

Relatório e Contas **2025**



Relatório e Contas 2025

Aegon Santander Portugal
Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.
Rua da Mesquita, nº 6, 1070-238 Lisboa
Registada na Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e NIPC 513 251 936
Capital Social: 7.500.000

Senhores Acionistas
Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação
de V. Exas. o Relatório e Contas da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Índice

6	Relatório do Conselho de Administração	50	Análise de gestão
8	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado	52	Sistemas de gestão de risco e controlo interno
12	Governança da Sociedade	54	Síntese de indicadores
14	Estrutura e modelo de governo	55	Atividade comercial
21	Estrutura Acionista	56	Gestão de ativos Gastos gerais de funcionamento
22	Órgãos Sociais	57	Recursos humanos e formação
23	Código de conduta	58	Capital Próprio e Solvência
24	Política de remuneração	62	Perspetivas para 2026
26	Enquadramento da atividade	64	Proposta de aplicação de resultados
28	Cenário macroeconómico	66	Nota Final
44	Mercado de seguros em Portugal	70	Demonstrações Financeiras e Anexo
		164	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
		170	Certificação Legal de Contas

01

Relatório do Conselho de Administração





Tomás Alfaro
Presidente do Conselho
de Administração

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado

Caros Colaboradores, Clientes, Parceiros e Acionistas,

2025 marcou o início de um novo capítulo na história da Aegon Santander. Depois de concluirmos a nossa primeira década, entrámos nesta nova fase com um objetivo claro: executar com rigor o plano estratégico que irá definir a próxima etapa da nossa evolução. Este é um momento que exige foco, disciplina e ambição — não estamos apenas a gerir o presente — estamos a preparar o futuro. E isso exige foco, disciplina e a capacidade de tomar decisões difíceis quando necessário.

Um ano de execução consistente e progresso estratégico

Num contexto económico exigente, e num ambiente em que o comportamento dos consumidores evolui rapidamente, mantivemos um desempenho sólido e consistente. Reforçámos o nosso posicionamento, aprofundámos relações com os nossos Clientes e preservámos elevados níveis de eficiência operacional. Os resultados refletem não apenas resiliência, mas a capacidade de tomar boas decisões ao longo do caminho.

Em 2025:

Os Réditos de contratos de seguro cresceram 13%, atingindo 149,3 milhões de euros (2024: 132,2 milhões de euros), refletindo a confiança dos Clientes na Companhia para proteger os seus riscos e o resultado das melhorias contínuas no portefólio, ajustado às necessidades e expectativas do mercado.

Os Gastos com sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis (incluindo Alterações relativas a serviços passados) aumentaram 17%, para 108,7 milhões de euros (2024: 92,6 milhões de euros), demonstrando a relevância dos nossos produtos e o apoio prestado aos Clientes nos momentos mais exigentes das suas vidas.

O Resultado Líquido atingiu 20,6 milhões de euros (2024: 18,6 milhões de euros), traduzindo estabilidade e capacidade de gestão de risco num ambiente económico complexo.

Estes resultados não acontecem por acaso — são consequência de execução consistente, gestão responsável e decisões tomadas com disciplina. Reforçámos a solidez da Companhia através da evolução do portefólio, da robustez da gestão de risco e da otimização de processos, sempre com o objetivo de gerar valor sustentável para Clientes e Acionistas.

Transformação com propósito e visão de longo prazo

2024 encerrou um ciclo; 2025 deu início a outro — mais exigente, mais abrangente e mais ambicioso.

A transformação em curso não é conjuntural. É estrutural. E responde àquilo que acreditamos ser essencial para o futuro do setor segurador.

Estamos a avançar em quatro frentes estratégicas:

- Digitalização acelerada, com soluções mais simples, mais rápidas e que conferem maior autonomia ao Cliente.
- Integração reforçada com o Banco Santander, o nosso Distribuidor, maximizando sinergias, consistência comercial e impacto junto dos Clientes.
- Eficiência operacional, com automatização ao longo de toda a cadeia de valor, reduzindo risco, aumentando velocidade e elevando padrões de qualidade.
- Excelência na experiência do Cliente, não como um conceito abstrato, mas como um diferenciador competitivo claro e mensurável, posicionando a Aegon Santander como referência no mercado segurador português.

Este compromisso com a excelência contribuiu para que, em 2025, recebêssemos pelo 6.º ano consecutivo o Prémio Cinco Estrelas, um reconhecimento direto da confiança e satisfação dos nossos Clientes.

O que nos define: confiança, talento e cultura

Nada do que alcançámos seria possível sem a nossa equipa. A qualidade, o compromisso e a capacidade de adaptação da nossa equipa são, sem qualquer dúvida, uma das maiores vantagens competitivas da Aegon Santander.

Agradecemos a todos os colaboradores pela dedicação, pelo rigor e pela ambição de fazer sempre melhor.

Agradecemos igualmente aos nossos parceiros, em especial ao Banco Santander, cuja colaboração estreita e contínua tem sido fundamental para o nosso crescimento sustentável e aos nossos Acionistas, deixamos o nosso reconhecimento pela confiança, estabilidade e visão estratégica que aportam à Companhia.

E, naturalmente, o nosso agradecimento especial aos Clientes.

São eles a razão de cada investimento, cada inovação e cada melhoria que implementamos. A sua confiança é o nosso maior ativo e a nossa maior responsabilidade.

Olhamos para o futuro com realismo — e confiança

2025 reforçou a solidez das nossas decisões e a clareza da nossa direção estratégica. Entramos no novo ciclo com uma estratégia robusta, prioridades bem definidas, uma equipa altamente competente e um mercado onde existe espaço para crescer de forma responsável e sustentável.

Tiago do Couto Venâncio
Administrador Delegado

O setor segurador continuará a transformar-se a grande velocidade. A tecnologia continuará a moldar novos modelos de negócio. E os Clientes continuarão a elevar as suas expectativas. Tudo isto é real. E tudo isto é uma oportunidade.

Estamos preparados para captar essas oportunidades com ambição, prudência e execução rigorosa.

Os próximos anos serão exigentes, desafiantes e estimulantes — e é com confiança no nosso propósito e nas nossas capacidades que afirmamos: **estamos prontos para ir mais longe.**

Muito obrigado!

02

Governança da Sociedade



Estrutura e modelo de governo

A Companhia dispõe de um sistema de governação assente numa estrutura organizacional rigorosa, adequada e transparente, com responsabilidades claramente definidas e devidamente segregadas, complementado por mecanismos de comunicação eficazes.

Este sistema foi concebido em conformidade com a natureza, dimensão e complexidade das atividades e dos riscos inerentes à Companhia, garantindo uma gestão sólida, prudente e eficiente da operação e do capital. Tal abordagem visa assegurar elevados padrões de excelência na prestação de serviços aos clientes e na interação com os diversos stakeholders.

Na sua essência, o modelo de governação incorpora princípios fundamentais de transparência, integridade, responsabilidade e um processo de decisão consensual, sustentado por critérios objetivos e devidamente fundamentados.

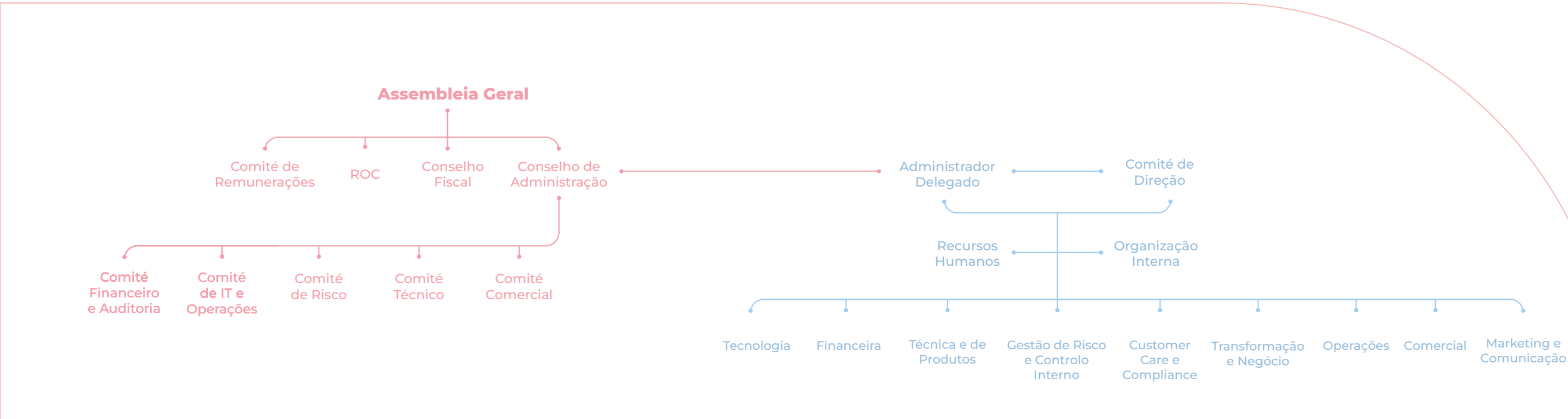
A estrutura de governação da Companhia encontra-se representada no organograma seguinte:

Os Acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer Acionista titular de mais de 5% do capital da Sociedade.

Assim, pelo menos uma vez por ano, a Assembleia Geral de Acionistas reúne ordinariamente, no prazo de três meses após a data de encerramento do exercício. Compete-lhe deliberar sobre o relatório de gestão de contas do exercício anterior, sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à

apreciação geral da administração da Companhia e às eleições que, legal e estatutariamente, lhe sejam atribuídas ou que eventualmente se tornem necessárias.

O Conselho de Administração assegura a administração de todos os negócios e interesses da Companhia. Este conselho é composto por oito Administradores, entre os quais um Administrador Delegado responsável pela gestão corrente. O mandato dos membros é de quatro anos e reúne trimestralmente ou sempre que o interesse da Companhia o exija.



Delibera por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate. Existem, no entanto, matérias que requerem aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: a aprovação do plano estratégico, do plano de negócios e do orçamento anual; a concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

Por sua vez, compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da Companhia. Este conselho é composto por três membros efetivos e um suplente, sendo estes eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos, reelegíveis por uma ou mais vezes. Aquele tem como principais competências verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela entidade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas.

Mediante proposta do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas é designado em Assembleia Geral por um período de três anos. Compete-lhe assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística da Companhia e do seu controlo financeiro interno. Tem como responsabilidade conferir a conformidade das contas com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), emitindo, após a revisão ou auditoria de contas, uma certificação legal das mesmas e documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Sociedade.

Adicionalmente, os Comitês apresentados no organograma funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre Acionistas e ao processo de tomada de decisão. São órgãos consultivos aos quais compete analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração.

Cada Comité é constituído por cinco membros, designadamente, o Administrador-Delegado da Companhia e dois representantes de cada Acionista. As suas principais responsabilidades são:

Comité de Tecnologia e Operações

- Analisar relatórios e propostas relativamente a temas de gestão operacional, prestadores de serviços externos, acordos de níveis de serviços e investimentos em tecnologia;
- Apresentar ao Conselho de Administração os relatórios e propostas relativas às operações e à gestão de tecnologia;
- Efetuar o seguimento dos *Service Level Agreements* operativos e tecnológicos, de incidências com clientes e rede de balcões e verificar a qualidade de serviço;
- Aprovar os modelos operativos das companhias;
- Coordenação e seguimento dos planos de gestão que pressupõem impacto operativo e tecnológico;
- Propor planos de gasto e investimento em tecnologia, em coordenação com outros comités e com a área financeira;
- Propor planos de gastos operativos das Companhias em coordenação com a área financeira;
- Colaborar com os outros comités em temas que tenham interação com a área de operações e tecnologia;
- Elaborar propostas de melhorias operativas e tecnológicas.

Comité Comercial

- Apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como os planos estratégicos e comerciais;
- Analisar relatórios e propostas relativamente à supervisão e monitorização da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Companhia, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais;
- Analisar informação que permita efetuar um acompanhamento referente aos resultados da atividade das Companhias, ao nível de cumprimento do ERI e do VNB, ao nível de persistência/anulações da carteira, ao nível da evolução das taxas de penetração e das campanhas e ações comerciais (em curso e previstas).

Comité Técnico

- Política de desenvolvimentos de produtos e *pricing*: assegurar a aplicação da referida política; monitorizar, de forma contínua, a conformidade com a política; apresentar ao Comité de Risco eventuais sugestões de alterações à política; avaliar exceções à política e, se necessário, remetê-las ao Comité de Risco;
- Subscrição e sinistros: propor limites para a política de subs-

- crição (pessoa segura / risco); aprovar os manuais de subscrição e sinistros; monitorizar a conformidade com os limites definidos nos documentos referentes à tolerância ao risco e, se necessário, propor medidas para manter a conformidade com os mesmos;
- Controlos ao nível atuarial: analisar a performance do negócio através da análise das contas técnicas; monitorizar o resultado do processo de subscrição e de sinistros, de modo a verificar a sua situação face ao orçamento e aos pressupostos de pricing, e propor ações corretivas; rever a suficiência ao nível de provisões técnicas; monitorizar a conformidade com as regras atuariais e com o definido no desenvolvimento de produtos;
 - Controlo do *Business Plan* e processo de valorização da Companhia: rever o desenvolvimento do VNB e os valores do Embedded Value face aos planos; analisar a contribuição por produto e o motivo dos desvios e coordenar o trabalho de terceiros, no que respeita a avaliações periódicas da Companhia;
 - Estratégia de resseguro: propor a estratégia de resseguro (novos resseguradores, alteração ao programa existente ou novo programa); estabelecer regras para negociação e definição dos contratos e reportar ao Comité de Risco e ao Conselho de Administração as exceções à política de resseguro, bem como o resumo do programa de resseguro.

Comité de Risco

- Avaliação e supervisão ao nível da gestão de risco, assegurando que os riscos assumidos se encontram alinhados com os níveis de tolerância ao risco definidos e aprovados, bem como propor ações de mitigação que permitam ajustar os riscos para esses níveis ou mantê-los quando se encontram adequados;
- Análise das necessidades de capital e dos níveis de Solvência das Companhias, propondo limites máximos para distribuição de dividendos ou, se for o caso, para contribuições de capital adicional por parte dos acionistas;
- Propor ao Conselho de Administração a aprovação de diversas políticas de risco da Companhia (investimentos, resseguro, subscrição, reservas, entre outras);
- Supervisão, controlo e reporte sobre o cumprimento das diversas políticas, reportando incumprimentos e propondo planos de ação para corrigi-los;
- Verificar que a estratégia de resseguro proposta pelo Comité Técnico está alinhada com a definição de apetite e tolerância ao risco da entidade; monitorizar de forma trimestral o cumprimento com os limites de exposição ao risco de crédito (contraparte) dos resseguradores e aprovar a Lista de resseguradores Pré-Aprovados e posterior monitorização do seu cumprimento.

Comité de Auditoria e Financeiro

- Informação económico-financeira, destacando-se os princípios e critérios contabilísticos a utilizar na elaboração das contas anuais, assegurando a sua correção, fiabilidade e suficiência;
- Informação sobre o cumprimento dos requisitos legais em vigor no apuramento de resultados e nas demonstrações financeiras, considerando também as recomendações emitidas por organismos de supervisão ou regulação;
- Toda a informação financeira, quer decorrente da atividade em curso, quer referente ao plano para os anos seguintes;
- Informação sobre dados e reportes, referentes à informação económico-financeira a prestar ao Supervisor;
- Sistema de Controlo Interno, destacando-se a avaliação efetuada pela auditoria interna relativamente à eficácia e eficiência dos mecanismos de controlo interno;
- Plano de Auditoria Interna e supervisão e análise de resultados dos trabalhos de Auditoria Interna;
- Atividade de auditores externos, propondo ao Conselho de Administração a nomeação de auditores externos e garantindo a sua independência; apresentação da informação relevante sobre os trabalhos dos auditores externos e monitorização do cumprimento do

- contrato, funcionando como canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores externos e solicitando aos auditores externos (anualmente) uma avaliação da qualidade e dos procedimentos de controlo interno da Companhia;
- Supervisão e reporte do cumprimento das regras de governação, propondo ações de melhoria sempre que se justifique;
 - Implementação e revisão do cumprimento das ações e medidas que sejam consequência de inspeções do Supervisor, da auditoria externa e da auditoria interna.

Comité de Remuneração

- Prestar apoio ao órgão de administração na definição da política de remuneração da Companhia;
- Preparar decisões e recomendações sobre remuneração;
- Rever anualmente a política de remuneração e a sua implementação e funcionamento, de modo a assegurar que: **(i)** existe uma efetiva aplicação da política; **(ii)** no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, é possível a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e no capital da Companhia; **(iii)** a política está

- de acordo com a legislação nacional e internacional em vigor.

 - Prestar informação adequada ao órgão de administração relativamente à política de remuneração da Companhia;
 - O Comité avaliará anualmente a política de remuneração que for aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e elaborará um relatório com o
- resultado de tal avaliação, que será apresentado ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Companhia e deve ainda ser objeto de apreciação por um revisor oficial de contas, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 4 do Artigo 90º da Norma Regulamentar da Autoridade nº 4/2022-R.

Na sua gestão regular, para além do Administrador-Delegado e do Comité de Direção, a estrutura da Companhia integra as seguintes Direções:

- **Direção de Tecnologia;**
- **Direção de Operações**
- **Direção Técnica e de Produtos;**
- **Direção Financeira;**
- **Direção de Customer Care e Compliance;**
- **Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno;**
- **Direção de Transformação e Negócio;**
- **Direção Comercial**

Em adição, a Companhia dispõe do Departamento de Marketing e Comunicação e dos Recursos Humanos e Organização Interna.

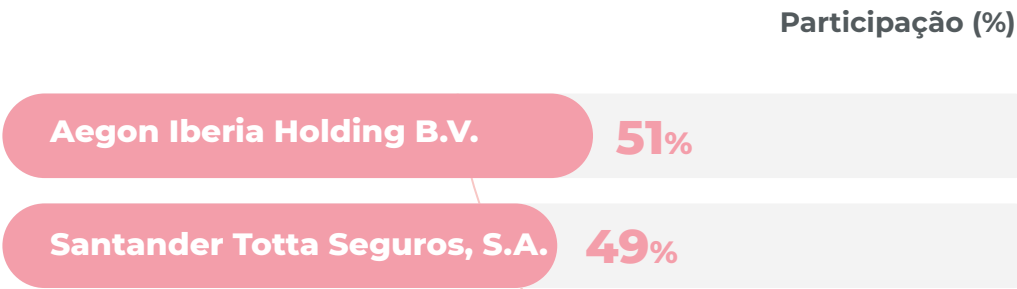
O processo de decisão contempla um Comité de Direção constituído pelo Administrador-Delegado e pelos Diretores das diversas áreas da Companhia. O referido Comité reúne com uma periodicidade mensal, sendo posteriormente lavradas atas, refletindo os principais pontos discutidos e as decisões tomadas.

Assim, os Diretores de cada uma das Direções, em conjunto com o

Administrador-Delegado, constituem as pessoas que dirigem efetivamente a Companhia.

No cumprimento da Norma Regulamentar N.º 3/2017, de 18 de maio, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o Conselho de Administração desta entidade, em reunião realizada no dia 9 de novembro de 2017, deliberou proceder ao registo das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções chave e do atuário responsável.

Estrutura Acionista



Órgãos Sociais

Assembleia Geral

António Miguel Terra da Motta | **Presidente**
Alexandre Jardim | **Secretário**

Conselho de Administração

Tomás Alfaro Uriarte | **Presidente**
Armindo Bordalo Escalda | **Vice-presidente**
Tiago Filipe Martins do Couto Venâncio | **Administrador-Delegado**
Borja Borrero Mayora
Horacio Centeno García
Julián Vallejo Rincón
Manuela Vieira Marinho

Conselho Fiscal

José Duarte Assunção Dias | **Presidente**
António Baia Engana | **Vogal**
Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço | **Vogal**
José Luís Areal Alves da Cunha | **Suplente**

Revisor Oficial de Contas

Ricardo Nuno Lopes Pinto em representação da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.

Comité de Remunerações

José Duarte Assunção Dias | **Presidente**
Alexandre Jardim | **Vogal**
Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço | **Vogal**

Código de conduta

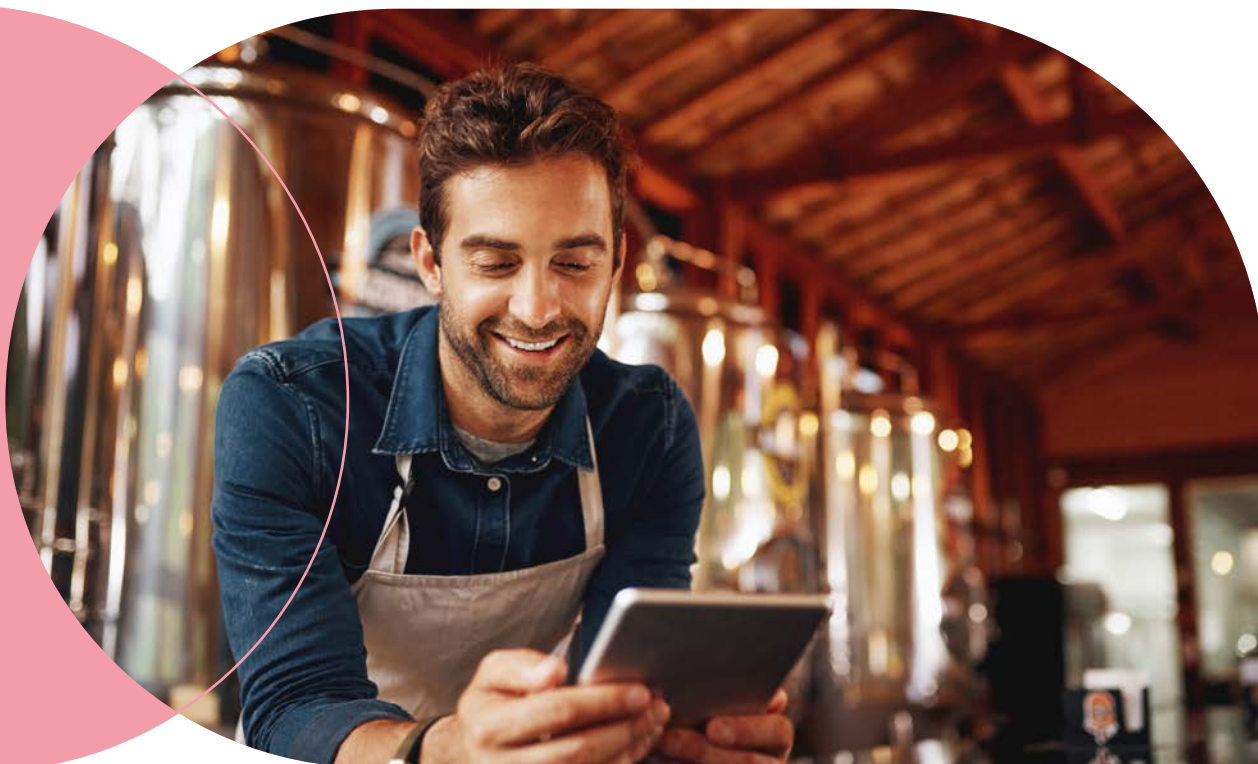
Os valores, princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores encontram-se refletidos no código de conduta da Companhia. Este código tem por base valores de honestidade, respeito e responsabilidade, promovendo um elevado nível de excelência na relação com os clientes, parceiros, fornecedores e restantes stakeholders.

Como tal, no código de conduta estão definidos os princípios éticos gerais pelos quais a Companhia se rege e que constituem os pilares fundamentais nos quais assenta a sua atividade:

- **Igualdade de oportunidades e não discriminação;**
- **Respeito para com as pessoas;**
- **Conciliação do trabalho com a vida pessoal;**
- **Prevenção de riscos laborais;**
- **Proteção do meio ambiente e políticas de responsabilidade social e ambiental;**
- **Direitos coletivos.**

Refira-se que o código de conduta se encontra divulgado no sítio da *internet* da Companhia e é disponibilizado a cada novo colaborador, assegurando o entendimento dos diversos princípios e artigos que o compõem.

No ano de 2025, em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 12/2024-R, de 17 de dezembro, foi incorporado no Código de Conduta um anexo IV relativo ao Direito ao esquecimento, após parecer favorável prévio do Conselho Fiscal e aprovação em sede de Conselho de Administração.



Política de remuneração

A política de remuneração tem como principal objetivo o estabelecimento de parâmetros de remuneração adequados que motivem o elevado desempenho individual e coletivo e que permitam estabelecer e atingir metas de crescimento da Companhia, representando bons resultados para os seus Acionistas.

No ano de 2025 a Companhia procedeu à revisão e aprovação (pelo Conselho de Administração) da sua Política de Remunerações. A mesma foi aprovada pela Assembleia Geral no primeiro trimestre de 2026.

Nesta, encontra-se estabelecido o conjunto dos princípios e dos procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela avaliação do desempenho dos colaboradores da empresa, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração devida a esses colaboradores, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho.

Esta revisão vem dar cumprimento aos Artigos 258.º, 275.º, 294.º e 308.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014, ao Artigo 64.º, n.º 4 Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro e às novas indicações que, relativamente a essa matéria, constam da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 31 de maio (NR 4/2022-R), da Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões (ASF), que revogou parcialmente a Norma Regulamentar N.º 5/2010-R no que respeita ao setor segurador.

Foram também tomados em consideração elementos da Secção 2 das “Orientações da EIOPA relativas ao sistema de governação - EIOPA-BoS-14/253 PT”, refletidas pela ASF na Norma Regulamentar n.º 4/2022-R e da “*Opinion on the supervision of remuneration principles in the insurance and reinsurance sector* (EIOPA-BoS-20/040), de 7 de abril de 2020”.

Os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência, alinhados com a cultura da Sociedade;
- Consistência com uma gestão de risco e controlo eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: **i)** a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; **ii)** o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do sector.

A política, bem como a declaração de cumprimento nos termos previstos no Artigo 4.º da Norma 5/2010 R, de 1 de abril, da ASF, encontram-se publicadas no sítio da *internet* da Companhia.

03

Enquadramento da Atividade



Cenário macroeconómico

Economia Internacional

Em 2025, a economia mundial manteve um ritmo de crescimento moderado e relativamente estável, apesar de um contexto geopolítico e comercial mais fragmentado e de uma transição gradual para condições monetárias menos restritivas.

Em linha com as promessas eleitorais em matéria de política comercial e tarifas aduaneiras, a 2 de abril de 2025 o Presidente Trump anunciou as “Tarifas Recíprocas”, aplicáveis aos principais parceiros comerciais, com efeitos a partir da semana seguinte (9 de abril).

As exportações dos diferentes países e blocos comerciais passariam a ficar sujeitas a tarifas aduaneiras entre 10% (Reino Unido), 20% (União Europeia) e 37% (China), podendo alguns parceiros de menor dimensão enfrentar tarifas próximas de 50%.

A instabilidade gerada pelo anúncio - com forte perturbação nos

principais mercados financeiros - levou ao adiamento das tarifas por um período de 90 dias, prazo que foi sucessivamente prorrogado até 1 de agosto, para permitir a negociação de acordos comerciais.

Adicionalmente, manteve-se a possibilidade de aplicação de tarifas adicionais a produtos específicos, como o aço e o alumínio, ou a produtos farmacêuticos.

Entretanto, foram alcançados acordos com o Reino Unido (tarifa de 10%), com a União Europeia (15%, abrangendo cerca de 70% dos bens exportados, incluindo automóveis e produtos farmacêuticos) e um acordo parcial com a China.

Ainda assim, em fevereiro de 2026, o Supremo Tribunal dos EUA declarou ilegais as tarifas impostas ao abrigo da IEEPA. Em resposta, a Administração anunciou novas tarifas (ao abrigo da Secção 122) de 15% e reavaliou a utilização de medidas adicionais.

Apesar deste contexto, o FMI, na atualização de janeiro de 2026 do *World Economic Outlook*, estimou que o PIB mundial terá crescido 3,3% em 2025 (o mesmo ritmo de 2024), refletindo resiliência face aos novos choques associados à alteração da política comercial dos EUA.

A economia global pode, assim, ser descrita como “estável, mas frágil”: a desinflação prosseguiu, as condições financeiras melhoraram e o investimento associado à digitalização e à inteligência artificial (IA) ganhou peso; em contrapartida, a incerteza de política

económica permaneceu elevada e as barreiras ao comércio aumentaram, condicionando o investimento e o comércio internacional.

A divergência entre economias avançadas e emergentes manteve-se em 2025. O FMI estima um crescimento de 1,7% nas economias avançadas, contrastando com 4,4% nas economias emergentes e em desenvolvimento. A Ásia emergente permaneceu o principal motor do crescimento global, embora sem recuperar os ritmos observados antes da pandemia.

Num contexto de crescimento moderado, a composição da atividade ganhou relevância: a procura interna manteve-se resiliente em várias economias, enquanto o comércio mundial beneficiou de nichos específicos (tecnologia/IA) que compensaram a perda de dinamismo noutros bens.

PIB MUNDIAL
cresceu
em 2025

3,3%

Crescimento Económico Mundial

Região / País	2024	2025E	2026P
Mundo	3,3	3,3	3,3
Países Avançados	1,8	1,7	1,8
EUA	2,8	2,1	2,4
UEM	0,9	1,4	1,3
Reino Unido	1,1	1,4	1,3
Japão	-0,2	1,1	0,7
Países em Desenvolvimento	4,3	4,4	4,2
África	4,1	4,4	4,6
Ásia	5,3	5,4	5,0
China	5,0	5,0	4,5
Europa de Leste	3,5	2,0	2,3
Médio Oriente	2,7	3,7	3,9
América Latina	2,4	2,4	2,2
Brasil	3,4	2,5	1,6

Fonte: FMI (janeiro de 2026)



O volume do comércio mundial de **bens e serviços aumentou 4,1% em 2025**, de acordo com as estimativas do FMI, refletindo um ano de recuperação face a 2024. No primeiro semestre de 2025, o comércio foi suportado por um forte dinamismo do setor tecnológico, com os fluxos de bens “AI-enabling” (habilitadores de IA) a contribuírem de forma expressiva para o **crescimento do comércio, no 2.º trimestre de 2025**.

De igual modo, parte do dinamismo do comércio no início de 2025 refletiu a antecipação (“front-loading”) de transações, perante as expectativas de aumento de tarifas. Este efeito temporário sustentou a atividade no curto prazo, mas elevou os riscos de arrefecimento subsequente, à medida que essa antecipação se for dissipando.

Para além do crescimento agregado, 2025 foi marcado por alterações na composição da procura e por sinais de “normalização” pós-pandemia: abrandamento progressivo do consumo suportado pelo excesso de poupança em algumas economias, maior seletividade do investimento e reequilíbrio gradual entre bens e serviços.

Este padrão é consistente com um ciclo de investimento em infraestruturas digitais e capacidade computacional, visível na procura por semicondutores, hardware e serviços associados, com efeitos relevantes sobre exportações na Ásia e sobre o investimento em economias como os Estados Unidos.

A inflação global manteve uma trajetória descendente, mas com desaceleração mais lenta do que em 2023-24, para cerca de **4,1% (5,8% em 2024): 2,5% nas economias avançadas** (convergindo para perto dos objetivos dos bancos centrais) e **5,2% nas economias emergentes** e em desenvolvimento.

A desinflação em 2025 foi apoiada pelo arrefecimento dos preços da energia, pela normalização das cadeias de abastecimento e por condições monetárias ainda restritivas em parte do ano.

Ao mesmo tempo, a inflação subjacente (em especial em serviços) manteve alguma persistência, refletindo pressões salariais e rigidez em componentes menos transacionáveis.



Os EUA mantiveram, em 2025, um desempenho superior ao da maioria das economias avançadas, com o PIB a crescer 2,1%, desacelerando face a 2,8% em 2024, mas ainda consistente com uma procura interna resiliente.

O consumo privado continuou a ser a componente com maior contributo para o crescimento, embora as famílias tenham evidenciado preocupação com o custo de vida e com expectativas de inflação ainda elevadas, em particular devido à persistência da inflação subjacente.

Em 2025, a inflação desacelerou mais lentamente, para 2,7%, evolução sobretudo explicada pela componente subjacente (que exclui alimentação e energia), que se manteve em 2,6%, acima do objetivo da Reserva Federal.

No mercado de trabalho, as estimativas de criação de emprego foram sucessivamente revistas em baixa; a taxa de desemprego situou-se em torno de 4,5%, sem impedir que os salários continuassem a crescer acima da inflação (cerca de 3,7%).

O investimento beneficiou do foco em infraestruturas digitais e na adoção da IA, com a construção de centros de dados a assumir já um peso relevante no investimento em construção não residencial.

A Reserva Federal prosseguiu uma política de alívio gradual, com uma redução muito moderada das taxas de juro de referência. Apesar da pressão da Administração Trump para uma atuação mais rápida, reduziu a taxa dos Fed funds por três vezes, num total de 75 pb, para 3,50%-3,75%. Por outro lado, suspendeu o programa de redução do balanço (*quantitative tightening*), depois de ter começado por abrandar o ritmo de contração.

Na China, o PIB terá crescido cerca de 5%, em linha com o observado no ano anterior, embora beneficiando também de fatores temporários, nomeadamente da antecipação de exportações para os EUA, preventivamente à imposição de tarifas, que compensaram os efeitos associados à continuidade do ajustamento no imobiliário e à dissipação de estímulos orçamentais.

Nos EUA
O PIB
cresceu

2,1%

Na China
O PIB
cresceu

5%

Na Índia
A economia
cresceu
7,3%

A Índia destacou-se, com crescimento estimado de **7,3% em 2025**, confirmando a manutenção de um diferencial positivo face a outras grandes economias. Este desempenho ajuda a explicar a contribuição persistente da Ásia para o crescimento mundial.

No Japão, o PIB terá crescido **1,1% em 2025**, após um desempenho fraco em 2024 (-0,2%), numa recuperação moderada ainda condicionada por fatores demográficos, pela estrutura produtiva e pela dinâmica de preços. A inflação manteve-se acima de 2%, tanto no índice geral (2,1%) como no subjacente (2,4%). Neste contexto, o Banco do Japão subiu as taxas de juro no início de 2025 em 25 pb, para 0,50%, orientação que foi reafirmada em meados do ano.

No Reino Unido, a atividade acelerou apenas ligeiramente, com o PIB a crescer **1,4% em 2025**. Contudo, ao longo do ano permaneceram condicionantes de política orçamental, com dúvidas quanto à capacidade de reduzir o défice orçamental sem aumentar os impostos sobre o rendimento ou reduzir mais marcadamente a despesa pública. A inflação desacelerou, mas permaneceu acima de 3%, o que não impediu que o Banco de Inglaterra reagisse aos riscos de abrandamento da atividade e ao contexto de incerteza, com quatro cortes da principal taxa de juro, num total de 1 pp, para 3,75%.

No Reino Unido
O PIB
cresceu
1,4%

Na zona euro, o crescimento recuperou face ao ritmo anémico de 2024 (1,4% face a 0,9% no ano anterior), num quadro de procura interna mais sustentada pela desaceleração da inflação e pela

melhoria gradual das condições financeiras.

A heterogeneidade dentro da zona euro manteve-se marcada, com os países ditos periféricos (nomeadamente, Portugal e Espanha) a crescerem mais do que as economias core: crescimentos de 1,9% e 2,9%, respetivamente, comparativamente com 0,2% na Alemanha, 0,8% em França e 0,5% em Itália, refletindo diferenças estruturais, dinâmica do consumo e exposição setorial ao comércio e à indústria.

Na Alemanha, 2025 marcou a saída da contração de 2024 (-0,5%), mas com **crescimento ainda baixo (0,2%)**, num contexto de ajustamento industrial, investimento condicionado e procura externa menos favorável.

As eleições gerais no início do ano resultaram num novo Governo liderado pela CDU, que adotou um conjunto de medidas destinadas a estimular o crescimento no curto/médio prazo. Destaca-se o alívio do travão da dívida pública, que deverá permitir financiar um ambicioso programa de infraestruturas (500 mil milhões de euros), bem como o aumento da despesa em defesa.

Em França e Itália, a recuperação foi gradual, limitada por condições financeiras ainda apertadas em parte do ano, pela necessidade de ajustamento orçamental e por níveis de confiança que melhoraram, mas sem regressarem plenamente aos padrões pré-pandemia. Em França, a instabilidade política permaneceu elevada, com a nomeação de vários governos; a aprovação do orçamento exigiu a suspensão de algumas reformas (como a das pensões).

Em Espanha, o crescimento permaneceu elevado em 2025, suportado pela procura interna e pelos serviços (incluindo turismo), mas com expectativas de moderação no horizonte seguinte, à medida que o impulso cíclico se reduz.

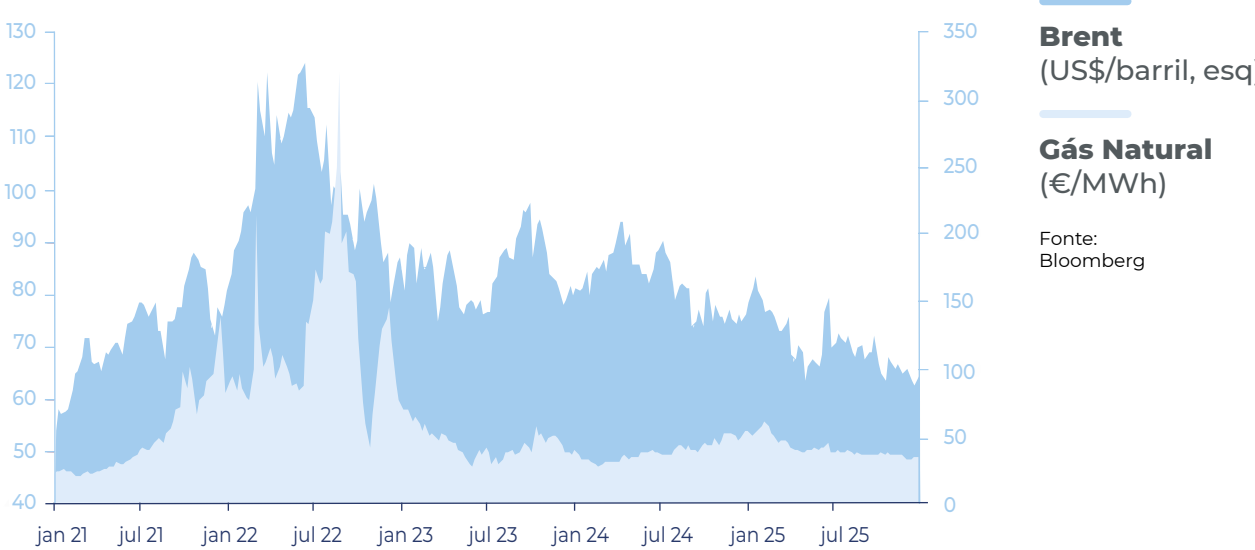
O mercado de trabalho continuou a caracterizar-se por elevados níveis de emprego, tendo a taxa de desemprego oscilado em torno de 6,2% durante a maior parte do ano, contribuindo para a resiliência do consumo privado.

A inflação continuou a desacelerar de forma moderada: no final de 2025, a inflação total já se situava em 2,0%, mas a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia) mantinha-se em 2,3%, ligeiramente acima do objetivo de 2,0%.

Reconhecendo a convergência da inflação para o objetivo, o Banco Central Europeu prosseguiu a sua política de redução das taxas de juro, com quatro cortes no 1.º semestre do ano. Em junho, a taxa de depósito situava-se em 2,0%, 1 pp abaixo do nível observado no final de 2024.

Portugal
A economia
cresceu
1,9%

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Gás Natural, em EUR por MWh



Ao nível dos preços das matérias-primas, observou-se uma divergência de comportamento. Por um lado, ocorreu uma descida dos preços do petróleo, em cerca de 20% em média anual, para USD 60/barril no final de 2025. Em ju-

nho, houve uma escalada no conflito entre Israel e o Irão (a “Guerra dos 12 dias”), com impacto temporário sobre o preço do petróleo, entretanto dissipado com o fim do conflito e com o aumento da produção pela OPEP+.

Os **preços das matérias-primas não energéticas cresceram, em média, cerca de 9%**, revelando pressões em alguns segmentos e produtos industriais (como o aço) e alimentares.

A evolução das taxas de juro de curto prazo refletiu a condução da política monetária pelos principais bancos centrais.

Ao longo do ano, como referido, as taxas de juro de referência desceram 75 pb nos EUA e 100 pb na zona euro e no Reino Unido, respetivamente, embora com trajetórias diferenciadas ao longo do ano.

O BCE terminou o seu ciclo de descida em junho, colocando a taxa de depósito em 2,0%; a partir dessa data, as taxas Euribor passaram a oscilar em torno desse valor.

Nos EUA, a Reserva Federal manteve as taxas inalteradas até setembro, quando iniciou um ciclo

de três cortes (setembro, outubro e dezembro). Em resultado, as taxas a 3 meses do dólar norte-americano permaneceram acima de 4% durante a maior parte do ano, reduzindo-se apenas com o retomar do ciclo de descida.

No Reino Unido, houve duas pausas no ciclo de descida, em março e novembro, sinalizando a necessidade de maior desaceleração da inflação. O corte de dezembro foi decidido por margem mínima, evidenciando o foco ainda colocado sobre a necessidade de a inflação convergir para o objetivo de 2%.

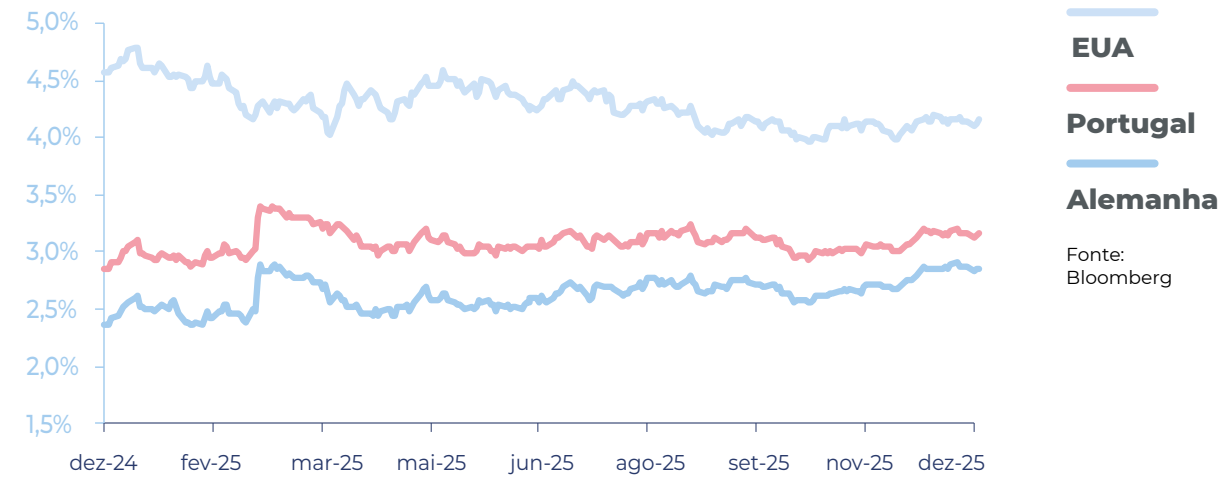
As taxas de juro de longo prazo revelaram menor volatilidade do que no ano transato, apesar dos vários eventos geopolíticos e geoeconómicos que caracterizaram o ano.

Nos EUA, as yields desceram, sobretudo a partir do segundo semestre do ano, apesar da apro-

vação da *“One Big Beautiful Bill”*, com a extensão de estímulos fiscais e a redução de despesa (sobretudo social), mas que poderá ter um custo superior a 3 triliões de dólares, num horizonte de 10 anos. No final do ano, a yield a 10 anos situava-se em 4,2%, uma redução de cerca de 40 pb face ao final de 2024.

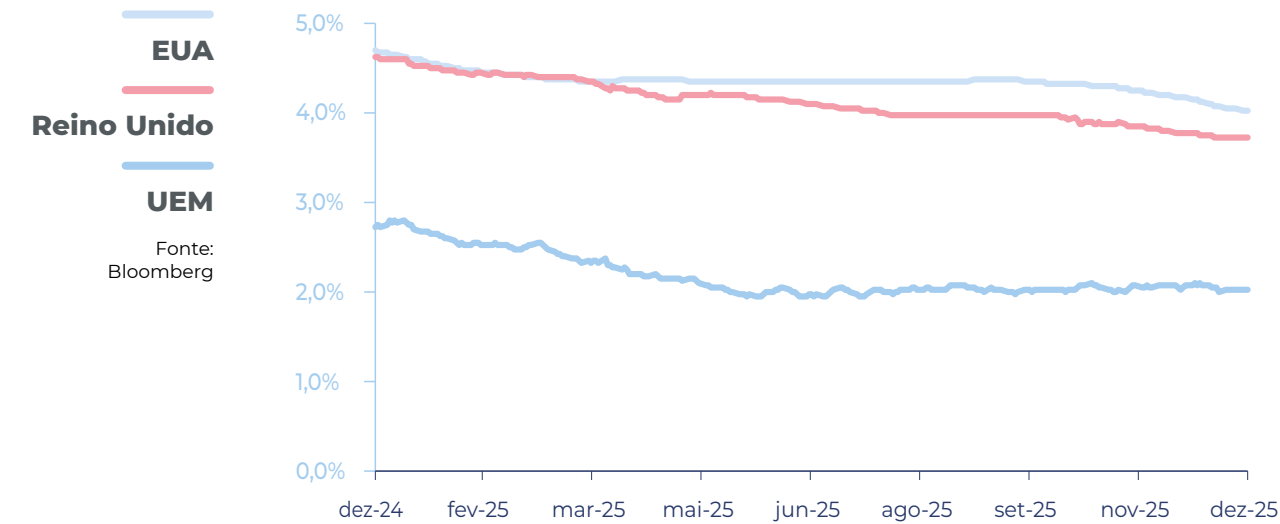
Na Europa, pelo contrário, as yields subiram, ainda que de forma não muito pronunciada: a yield alemã para os 10 anos aumentou cerca de 50 pb, para 2,85%. A principal razão prendeu-se com alterações na política orçamental na Alemanha, com o alívio do travão da dívida pública e com o programa de estímulos assente em investimentos em infraestruturas e defesa.

Taxas de juro 10 anos



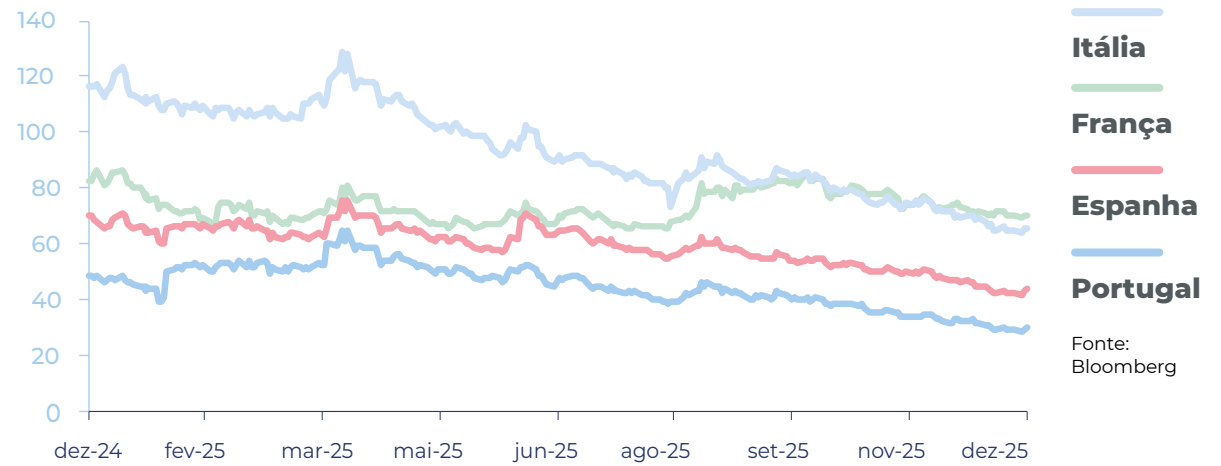
Fonte: Bloomberg

Taxas de juro 3 Meses

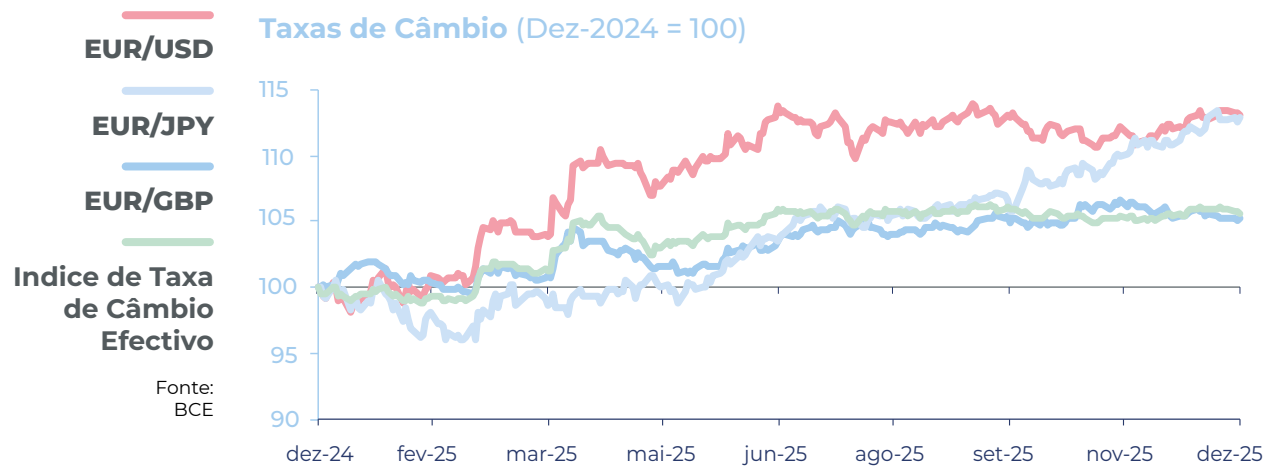


Fonte: Bloomberg

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



Fonte: Bloomberg



Fruto destes fatores, observou-se, em 2025, um estreitamento dos **diferenciais de taxas de juro soberanas face à Alemanha**, de forma relativamente generalizada. A exceção foi França, onde as dificuldades na aprovação do orçamento, combinadas com a formação de novos governos, trouxeram alguma volatilidade no segundo semestre do ano, parcialmente revertendo os ganhos do início do ano.

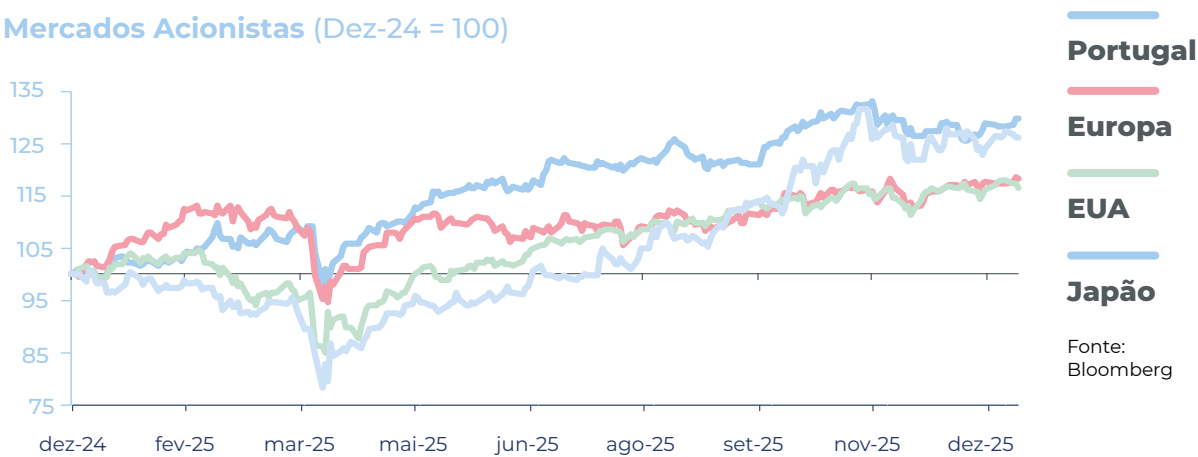
Em resultado, no final de dezembro, a yield francesa a 10 anos estava 70 pb acima da alemã, o que compara com um diferencial de 30 pb em Portugal e de 44 pb em Espanha. Mais relevante, o diferencial da dívida francesa ultrapassou o da dívida italiana que, em 2025, registou um estreitamento significativo para 66 pb (-50 pb face ao final de 2024).

Merece igualmente destaque a clara melhoria da perceção de risco, por parte dos investidores, relativamente à dívida portuguesa, processo que já se tinha iniciado em 2024. Portugal passou a ter o menor diferencial face à dívida alemã desde antes da Grande Crise Financeira.

Esta evolução continuou a refletir a melhoria do quadro orçamental, com excedente global e redução sustentada do rácio da dívida pública, em contraciclo com a maioria dos pares europeus. Em 2025, o rácio da dívida pública portuguesa caiu abaixo de 90% do PIB. No mesmo ano, a notação de risco da República Portuguesa foi revista em alta em dois *notches*, para A+, pela agência S&P, e em um *notch*, para A (high), pela DBRS.

No mercado cambial, o euro apreciou-se face à generalidade das divisas, em particular face ao dólar norte-americano, que foi especialmente afetado pela instabilidade gerada pelas tarifas após o “Dia da Libertação” (2 de abril de 2025).

Em 2024, a narrativa associada à evolução da taxa de câmbio do euro-dólar esteve relacionada com o facto de a zona euro poder ser a região mais afetada pela imposição de tarifas. Em 2025, o que se observou foi um movimento de aversão ao risco, em que o dólar foi preterido enquanto divisa. Em resultado, a taxa de câmbio apreciou de 1,03 dólares para cerca de 1,18 dólares no final do ano (+13%),



com picos pontuais acima desse nível durante o segundo semestre.

Esta evolução relançou a discussão quanto aos riscos de maior desinflação na zona euro e/ou riscos de maior abrandamento da atividade, mas sem repercussões em termos de intervenção do BCE.

Face à libra esterlina, o euro também apreciou cerca de 5%, para 0,87 libras no final do ano, num movimento que se consolidou no segundo semestre. Os receios quanto à política orçamental britânica penalizaram a libra.

Face ao dólar, a libra apreciou de cerca de 0,8 libras por dólar para 0,74 libras no final do ano (+7%)

Relativamente ao iene japonês, o euro apreciou cerca de 13%, para 184 ienes por euro. A taxa de câmbio do iene face ao dólar registou uma forte apreciação no primeiro quadrimestre do ano, atingindo 140 ienes por dólar, para posteriormente reverter tendência e recuperar os 155 ienes observados no início de 2025.

Em resultado destes movimentos conjuntos, a taxa de câmbio efetiva do euro, que agrega as divisas

das principais economias de referência para a zona euro, apreciou cerca de 6%.

Os mercados acionistas voltaram a registar uma valorização de relevo em 2025, apesar de elevada volatilidade no segundo trimestre do ano, apoiados pelos bons resultados das empresas e, sobretudo, pela vaga de investimento (efetivo e anunciado) relacionada com a disseminação massiva da IA.

O “Dia da Libertação”, com o anúncio das tarifas recíprocas por Donald Trump, gerou um período de elevada volatilidade e correção nos mercados acionistas, com o **S&P 500** a desvalorizar cerca de 15% face ao início do ano.

A reversão das primeiras medidas tarifárias e os vários acordos negociados nos meses seguintes permitiram uma recuperação rápida, pelo que a generalidade dos índices internacionais terminou o ano em máximos históricos (ou muito próximos): o índice norte-americano (**S&P 500**), com uma valorização de 16,4%, o japonês (Nikkei) com 26,2%, o pan-europeu (Euro Stoxx 50) com 18,3% e o britânico (**FTSE**) com 21,5%.

Os mercados acionistas voltaram a registar uma valorização de relevo em 2025

A Economia Portuguesa cresceu

1,9%

Em Portugal, o índice PSI destacou-se com uma forte valorização (+30%), de forma relativamente generalizada. Doze das 16 empresas que integram o índice valorizaram, com destaque para a banca, retalho, indústria e utilities.

O ouro manteve uma trajetória de valorização contínua, terminando 2025 nos 4.314 dólares, refletindo o seu papel de refúgio num contexto de elevada incerteza geopolítica e geoeconómica.

Economia em Portugal

Em 2025, a economia portuguesa manteve um ritmo sólido de crescimento (1,9%), embora em desaceleração face aos 2,2% do ano transato (revistos em alta face à estimativa inicial de 1,9%). Mais relevante, continuou a crescer acima da sua tendência de médio prazo e a um ritmo superior ao da zona euro.

O crescimento foi suportado sobretudo pela procura interna, que permitiu acomodar o aumento da incerteza geopolítica e a menor dinâmica da procura externa.

A situação de pleno emprego continuou a sustentar um crescimento robusto do consumo privado, enquanto o investimento benefi-

ciou da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

À semelhança de anos anteriores, a evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB contraiu 0,3%, refletindo efeitos de base, uma vez que no final de 2024 o Governo tinha adotado um conjunto de medidas com impacto sobre o rendimento das famílias e o consumo privado (redução do IRS e pagamento de uma prestação suplementar aos pensionistas). Nos trimestres seguintes, a atividade recuperou, com crescimentos em cadeia de 0,7%, 0,6% e 0,9% (o 4.º trimestre voltou a ser influenciado por medidas de apoio ao rendimento das famílias, idênticas às de 2024).

Portugal - Dados Macroeconómicos

	2023	2024	2025
PIB	3,1	2,2	1,9
Consumo Privado	2,4	3,0	3,5
Consumo Público	1,8	1,5	1,7
Investimento	1,9	3,8	5,7
Exportações	4,3	3,2	0,4
Importações	2,3	4,7	4,2
Inflação média	4,3	2,4	2,3
Desemprego	6,5	6,4	6,0
Saldo Orçamental (% do PIB)	1,3	0,5	0,3
Dívida pública (% do PIB)	96,9	93,6	89,7
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,9	3,3	2,7

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal



A procura interna reforçou o seu papel enquanto motor da economia, com um contributo de 3,7 pp para o crescimento do PIB, dos quais 2,2 pp do consumo privado e 1,2 pp do investimento. As exportações líquidas, por sua vez, ampliaram o contributo negativo para 1,8 pp, refletindo a quase estagnação das exportações.

O consumo privado cresceu 3,5% em 2025, ligeiramente mais rápido do que em 2024, beneficiando da recuperação do poder de compra das famílias, com ganhos salariais acima da inflação. Ainda assim, parte desses ganhos continuou a ser canalizada para pou-

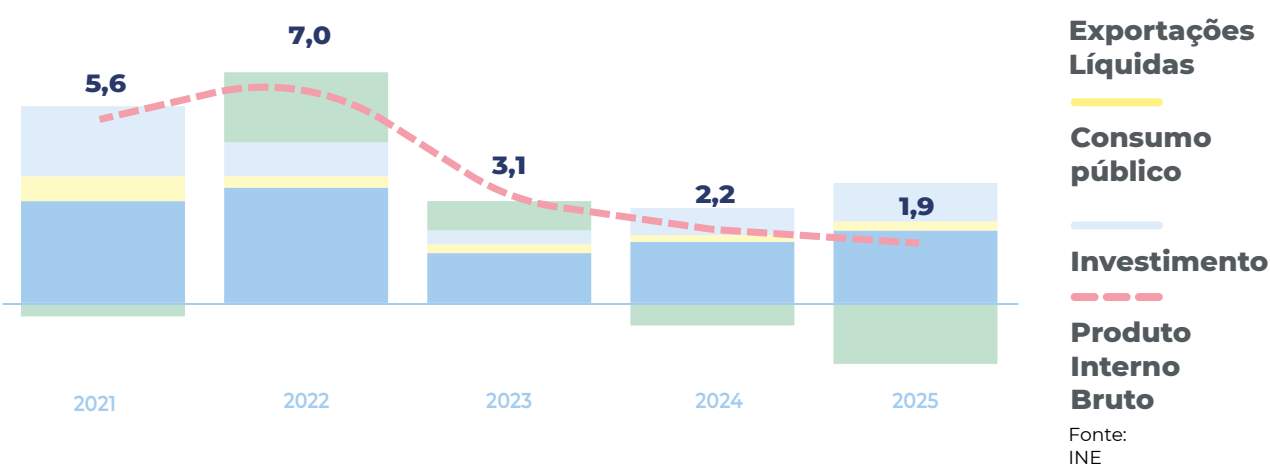
pança: no final do 3.º trimestre, a taxa de poupança situava-se em 12,5%, uma clara alteração estrutural face ao observado no período de 2015-2019. Este posicionamento das famílias refletiu-se também no indicador de confiança, que, embora em linha com a média histórica, ainda não recuperou os níveis pré-pandemia.

A recuperação do poder de compra pelas famílias permitiu, contudo, uma alteração na estrutura da despesa de consumo, com maior crescimento das componentes discricionárias, como bens duradouros (+7,1%) e bens e serviços não alimentares (+3,4%).

Consumo Privado cresceu em 2025

3,5%

Contributos para o Crescimento do PIB (tvh)





Taxa de Desemprego
caiu para

5,8%

O mercado de trabalho continuou a caracterizar-se por uma situação de pleno emprego: a economia criou mais 191 mil empregos (atingindo o máximo de 5,34 milhões) e o desemprego reduziu-se em 42 mil pessoas, para 326 mil desempregados. Em resultado, **a taxa de desemprego caiu para 5,8%** no final do ano (6,0% em média anual). Este maior crescimento do emprego relativamente ao PIB traduziu-se numa redução da produtividade (-0,4%).

A remuneração bruta total mensal média aumentou 5,6% em 2025, o que se traduziu num aumento real de 3,2%.
A inflação desacelerou de forma mais moderada, em linha com a dinâmica observada no conjunto da zona euro, para 2,3% em média anual. No final do ano, os preços cresciam 2,2% em termos homólogos. À semelhança do observado em 2024, os preços dos bens aumentaram a um ritmo mais contido (1,1%), incluindo uma redução de 0,2% nos preços dos bens ener-

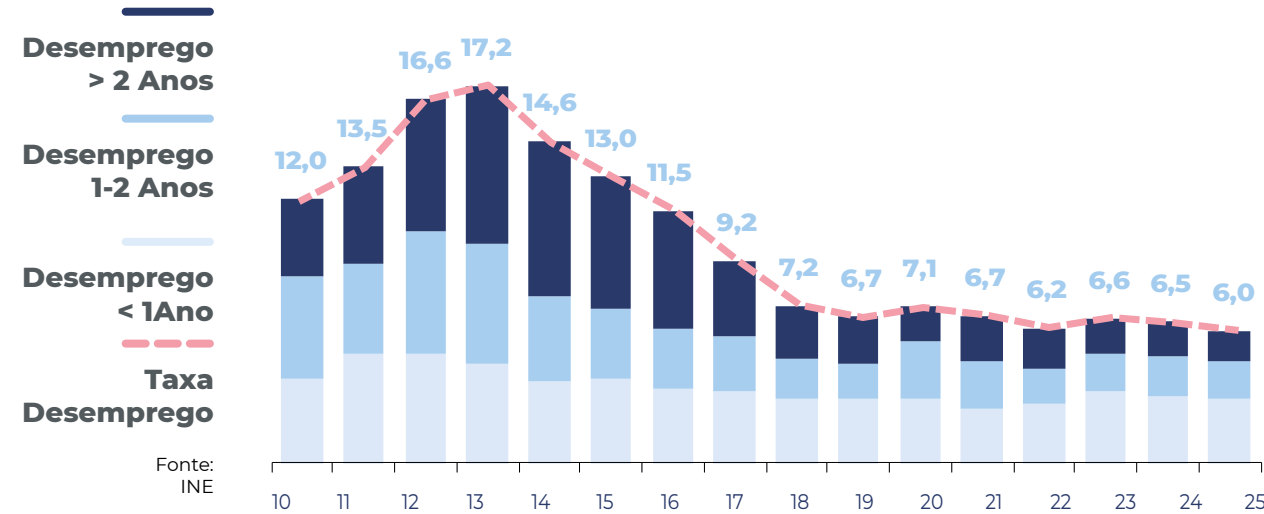
géticos, enquanto os preços dos serviços continuaram a crescer de forma relevante (4,0%), refletindo também o dinamismo do mercado de trabalho.
A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou igualmente para 2,3%.
O investimento acelerou marcadamente, com um crescimento de 5,7%, numa dinâmica em que a execução do PRR foi determinante. No final de fevereiro de 2026, os pagamentos já representavam 52% da dotação de 21,9 mil milhões de euros.
As componentes de equipamento de transporte (+2,1%), propriedade industrial (+5,0%) e construção (+5,5%) foram as que mais cresceram. Em contrapartida, a despesa de capital em outras máquinas e equipamentos contraiu 1,3%.
Em 2025, registou-se um ligeiro aumento da atividade de construção residencial, mas ainda manifestamente abaixo das necessidades do mercado: nos primeiros 9 meses do ano, foram construídos 20 mil fogos (+6,2%), valor muito inferior ao volume anual de transações, superior a 160 mil fogos.

As exportações de bens e serviços cresceram apenas 0,4% em 2025, com uma desaceleração profunda tanto ao nível dos bens (+0,3%) como dos serviços (+0,4%). Portugal reverteu a tendência e perdeu quota de mercado no comércio internacional, uma vez que a procura externa dirigida a Portugal terá crescido cerca de 4%.
As importações desaceleraram apenas marginalmente face a 2024, **com um crescimento de 4,2%**, sobretudo explicado pelos bens (+4,6%), possivelmente também refletindo a antecipação de fluxos devido ao contexto de incerteza relacionado com a política comercial dos EUA.
A balança corrente e de capital manteve uma posição excedentária de **2,7% do PIB, ligeiramente abaixo dos 3,3%** observados em 2024, em grande medida em resultado da evolução da balança de bens, que agravou o défice. As demais componentes da balança corrente mantiveram-se estáveis. A balança de capitais, que reflete sobretudo os fundos europeus, ampliou o excedente para 1,5% do PIB, por maiores entradas de fundos relacionados com o PRR.

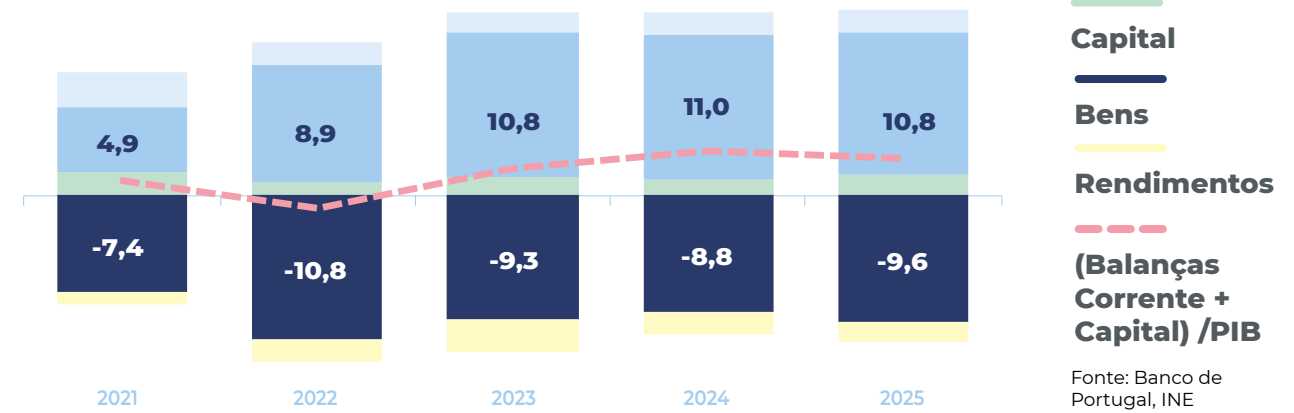
Investimento
cresceu

5,7%

Taxa de Desemprego (%)



Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

Receita Fiscal aumentou **4,1%**

A **execução das contas públicas** continuou a evoluir favoravelmente, com o Ministério das Finanças a estimar um excedente de 0,3% do PIB, enquanto a dívida pública caiu para 89,7% do PIB.

A receita fiscal aumentou 4,1%, suportada sobretudo pela receita de impostos indiretos (+7,0%), onde se destaca o IVA (+10,3%), refletindo a resiliência da procura interna.

Os impostos diretos cresceram mais moderadamente (+1,0%), fruto das alterações ocorridas nas taxas de imposto, com a redução das taxas quer do IRS, quer do IRC, no quadro do alívio da carga fiscal que tem vindo a ser executado desde 2024.

A receita de contribuições sociais cresceu 5,4%, refletindo o dinamismo do mercado laboral, em termos de número de empregados e de aumento dos salários.

A despesa primária continuou a crescer de forma dinâmica (+12,1%), acima da receita efetiva (+9,8%),

sobretudo devido às medidas de reposição salarial na função pública e à atualização de prestações sociais. As despesas com pessoal cresceram 5,3% (com as remunerações certas a aumentar 7,0%), na sequência de negociações com vários grupos profissionais, incluindo atualizações salariais e alterações em carreiras e prémios. As prestações sociais aumentaram 6,7%, refletindo a atualização de pensões e o suplemento extraordinário, que voltou a ser pago em 2025. Por fim, os encargos com o serviço da dívida aumentaram 2,9%.

A descida das taxas de juro pelo BCE e a subsequente redução das taxas de juro dos novos depósitos contribuíram para relançar a procura por Certificados de Aforro, com subscrições líquidas de 3,4 mil milhões de euros em 2025. A normalização das taxas de juro refletiu-se também numa estabilização da taxa de juro da nova dívida em 3,4%, com a taxa de juro média

do stock a subir ligeiramente para acima de 2%.

Como referido, a geração de um excedente primário continuou a contribuir para a redução da dívida pública que, no final de 2025, era de 89,7% do PIB (-3,0 pp face ao final de 2024).

O **endividamento da economia** portuguesa situou-se, em **setembro de 2025, em 246% do PIB** (-7 pp face ao final de 2024), com o setor das sociedades não financeiras privadas a totalizar 100% (-5 pp) e as famílias 56% do PIB (-1 pp), sendo o remanescente representado pela dívida pública. O período de crescimento económico acima do potencial tem sido aproveitado, de forma generalizada, para uma melhoria da solvência dos agentes económicos.

A continuação de um quadro de crescimento económico sustentado e de consolidação das contas públicas permitiu à República beneficiar de mais dois upgrades na notação de risco em 2025: a agência S&P reviu o *rating* duas vezes, para A+, e a DBRS reviu uma vez, para A (high). A Fitch atribuiu um rating de A- e a Moody's de A3.

O **setor bancário caracterizou-se por um significativo crescimento dos volumes de negócio**. Em 2025, o crédito aos particulares cresceu 9,0%, muito explicado pela dinâmica do **crédito à habitação, que aumentou 9,6%**. As medidas de apoio aos jovens para aquisição de habitação própria permanente, nomeadamente a garantia pública, tiveram um contributo importante, uma vez que os jovens foram responsáveis por cerca de 60% da originação de novas hipotecas.

O crédito a empresas cresceu também, embora de forma mais moderada, em 2,8%, revertendo a redução observada no ano anterior. O Banco Português de Fomento lançou novas linhas com garantia pública, o que contribuiu para esta dinâmica, em especial para as empresas de menor dimensão.

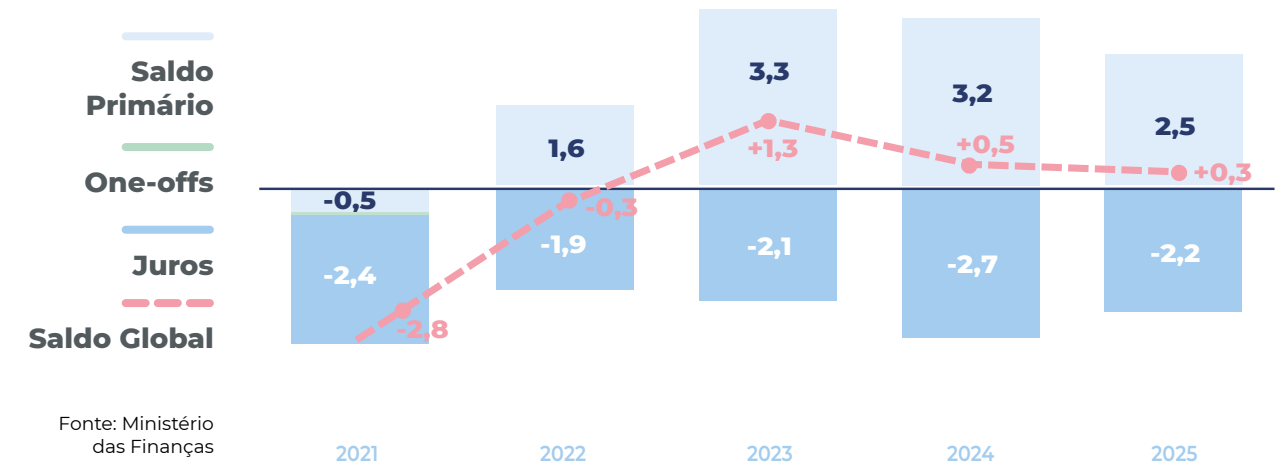
Os recursos de clientes também evoluíram de forma favorável (+5,9%). No segmento de particulares, em resultado da redução das taxas de juro, o maior crescimento ocorreu em aplicações fora de balanço (+16,2%), ou seja, em fundos de investimento e em seguros financeiros. Ao nível dos depósitos de particulares, o crescimento foi mais moderado (4,3%) e maioritariamente concentrado em depósitos à ordem (+7,5%, face a +2,1% no crescimento dos depósitos a prazo).

A **conjuntura macroeconómica favorável continuou a contribuir para a melhoria da qualidade creditícia**, tendo o rácio de *Non-Performing Loans* do sistema a situar-se em 2,3% no final do terceiro trimestre (-0,1 pp face ao final de 2024), com uma cobertura por imparidades de 55,9%.

Apesar do contexto de descida das taxas de juro, que afetou particularmente a margem financeira, a rentabilidade do setor foi menos afetada pelo controlo de custos e pela melhoria da qualidade do crédito, com menores imparidades. Nos 9 meses terminados em setembro de 2025, **a rentabilidade do setor permanecia elevada**, ascendendo a 1,3% na rentabilidade do ativo (-0,2 pp) e a 14,8% na dos capitais próprios (-0,3 pp).

O **crédito à habitação** aumentou **9,6%**

Saldo Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

Mercado de seguros em Portugal

No ano de 2025, o volume da produção de seguro direto em Portugal ascendeu a mais de 16 mil milhões de euros, refletindo um aumento de 13% face ao valor registado no período homólogo.

O ramo Vida apresentou um acréscimo da produção de 17,1%. Os ramos Não Vida, seguindo a tendência dos últimos anos, registaram um aumento, de 9,2%.

No ramo Vida, verificou-se um aumento acentuado nos Seguros Ligados a Fundos de Investimentos (+75% face a 2024). Em sentido inverso, os Seguros de Vida verificaram um decréscimo de 5,5% face ao período homólogo.

Nos ramos Não Vida, o ramo que registou o maior crescimento foi

Doença (variação de 12,3% face ao período homólogo), seguido do Ramo Automóvel (variação de 9,9%). Em sentido contrário, os ramos de Marítimo e Transporte e Aéreo foram os ramos que registaram maior decréscimo (1,2% e 19,3% respetivamente).

Apesar das perturbações sentidas nos últimos exercícios, o setor segurador tem revelado capacidade de reagir a situações adversas, uma vez que é caracterizado por um elevado grau de flexibilidade, capacidade de adaptação e inovação no desenvolvimento de soluções ajustadas às necessidades dos clientes. Nesta sequência, em 2026 espera-se que o setor continue a trabalhar para reforçar uma posição de solidez, credibilidade e resiliência, com o objetivo de aumentar os níveis de proteção dos consumidores e da sociedade em geral.

Para além da análise do comportamento do setor ao nível do negócio e da evolução das principais

rubricas, importa referir que, tratando-se do décimo ano desde a entrada em vigor do regime de Solvência II, é possível constatar uma maior estabilidade nos processos de certificação anual e da articulação entre o Revisor Oficial de Contas e o Atuário Responsável, quer ao nível do cumprimento dos requisitos de reporte e da qualidade da informação reportada.

A entrada em vigor da IFRS 17 – Contratos de Seguros a 1 de janeiro de 2023 verificou-se como um importante desafio. Esta nova norma introduziu uma profunda mudança na contabilização das demonstrações financeiras das empresas de seguros.

Produção de seguro direto em Portugal, por ramos

	2024	2025	Δ (%)
Vida	6.960.492	8.149.886	17,1%
Seguro de Vida	5.006.176	4.729.040	-5,5%
Seguros Ligados a Fundos de Investimento	1.954.316	3.420.846	75,0%
Operações de Capitalização	0	0	0,0%
Não Vida	7.354.948	8.030.342	9,2%
Acidentes e Doença	3.056.260	3.361.048	10,0%
Acidentes de trabalho	1.250.597	1.355.317	8,4%
Doença	1.586.216	1.781.965	12,3%
Outros Acidentes	219.447	223.766	2,0%
Incêndio e Outros Danos	1.275.033	1.377.694	8,1%
Automóvel	2.360.943	2.594.571	9,9%
Marítimo e Transportes	30.365	29.994	-1,2%
Aéreo	10.820	8.733	-19,3%
Mercadorias Transportadas	19.007	19.466	2,4%
Responsabilidade Civil Geral	207.936	220.646	6,1%
Diversos	394.584	418.190	6,0%
TOTAL	14.315.440	16.180.228	13,0%

*Inclui prémios brutos emitidos de contratos de seguro e receita processada de contratos de investimento e de prestação de serviço

Fonte: ASF



A mensuração das responsabilidades dos contratos de seguro tem novas regras, trazendo maior exigência e complexidade.

A IFRS 17, publicada a 18 de maio de 2017 pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), substituirá a IFRS 4 e cobre o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação das responsabilidades com contratos de seguro. A nova norma pretende trazer aos investidores e outros *stakeholders* uma maior transparência e comparabilidade das de-

monstrações financeiras das empresas de seguros.

Embora algumas das normas relevantes para o setor segurador tenham sido publicadas ainda em 2024, a sua entrada em vigor e aplicabilidade prática ocorrem sobretudo em 2025, juntamente com outras normas emitidas no decorrer do ano.

Assim, elencam-se abaixo os principais regulamentos, normas, recomendações e orientações nacionais e internacionais com impacto na Companhia:

ASF

- A 05 de novembro de 2024 foi publicada a Norma Regulamentar nº 10/2024 da ASF que entrou em vigor a 27 de dezembro de 2024, detalha as regras de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BCFT) para o setor de seguros e fundos de pensões, adaptando a lei geral às especificidades do setor, exigindo políticas de risco mais robustas, a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) e relatórios anuais à ASF, com foco na diligência do cliente, monitorização e comunicação de operações suspeitas.
- A 17 de dezembro de 2024 foi publicada a Norma Regulamentar 12/2024-R da ASF, que entrou em vigor a 6 de maio

de 2025 referente ao Direito do esquecimento e proibição de práticas discriminatórias na recolha ou tratamento de informações sobre riscos agravados de saúde ou deficiências superadas ou mitigadas após certos prazos, impedindo discriminação e permitindo ao segurado responder negativamente a perguntas sobre essas condições passadas, visando facilitar o acesso a créditos e seguros;

- A 18 de março de 2025 foi divulgada a Carta Circular nº 5/2025 da ASF, relativa ao registo de informação de acordos contratuais com terceiros prestadores de serviços de tecnologias de informação e comunicação (TIC). O registo de informações sobre os acordos contratuais das entidades financeiras com terceiros prestadores de servi-

ços de TIC foi submetido à ASF até ao dia 16 de abril de 2025, tendo como data de referência 31 de março de 2024, numa base individual ou ao nível mais elevado de consolidação na União Europeia, consoante aplicável.

- A 8 de abril de 2025 foram publicadas as Recomendações nº 1/2025 da ASF que visam clarificar a diferença entre seguros de saúde e planos de saúde, proibindo o Regulador do uso do termo de “Plano” para pacotes de coberturas em seguros de saúde e impedindo a comercialização de “planos de saúde” sem cobertura de risco, exigindo que a informação pré-contratual seja clara sobre o facto de ser um seguro de saúde.
- A 8 de abril de 2025 foram publicadas as Recomendações 2/2025 da ASF que visam melhorar a regularização de sinistros em seguros de multirrisco habitação, prevendo prazos máximos mais claros e exigindo uma comunicação mais transparente junto dos segurados.
- A 8 de abril de 2025 foi publicada, tendo entrado em vigor nesta data, a Circular nº 3/2025 da ASF referente ao reporte obrigatório de incidentes graves de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e ciberameaças significativas pelas entidades supervisionadas, visando fortalecer a segurança cibernética e a proteção dos consumidores, exigindo comunicação rápida e detalhada à ASF sobre ocorrências que

possam impactar a estabilidade e a segurança dos serviços financeiros.

- A 13 de maio de 2025 foram publicadas as Recomendações nº 3/2025 da ASF que são dirigidas às empresas de seguros e de resseguros e que devem dispor de um sistema de gestão de riscos eficaz que compreenda estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que lhes permita, a todo o tempo, identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que estão ou podem vir a estar expostas e as respetivas interdependências.
- A 27 de maio de 2025 foi publicada a Norma Regulamentar nº 4/2025-R da ASF, que altera a Norma Regulamentar nº 13/2025-R, de 30 de dezembro, entrou em vigor a 11 de julho de 2025 e atualiza o Regime Jurídico da Distribuição de Seguros (RJDS), focando-se em novos meios para movimentação de contas de clientes (dinheiro de prémios/sinistros), ajustando a regra de dispersão de carteira de corretores (menos rígida), atualizando os montantes do seguro de responsabilidade civil profissional e integrando o canal de denúncias da ASF.
- A 3 de junho de 2025 foi publicada a Circular nº 6/2025 da ASF e estabelece “Condições Padrão” para seguros de saúde, visando aumentar a transparência e facilitar a comparação de produtos, exigindo que as seguradoras ofereçam um pacote mínimo de coberturas

e regras claras, detalhando separadamente o custo das coberturas adicionais para uma escolha informada do consumidor.

- A 3 de Novembro de 2025 foi emitida a Circular n.º 9/2025, a qual divulgou os procedimentos de notificação e de troca de informações, para efeitos de atividades transfronteiras e transformações transfronteiriças.
- A 9 de Dezembro de 2025 foram emitidas as Recomendações n.º 4/2025, sobre diversidade de género nas empresas de seguros e nas sociedades gestoras de fundos de pensões.

Atos jurídicos nacionais

- A 22 de outubro de 2025 foi publicada a Lei n.º 59/2025, a qual autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2022/2555, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União.
- A 27 de outubro de 2025 foi publicado o Decreto-Lei n.º 115/2025, mediante o qual foi alterado o regime jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpondo o artigo 74.º da Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

Atos jurídicos europeus

- A 11 de fevereiro de 2025 foi publicado o Regulamento (UE) 2025/327 do Parlamento Europeu e do Conselho, (JO, L, 2025/327, 4.03.2025) que entrou em vigor a 25 de março de 2025. Cria o Espaço Europeu de Dados de Saúde («EEDS»), prevendo o uso e partilha transfronteiriça de dados de saúde eletrónicos, através de normas e infraestruturas comuns e um regime de governação com vista a facilitar o acesso aos dados de saúde eletrónicos para efeitos de utilização primária de dados de saúde eletrónicos e utilização secundária desses dados;
- A 24 de Março de 2025 foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2025/532 da Comissão, que complementa o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam os elementos que uma entidade financeira tem de determinar e avaliar ao subcontratar serviços de TIC que apoiem funções críticas ou importantes.
- A 4 de setembro de 2025 foi publicada Consulta Pública da Comissão Europeia às partes interessadas para a elaboração de orientações e de um código de conduta sobre sistemas de IA transparentes.
- A 12 de Setembro de 2025 foi publicada uma Comunicação da Comissão com orientações e modelo de comunicação elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 5, do artigo 6.º, n.º 6, e do

artigo 7.º, n.º 3, da Diretiva (UE) 2022/2557 relativa à resiliência das entidades críticas.

- A 14 de Outubro de 2025 foi realizado um Pedido da Comissão Europeia à EIOPA de informações e aconselhamento técnicos sobre a adequação das normas mínimas comuns para os sistemas de garantia de seguros na União, no contexto do artigo 98.º da Diretiva que estabelece um regime para a recuperação e a resolução de empresas de seguros e de resseguros (IRR).

EIOPA

- A 30 de janeiro de 2025 a EIOPA enviou um aconselhamento técnico sobre a aplicação do novo quadro de proporcionalidade ao abrigo da Diretiva Solvência II e centra-se na definição de critérios claros para a classificação de empresas de seguros e resseguros. Este

aconselhamento visa reduzir a carga regulatória sem comprometer a gestão prudente dos riscos.

- A 4 de fevereiro de 2025 a Comissão Europeia publicou as suas diretrizes sobre as práticas proibidas na utilização de serviços de IA. As diretrizes abordam especificamente práticas como manipulação prejudicial, pontuação social e identificação biométrica remota em tempo real, entre outras. As diretrizes foram concebidas para garantir a aplicação consistente, eficaz e uniforme da Lei de IA em toda a União Europeia.
- Opinião de 6 de agosto de 2025 sobre a governação e gestão de risco de inteligência artificial.
- Orientações de 14 de outubro sobre a noção de diversidade para a seleção dos membros do órgão de administração, direção ou supervisão.

Não obstante a elevada exigência regulamentar verificada durante 2025, a Companhia desenvolveu e continuará a desenvolver esforços no sentido de assegurar o cumprimento de todos os requisitos, bem como a sua atempada implementação.

O ano de 2026 será, uma vez mais, um ano de muitos desafios para a gestão do setor segurador, dando continuidade a práticas que permitam torná-lo mais rigoroso e transparente, quer na resposta ao supervisor, quer na prestação de informação a clientes e ao público em geral.

A par da temática da sustentabilidade, identifica-se, na sociedade em geral, uma crescente preocupação com os riscos cibernéticos e com a segurança da informação, tema que será também um dos focos no futuro próximo do setor.

04

Análise de Gestão



Sistemas de gestão de risco e controlo interno

Um sistema de gestão de risco e controlo interno eficaz é determinante para proteger e fortalecer a Companhia, prevenindo ou diminuindo o impacto negativo de eventos futuros. Este sistema pretende acrescentar valor à Companhia e dotá-la de mecanismos que assegurem ao mesmo tempo os interesses dos acionistas e dos clientes. Para tal, é essencial a incorporação de uma cultura que promova a tomada de risco de modo consciente e disciplinado.

A operacionalização do sistema de gestão de risco e controlo interno é transversal a toda a Companhia. As diversas linhas de defesa instituídas no sistema de governação dos riscos contemplam as áreas operacionais, as funções de controlo, conformidade, gestão do risco e atuariais e ainda a função de auditoria interna.

Este sistema tem como objetivo assegurar que o perfil de risco global se mantém dentro dos níveis de apetite e tolerância aprovados pelo Conselho de Administração, obtendo uma rentabilidade que represente uma compensação adequada aos acionistas pelo risco assumido.

Para tal, o ciclo de gestão de risco inclui:

- Identificar os riscos que a Companhia pode enfrentar;
- Estabelecer um processo comum através do qual se possa monitorizar conjuntamente rentabilidade e risco;
- Estabelecer tolerâncias de risco e políticas que fundamentam o processo, para articular o nível de exposição máximo a cada risco ou a combinações de risco;
- Monitorizar a exposição ao risco e manter uma supervisão ativa sobre a posição de solvência das Companhias.

É essencial a incorporação de uma cultura que promova a tomada de risco de modo consciente e disciplinado.

Durante o ano de 2025 foram desenvolvidas diversas ações, não só por definição estratégica relacionada com a gestão de risco e controlo interno, mas também

pelo reforço destes temas e dos requisitos específicos que o regime de Solvência II e o regulamento DORA (*Digital Resilience Act*) vieram incutir na atividade.

Assim destacam-se as seguintes atividades:

- Revisão e atualização das políticas de risco;
- Validação do cumprimento dos requisitos descritos nas políticas de risco (*policy attestation*);
- Elaboração e aprovação do relatório *Own Risk and Solvency Assessment (ORSA)*, apresentando o perfil de risco, a metodologia de gestão de risco implementada, a projeção do rácio de solvência para os próximos três anos e o comportamento do rácio face à ocorrência de cenários adversos. Em qualquer um dos cenários, a Companhia revelou sempre rácios de solvência suficientes para o cumprimento dos requisitos regulamentares;
- Cálculo trimestral dos requisitos de capital e rácio de solvência e respetivo reporte quantitativo ao Supervisor;
- Certificação do reporte anual de 2024 (qualitativo e quantitativo) por parte do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável, no cumprimento da Norma Regulamentar Nº 2/2017-R de 24 de março;
- Elaboração do relatório anual *Solvency and Financial Condition Report*, divulgação pública e comunicação à ASF em conjunto com os relatórios de certificação;
- Monitorização dos planos de implementação de recomendações emitidas por Auditores (externos e internos), pelo Supervisor e pelo Atuário Responsável;
- Melhoria dos procedimentos de controlo e revisão de indicadores de reporte;
- No âmbito do Plano de Continuidade de Negócio, destaca-se a elaboração de BIA's (Análises de Impacto de Negócio), a revisão do Plano de Continuidade de Negócio e a realização de exercícios de *Disaster Recover* na vertente tecnológica;
- Validação do cumprimento dos controlos operacionais.
- Teste aos controlos dos processos identificados na matriz de processos da Companhia (*Testing*).
- Melhoria da documentação de segurança da informação e comunicação (TICs);
- Implementação da Estratégia de Resiliência Operacional Digital;
- Melhoria do quadro de gestão de risco TICs;
- Revisão dos processos e procedimentos de TICs;



A envolvimento e o empenho de todas as áreas, em particular dos Órgãos de Administração, na execução das atividades descritas, permitiram o cumprimento dos objetivos com sucesso. O sistema de gestão de risco e controlo interno tornou-se mais robusto e sólido permitindo à Companhia o desenvolvimento da sua atividade com segurança e sustentabilidade.

Síntese de indicadores

Milhões de euros		
Aegon Santander Portugal Não Vida		
	2025	2024
Posição financeira		
Ativo líquido	82,9	72,2
Passivo	47,2	40,0
Capitais próprios	35,7	32,2
Resultado líquido	20,6	18,6
Atividade seguradora		
Réditos de contratos de seguro	149,3	132,2
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis e alterações a serviços passados	(44,7)	(33,6)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(64,0)	(59,0)
Réditos e gastos de contratos de resseguro	(10,5)	(11,7)
Resultados dos investimentos	1,2	0,9
Número de apólices em vigor	590.230	610.516
Outras variáveis e rácios		
Número de colaboradores (em 31 de Dezembro) (*)	124	113
Réditos de contratos de seguro / Número de colaboradores	1,2	1,2
Resultado líquido / Número de colaboradores	0,2	0,2
Resultado líquido / Réditos de contratos de seguro	14%	14%

*Colaboradores das 2 seguradoras Aegon Santander Portugal + Administrador Delegado

Atividade comercial

Distribuindo exclusivamente através da rede do Banco Santander Totta, S.A., a Aegon Santander Portugal Não Vida iniciou a sua atividade operacional apenas uma carteira de seguros de Acidentes pessoais de 6 milhares de apólices. Passados 11 anos a oferta da Companhia alargou tendo atualmente 590 milhares de apólices em vigor, nos ramos de Acidentes pessoais, Incêndio e outros danos, Acidentes de trabalho e desde 2019, também Doença. Mais recentemente, desde 2023, passou também a ter uma oferta para o ramo de Responsabilidade civil geral.

Esta evolução é demonstrativa da confiança que as soluções de proteção da Companhia têm merecido por parte dos clientes, bem como os investimentos efetuados em anos anteriores.

No ano de 2025, a Companhia obteve um desempenho comercial sólido e consistente, demonstrando resiliência e adaptabilidade num ambiente económico desafiante, tendo o ano sido marcado pelo desenvolvimento do mix es-

tratégico de negócio da Companhia, que visa responder às necessidades dos clientes e um foco na fidelização de clientes, através da entrega de um serviço de excelência.

A consolidação e desenvolvimento dos seguros de saúde e consolidação das soluções de serviço e assistência disponibilizadas aos clientes de forma transversal, foram prioridades e permitiram a obtenção de réditos de contrato de seguro de 149,3 milhões de Euros (2024: 132,2 milhões de Euros), sendo o ramo de Incêndio e outros danos responsável por 57% (2024: 58%) deste montante. Importa ainda realçar a evolução alcançada pelo ramo Saúde, que atingiu um peso de 36% no volume de réditos (2024: 23%).

Os sinistros ocorridos, outros gastos atribuíveis e alterações a relativas a serviços passados situaram-se nos 44,7 milhões de Euros (2024: 33,6 milhões de Euros), sendo o produto de Multiriscos habitação o principal responsável a este nível.



Gestão de ativos

Os investimentos da Companhia serão geridos com base no princípio da prudência, procurando-se a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia.

Durante os anos de 2025 e 2024, a Companhia não possuiu quaisquer instrumentos financeiros derivados ou teve exposição significativa a instrumentos de capital. Nesta base, os investimentos da Companhia correspondem essencialmente a títulos de rendimento fixo, integralmente classificados na rubrica de Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os principais ativos financeiros são analisados como segue:

Milhões de euros		
Ativos Financeiros	2025	2024
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0,3	1,5
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		
Títulos de dívida pública	31,7	27,2
De outros emissores	41,2	35,4
Total	73,3	64,1

Em 2025, os resultados obtidos com a atividade financeira ascenderam a 1,1 milhões de Euros (2024: 918 milhares de Euros).

Gastos gerais de funcionamento

Em 2025 os gastos gerais de funcionamento ascenderam a 9,2 milhões de Euros (2024: 7,7 milhões de Euros), destacando-se os custos de tecnologia e amortização de intangíveis, como segue:

Milhões de euros		
Gastos gerais de funcionamento	2025	2024
Gastos com o pessoal	3,4	2,5
Fornecimentos e serviços externos	4,4	3,8
Impostos e taxas	0,4	0,3
Depreciações e amortizações do exercício	0,5	0,5
Juros suportados	0,0	0,0
Comissões	0,5	0,5
Total	9,2	7,7

Os investimentos e melhorias contínuas introduzidos nos processos da Companhia, permitem uma estabilização da estrutura de custos, apesar do aumento de atividade e das soluções disponibilizadas aos Clientes.



Recursos humanos e formação

Na Aegon Santander Portugal, a missão é clara: proteger aquilo que é mais valioso para os nossos clientes. Este propósito está no centro de tudo o que fazemos e orienta diariamente o trabalho das nossas equipas.

Os colaboradores da Aegon Santander são a força que impulsiona a excelência operacional, a inovação das nossas soluções e a qualidade do serviço prestado aos clientes. Demonstram um forte compromisso com os nossos valores, com a estratégia definida pelos Acionistas e com os mais

elevados padrões de ética e responsabilidade. Este alinhamento tem sido determinante para o sólido desempenho financeiro alcançado ao longo dos anos.

A 31 de dezembro de 2025, a Aegon Santander Portugal (Vida e Não Vida), integrava 124 colaboradores (incluindo Administrador Delegado).

A nossa equipa apresenta uma idade média de 42 anos, sendo constituída por 68% mulheres e 32% homens — um reflexo do equilíbrio e diversidade que caracterizam a Companhia.

A Nossa Equipa

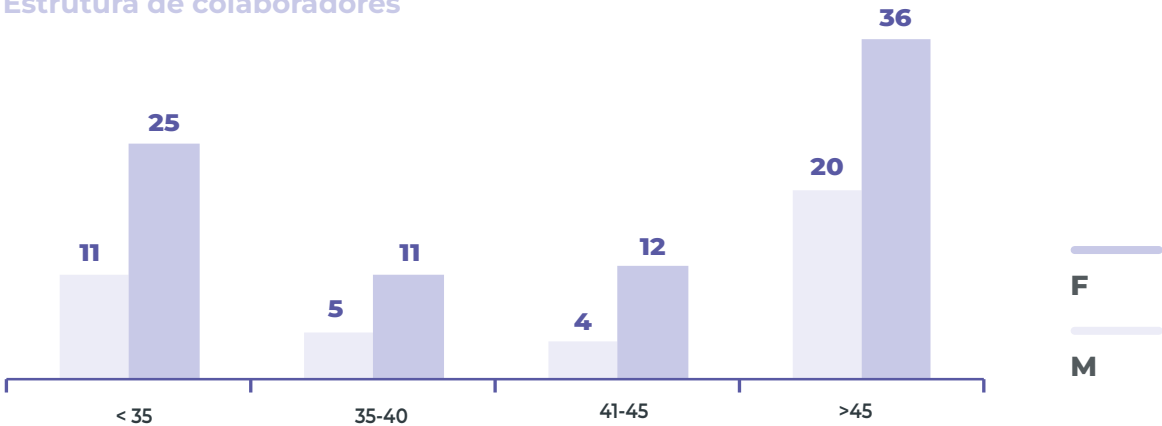
68%

Mulheres

32%

Homens

Estrutura de colaboradores



A Aegon Santander Portugal é composta por profissionais altamente qualificados e com experiência sólida em diferentes áreas da atividade seguradora. Investimos continuamente no desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais das nossas pessoas, assegurando que se mantêm atualizadas face às melhores práticas e tendências do mercado.

Promovemos ainda uma cultura organizacional assente na diversidade, inclusão e colaboração, convictos de que a pluralidade de perspetivas enriquece a tomada de decisão, estimula a criatividade e potencia a inovação.

Capital Próprio e Solvência

No final do ano de 2025, o Capital Próprio da Companhia encontrava-se nos 35,7 milhões de Euros (2024: 32,2 milhões de Euros.) Este decréscimo é essencialmente explicado pelo Resultado líquido, distribuição de dividendos e Reservas livres e variação da Reserva de reavaliação.

No que se refere aos requisitos de capital, a Companhia privilegia a manutenção de rácios de solvência robustos, por forma a permanecer numa situação financeira estável. A gestão do nível de solvência é efetuada numa base trimestral, atendendo tanto às alterações do seu perfil de risco como das condicionantes económicas.

O nosso compromisso com a integridade e a ética empresarial está presente em todas as dimensões da atividade. Mantemos elevados padrões de conduta e fomentamos a transparência, a responsabilidade e o respeito em todas as interações com colaboradores, clientes, parceiros e restantes *stakeholders*.

Desde 2016, a Aegon Santander tem sido reconhecida consecutivamente como uma das melhores empresas para trabalhar em Portugal e este reconhecimento reforça a eficácia da nossa estratégia de atração e retenção de talento e reflete-se nos resultados de excelência alcançados ano após ano em todas as áreas de atuação.

Tendo por base o regime Solvência II, definido na Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia respondeu aos seus requisitos durante o ano de 2025.

Como tal, é entendimento do Conselho de Administração, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2025, tendo por base a sua informação financeira e regulatória disponível. O rácio de solvência será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2026.

05

Perspetivas para 2026





Perspetivas para 2026

A Aegon Santander Portugal Não Vida respondeu de forma robusta aos desafios económicos e operacionais dos últimos anos, mantendo o foco na entrega de valor aos clientes que procuram marcas de confiança, soluções relevantes, conveniência e serviços fiáveis. Este posicionamento continuará a ser determinante no contexto de 2026.

Em 2026, a centralidade no cliente manter-se-á como prioridade estratégica. A Companhia continuará a investir em tecnologias modernas, automação e digitalização, reforçando a eficiência operacional e proporcionando experiências cada vez mais personalizadas e consistentes. O nosso objetivo é assegurar que cada interação com o cliente reflete um nível de serviço diferenciador e alinhado com as suas expectativas.

Continuaremos igualmente a investir no desenvolvimento das nossas pessoas, um pilar essencial para a execução da estratégia, a melhoria contínua dos processos e a manutenção de um serviço de excelência. A formação técnica, a capacitação digital e o desenvolvimento de competências comportamentais permanecerão como áreas-chave de atuação.

Em paralelo, reforçaremos o foco na robustez operacional e na gestão de risco, garantindo a resiliência da Companhia perante um ambiente económico e regulatório em constante evolução. Em 2026, daremos continuidade ao reforço dos controlos internos, ao aperfeiçoamento dos modelos de risco e à modernização dos pro-

cessos críticos, assegurando maior agilidade, precisão e segurança na operação.

Estas perspetivas refletem o nosso compromisso contínuo com a inovação e a excelência operacional, assegurando que a Aegon Santander Portugal permanece como uma seguradora de referência no mercado português.



Proposta de aplicação de resultados

O Resultado líquido da Aegon Santander Portugal Não Vida, em 2025, é de 20.627.513 Euros.

Deste resultado, 1,5% será utilizado para o reforço da Reserva Legal, no montante de 303.401 Euros, de modo a cumprir o disposto no artigo 62º do Regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, que constitui o Anexo 1 da Lei nº 147/2015.

O Conselho de Administração propõe a distribuição de dividendos pelos Acionistas, no montante de 18.800.000 Euros.

No que diz respeito ao remanescente, no montante de 1.524.112 Euros, o Conselho de Administração propõe a sua transferência para Reservas Livres.



Nota final

O Conselho de Administração reconhece o importante contributo de diversas entidades e parceiros para o bom desempenho da Companhia, concretização dos seus objetivos e implementação da sua estratégia. Agradecemos especialmente:

- Aos Clientes, pela sua confiança na Companhia para assegurar as suas necessidades de proteção;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e à Associação Portuguesa de Seguradores, pelo seu apoio e colaboração permanentes;
- Aos Acionistas, pelo apoio demonstrado ao longo de todo o exercício;
- Ao Banco Santander Totta, pelo seu papel fundamental na comercialização dos produtos da Companhia;
- Aos Membros do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pelo seu acompanhamento e aconselhamento;
- Aos nossos Resseguradores, pela confiança e capacidade de aceitação de riscos;
- Aos nossos diversos parceiros e prestadores de serviços, por complementarem a nossa atividade, com elevados níveis de serviço;
- E aos Colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, que tornaram possível a obtenção dos resultados verificados.

A todos, os sinceros agradecimentos.

Lisboa, 24 de março de 2026

O Conselho de Administração

06

Demonstrações Financeiras e Anexo



Conta de Ganhos e Perdas	2025				2024
	Notas	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro	2 l), 5	149.335.762	-	149.335.762	132.217.739
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		149.335.762	-	149.335.762	132.217.739
Gastos de contratos de seguros	2 l), 6	(108.643.408)	-	(108.643.408)	(92.624.146)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros		(42.023.859)	-	(42.023.859)	(50.580.417)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		(63.950.492)	-	(63.950.492)	(58.989.072)
Alterações relativas a serviços passados		(2.669.058)	-	(2.669.058)	16.945.343
Réditos de contratos de resseguro	2 l), 7	4.797.271	-	4.797.271	2.936.365
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores		2.210.808	-	2.210.808	6.445.381
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores		2.586.462	-	2.586.462	(3.509.016)
Gastos de contratos de resseguro	2 l) 7	(15.251.310)	-	(15.251.310)	(14.605.581)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores		(15.251.310)	-	(15.251.310)	(14.605.581)
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		30.238.314	-	30.238.314	27.924.376
Rendimentos / perdas da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 8	(49.897)	-	(49.897)	(69.260)
Rendimentos / perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 8	(3.504)	-	(3.504)	(3.355)
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO		(53.400)	-	(53.400)	(72.615)
Rendimentos	2 e), 9	1.184.887	-	1.184.887	950.543
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		1.184.887	-	1.184.887	950.543
Gastos de investimentos	2 e), 9	(14.760)	-	(14.760)	(39.822)
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		(14.760)	-	(14.760)	(39.822)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		13.874	-	13.874	5.914
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		13.874	-	13.874	5.914
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		(39.436)	(27.016)	(66.452)	(40.862)
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		(39.436)	-	(39.436)	598
De outros		-	(27.016)	(27.016)	(41.460)
Gastos não atribuíveis	10	(3.629.381)	-	(3.629.381)	(3.355.836)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro		(1.510)	-	(1.510)	(4.477)
Outras rendimentos / gastos		-	8.283	8.283	4.750
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		27.698.587	(18.733)	27.679.854	25.371.971
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	2 m), 19	(7.154.051)	-	(7.154.051)	(6.808.634)
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	2 m), 19	101.709	-	101.709	3.786
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		20.646.246	(18.733)	20.627.513	18.567.124

Euros

Demonstração da Posição Financeira	Notas	2025			2024
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 g), 11	314.851	-	314.851	1.544.167
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		100	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2 d), 12	72.949.453	-	72.949.453	62.562.097
Terrenos e edifícios	2 p), 13	697.929	431.782	266.148	413.322
Terrenos e edifícios de uso próprio		697.929	431.782	266.148	413.322
Outros ativos intangíveis	2 c), 14	8.819.209	5.688.687	3.130.522	3.504.644
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Não Vida	2 l), 15	6.051.713	-	6.051.713	3.751.681
De serviços futuros		6.709	-	6.709	8.437
De serviços passados		6.045.005	-	6.045.005	3.743.245
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 l), 16	111.320	-	111.320	285.081
Contas a receber por operações de seguro direto		92.031	-	92.031	265.907
Contas a receber por outras operações de resseguro		134	-	134	19
Contas a receber por outras operações		19.155	-	19.155	19.155
Acréscimos e diferimentos	2 q), 20	60.219	-	60.219	147.554
Outros elementos do ativo		-	-		17
TOTAL ATIVO		89.004.795	6.120.469	82.884.326	72.208.664

Euros

Demonstração da Posição Financeira	Notas	2025	2024
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	2 l), 15	28.734.101	22.484.324
De serviços futuros		4.392.626	4.074.971
De serviços passados		24.341.475	18.409.353
Outros passivos financeiros	2 f), 17	282.408	429.206
Depósitos recebidos de resseguradores		3.371	6.810
Outros		279.037	422.396
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 l), 18	12.275.061	12.061.188
Contas a pagar por operações de seguro direto		5.732.269	5.469.926
Contas a pagar por outras operações de resseguro		2.661.235	3.339.698
Contas a pagar por outras operações		3.881.557	3.251.564
Passivos por impostos	2 m), 19	3.863.143	3.329.777
Passivos por impostos correntes		2.778.274	2.103.262
Passivos por impostos diferidos		1.084.870	1.226.515
Acréscimos e diferimentos	2 q), 20	2.038.716	1.678.456
TOTAL PASSIVO		47.193.429	39.982.951
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	2 h), 21	7.500.000	7.500.000
Reservas de reavaliação	2 j), 21	(411.477)	(862.144)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		(511.961)	(923.193)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		100.485	61.049
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	2 k), 19	(11.098)	(57.302)
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	2 i), 21	8.363	(3.490)
Reserva por impostos		103.139	249.193
Outras reservas		7.874.457	6.832.333
Resultados transitados		(0)	-
Resultado do exercício		20.627.513	18.567.124
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		35.690.897	32.225.714
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		82.884.326	72.208.664

Demonstração de Variações do Capital Próprio	Notas	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total Capital Próprio
Capital próprio em 31 de Dezembro 2023		7.500.000	(1.980.634)	60.881	(17.859)	523.155	6.322.015	5.130.622	18.979.695	36.517.876
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	-	3.610.318	(1.712.348)	(1.897.970)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	(3.418.275)	(17.081.725)	(20.500.000)
Distribuição de reservas livres		-	-	-	-	-	(3.100.000)	-	-	(3.100.000)
Aumento de capital por incorporação de prémio de emissão			-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital e constituição de reservas livres		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral			1.118.490	(118.183)	14.369	(273.963)	-	-	-	740.713
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 21	-	1.119.088	-	-	-	-	-	-	1 119.088
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 21	-	(598)	-	-	-	-	-	-	(598)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 8	-	-	118.183	-	-	-	-	-	(118.183)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 8	-	-	-	14.369	-	-	-	-	14.369
Impostos	2 m), 19	-	-	-	-	(273.963)	-	-	-	(273.963)
Total da variação do Capital Próprio		-	1.118.490	(118.183)	14.369	(273.963)	510.318	(5.130.622)	(18.979.695)	(22.859.287)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	18.567.124	18.567.124
Capital próprio em 31 de Dezembro 2024		7.500.000	(862.144)	(57.302)	(3.490)	249.193	6.832.333	-	18.567.124	32.225.714
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	-	1.856.713	-	(1.856.713)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(814.589)	-	(16.710.411)	(17.525.000)
Distribuição de reservas livres		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital por incorporação de prémio de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital e constituição de reservas livres		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral			450.667	46.204	11.853	(146.054)	-	-	-	362.671
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 21	-	411.231	-	-	-	-	-	-	411.231
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 21	-	39.436	-	-	-	-	-	-	39.436
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 8	-	-	46.204	-	-	-	-	-	46.204
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 8	-	-	-	11.853	-	-	-	-	11.853
Impostos	2 m), 19	-	-	-	-	(146.054)	-	-	-	(146.054)
Total da variação do Capital Próprio		-	450.667	46.204	11.853	(146.054)	1.042.124	-	(18.567.124)	(17.162.329)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	20.627.513	20 627 513
Capital próprio em 31 de Dezembro 2025		7.500.000	(411.477)	(11.098)	8.363	103.139	7.874.457	-	20.627.513	35.690.897

Euros

Demonstração do Rendimento Integral	Notas	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		20.627.513	18.567.124
Outro rendimento integral do exercício			
Items que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas			
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 21	411.231	1.119.088
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 21	39.436	(598)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 8	46.204	(118.183)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 8	11.853	14.369
Impostos	2 m), 19	(146.054)	(273.963)
		362.671	740.713
RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO EXERCÍCIO		20.990.184	19.307.837

Euros

Demonstração de Fluxos de Caixa	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Operações de seguro			
Prémios de seguro direto		164.603.655	146.334.250
Custos com sinistros de seguro direto		(35.084.751)	(24.893.786)
Comissões por intermediação de seguros		(50.036.373)	(45.639.437)
Pagamento a resseguradores (líquido de recebimentos)		(13.421.326)	(12.822.375)
Outros fluxos de caixa			
Pagamentos a fornecedores		(15.185.145)	(15.246.435)
Pagamentos ao Estado e outros entes públicos		(22.534.392)	(23.811.969)
Outros fluxos de caixas operacionais		(2.901.600)	(2.265.255)
TOTAL		25.440.069	21.654.993
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Investimentos financeiros			
Aquisições		(33.602.070)	(39.026.842)
Vendas		1.699.233	7.999.297
Amortizações de capital		21.438.000	31.715.000
Juros recebidos		1.492.735	840.309
TOTAL		(8.972.102)	1.527.764
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Distribuição de dividendos		(16.710.411)	(20.500.000)
Distribuição de reservas livres		(814.589)	(3.100.000)
Pagamentos de locações		(172.284)	(150.850)
TOTAL		(17.697.284)	(23.750.850)
Variação de caixa e equivalentes de caixa		(1.229.317)	(568.093)
Caixa e Equivalentes e Depósitos no início do período	2 g), 11	1.544.167	2.112.261
Caixa e Equivalentes e Depósitos no final do período	2 g), 11	314.851	1.544.167

Notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras

(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

1. Informações gerais

A Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. (Companhia) foi constituída em 16 de dezembro de 2014 e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido do ramo não vida – Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho, Doença, Multirriscos Habitação e Responsabilidade Civil, tendo obtido as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os seguros não vida (ramos reais) têm por objeto segurar danos em coisas, bens imateriais, créditos e quaisquer outros direitos patrimoniais, bem como os seguros pessoais (exceto o seguro de vida). No caso concreto da Companhia os ramos reais referem-se a seguros de acidentes pessoais, acidentes de trabalho e multirriscos habitação.

Conforme indicado na Nota 21, a Companhia é detida pela Aegon Iberia Holding B.V. e pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões dos Grupos em que se insere (Grupo Aegon e Grupo Santander).

No âmbito da constituição da Companhia, a Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. realizou entradas no montante total de 12.400.000 Euros, incluindo o capital social da Companhia no montante de 7.500.000 Euros, representado

por sete milhões e quinhentas mil ações com o valor nominal de 1 Euro cada, e o prémio de emissão no montante de 4.900.000 Euros.

Após a constituição, com referência à data de 31 de dezembro de 2014, o acionista único transferiu para a Companhia a totalidade da sua carteira de seguros do ramo não vida – Acidentes pessoais, pelo montante de 500.000 Euros, bem como os respetivos ativos e passivos associados. Adicionalmente, a Companhia adquiriu ao Banco Santander Totta, S.A., pelo montante de 4.400.000 Euros, o direito de ser designada como a Companhia de seguros adquirente da carteira constituída pelos contratos de seguro correspondentes aos produtos comercializados pelo Banco Santander Totta, S.A. ao abrigo do contrato de mediador de seguros ligado celebrado em 16 de dezembro de 2010 com a Liberty Seguros, S.A., sucessora da Génesis Seguros Generales, Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros (adiante designada “Carteira Liberty”) – seguros do ramo Incêndio e outros danos.

Posteriormente à transferência de carteira, mas previamente ao efetivo início de desenvolvimento da atividade por parte da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. alienou à Aegon Spain Holding B.V. 51% do capital social e direitos de voto da Companhia.

Adicionalmente, foi celebrado entre a Companhia e o Banco Santander Totta, S.A., um acordo de distribuição mediante o qual este Banco irá comercializar, em regime de exclusividade, os produtos da Companhia até 31 de dezembro de 2039.

Em 27 de fevereiro de 2015 o Banco Santander Totta, S.A. notificou a Liberty Seguros, S.A. para efeitos de aquisição da Carteira mencionada anteriormente, sendo que esta operação foi efetivada através da celebração de um tratado de co-seguro e de resseguro, em julho de 2015, entre a Companhia e a Liberty Seguros S.A. No âmbito destes acordos os novos contratos de seguro do ramo Incêndio e outros danos são comercializados em co-seguro entre a Companhia e a Liberty Seguros, S.A. e adicionalmente a Liberty Seguros S.A. cede e a Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. aceita uma parte do risco de seguro da carteira nos termos do tratado de resseguro celebrado entre as duas Companhias.

Salienta-se ainda que estes tratados se mantiveram em vigor até ao final do primeiro semestre de 2018, momento em que ocorreu a migração total da carteira de apólices em vigor à data para a Aegon Santander Portugal Não Vida e excluem todas as novas apólices subscritas a partir de 1 de abril de 2017, as quais são comercializadas exclusivamente pela Aegon Santander Portugal Não Vida.

Em setembro de 2019, concretizou-se a incorporação do ramo de atividade adquirido à Popular Seguros, Companhia de Seguros, S.A. no final de 2018, composto por apólices de seguro dos ramos acidentes e doença, incêndio e outros danos e responsabilidade civil, juntamente com todos os elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetadas, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores.

Em junho de 2023, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital social de 7,5 milhões de Euros para 12,4 milhões de Euros por incorporação do prémio de emissão, com o aumento proporcional, no valor nominal de todas as ações da Sociedade. Nessa mesma data, a Assembleia Geral, aprovou igualmente a redução do capital social de 12,4 milhões de Euros para 7,5 milhões de Euros, tendo por finalidade a libertação do excesso de capital, transferindo para reservas livres o montante do capital social liberto e por redução proporcional do valor nominal de todas as ações da Sociedade, que passam a ter o valor nominal unitário de 1 Euro por ação.

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem o décimo-primeiro exercício de atividade operacional da Companhia, iniciado em 1 de janeiro de 2025.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2026.

2. Bases de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através da Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 9 de setembro, e suas atualizações subsequentes, no âmbito das competências que lhe são atribuídas por lei.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros integra as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e todos os valores são arredondados para o euro mais próximo, salvo indicação em contrário. Como consequência, os valores arredondados podem não somar exatamente

os totais apresentados. Todos os rácios e variações são calculados com base nos montantes não arredondados.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Companhia adotou na preparação destas demonstrações financeiras, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício. Esta adoção teve impacto em termos de apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações, não originando alterações de políticas contabilísticas, nem afetando a posição financeira da Companhia.

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Novas normas, alterações às normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia com aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025.

- IAS 21 (alteração), ‘Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’. Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos e obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder

ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

- IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros’. Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (*Post Implementation Review – PIR IFRS 9*) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:
- Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na “data de liquidação”, ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, can-

celada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.

- Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.
 - Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.
 - Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.
 - IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis'. As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.
 - A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.
- A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:
- Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um

ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.

- Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a de-

monstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.

- Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.

A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciado em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.

- Melhorias anuais às IFRS (volume 11). Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes. As principais alterações incluídas neste volume referem-se:
- IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).
- IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Fi-

nanceiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.

- IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.
- IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.
- IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15".

- IFRS 10 (Determinação de agente 'de facto'): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes que possam atuar como agentes 'de facto'.
- IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo".

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

A Companhia não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. Adicionalmente, a companhia encontra-se em fase de planeamento para determinar o impacto nas demonstrações financeiras decorrente da aplicação da IFRS 18.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

- IFRS 19, 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações'. A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

- IAS 21 (alteração), 'Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária'. Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária. Genericamente, as

alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.



Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as a seguir descritas, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados:

A) ÁREAS DE NEGÓCIO

Uma área de negócio é um conjunto de ativos e operações que se encontram sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outras áreas. Tendo em consideração que a Companhia explora os ramos de seguros não vida de Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho, Doença, Multirriscos Habitação e Responsabilidade Civil, estes constituem as suas áreas.

Uma área geográfica é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes dos existentes em outros ambientes económicos. Visto que todos os contratos da Companhia são celebrados em Portugal, esta constitui a sua única área.

B) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a depreciação e testes de imparidade. As respetivas depreciações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base nas seguintes taxas anuais, as quais refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

- Equipamento administrativo 12,50%
- Máquinas e ferramentas 20,00%
- Equipamento informático 33,33%
- Material de transporte 25,00%

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o correto funcionamento do ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, é estabelecida uma vida útil do ativo capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos por parte deste, depreciando-o por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe a evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável do ativo é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

C) ATIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos são mantidos na rubrica de intangíveis em curso durante a fase de desenvolvimento e até à conclusão de cada módulo.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, se-

guindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, a qual não excede os 5 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

A Companhia registou nesta rubrica o preço de aquisição das carteiras de seguros não vida transferidas da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 2014 e da Popular, Companhia de Seguros, S.A. em 2019, bem como o custo de aquisição do direito de ser designada como a Companhia de seguros adquirente da Carteira Liberty. Estes ativos serão amortizados ao longo do período em que se espera que as referidas carteiras gerem benefícios económicos para a Companhia, estimado em cerca de 25 e 48 anos respetivamente.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

D) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

i) Reconhecimento inicial

- A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio para a gestão dos instrumentos.
- Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos na data da transação e mensurados pelo seu justo valor. Com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor, os custos de transação são adicionados a este valor.

ii) Categorias de mensuração

A Companhia classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para a gestão dos ativos e nos termos contratuais do ativo. As categorias são as seguintes:

- Custo amortizado
- Justo valor através de reservas (FVOCI)
- Justo valor através de ganhos e perdas (FVPL)

Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado

Os instrumentos de dívida são detidos ao custo amortizado se ambas as condições seguintes forem satisfeitas:

- Os instrumentos são detidos no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de deter o instrumento para receber os fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do instrumento de dívida dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros (SPPI) sobre o montante de capital em dívida.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia determina o seu modelo de negócio ao nível que melhor reflete a forma como gere os grupos de ativos financeiros para atingir o seu objetivo de negócio. A Companhia detém ativos financeiros para gerar retornos e fornecer uma base de capital para a regularização de sinistros à medida que estes surgem. A Companhia considera o momento, o montante e a volatilidade dos requisitos de fluxos de caixa para suportar as carteiras de responsabilidades de seguros na determinação do modelo de negócio para os ativos, bem como o potencial para maximizar o retorno para os acionistas e o desenvolvimento futuro do negócio.

O modelo de negócio da Companhia não é avaliado instrumento a instrumento, mas a um nível mais elevado de carteiras agregadas que se baseia em fatores observáveis, tais como:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio são avaliados e comunicados às pessoas chave da gestão da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio (e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores da atividade são compensados (por exemplo, se a compensação se baseia no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais cobrados).

A frequência, o valor e o momento previstos para a venda de ativos são também aspetos importantes da avaliação da Companhia.

A avaliação do modelo de negócio baseia-se em cenários razoavelmente esperados, sem ter em conta cenários de “piores caso” ou de “stress”. Se os fluxos de caixa após o reconhecimento inicial forem realizados de uma forma diferente das expectativas iniciais da Companhia, esta não altera a classificação dos restantes ativos financeiros detidos nesse modelo de negócio, mas incorpora essa informação ao avaliar os ativos financeiros recém-originados ou recém-adquiridos no futuro.

O teste SPPI
(Solely Payments of Principal and Interest)

Como segundo passo do processo de classificação, a Companhia avalia os termos contratuais para identificar se estes cumprem o teste SPPI.

O “capital” para efeitos deste teste é definido como o justo valor do ativo financeiro no reconhecimento inicial e pode mudar durante a vida do ativo financeiro (por exemplo, se houver reembolsos de capital ou amortização do prémio/desconto).

Os elementos mais significativos dos juros num acordo de dívida são tipicamente a consideração do valor temporal do dinheiro e o risco de crédito. Para fazer a avaliação do SPPI, a Companhia aplica o seu julgamento e considera fatores relevantes, tais como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período para o qual a taxa de juro é definida.

A Companhia não tem instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas (FVOCI)

A Companhia aplica esta categoria para instrumentos de dívida mensurados ao FVOCI quando ambas as condições seguintes são cumpridas:

- O instrumento é detido no âmbito de um modelo de negócio, cujo objetivo é tanto a recolha de fluxos de caixa contratuais como a venda de ativos financeiros;
- Os termos contratuais do ativo financeiro cumprem o teste SPPI.

Os instrumentos de dívida nesta categoria são aqueles que se destinam a ser detidos para receber fluxos de caixa contratuais e que podem ser vendidos em resposta a necessidades de liquidez ou em resposta a alterações nas condições de mercado.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas (FVPL)

Os ativos financeiros desta categoria são os que são geridos segundo um modelo de negócio de justo valor, ou que foram designados pela gestão no momento do reconhecimento inicial, ou que são obrigados a ser mensurados ao justo valor nos termos da IFRS 9. Esta categoria inclui os instrumentos de dívida cujas características de fluxos de caixa não cumprem o critério SPPI ou não são detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em receber fluxos de caixa contratuais, ou em receber fluxos de caixa contratuais e vender.

A Companhia não detém ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas.

iii) Medição subsequente

Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado

Após a mensuração inicial, os instrumentos de dívida são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva (TJE), menos a provisão para imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e as comissões ou custos que são parte integrante da TJE. As perdas de crédito esperadas (ECL) são reconhecidas na demonstração de resultados quando os investimentos estão em imparidade, sendo o seu cálculo descrito mais abaixo.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas (FVOCI)

Os instrumentos de dívida registados ao justo valor através de reservas (FVOCI) são subsequentemente mensurados ao justo valor com os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor reconhecidos em reservas. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos nos resultados da mesma forma que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. O cálculo da ECL para instrumentos de dívida ao FVOCI é explicado nestas políticas contabilísticas. Quando a Companhia detém mais do que um investimento no mesmo título, considera-se que estes são alienados numa base de “FIFO”. Aquando do desreconhecimento, os ganhos ou perdas acumuladas anteriormente reconhecidos em reservas são reclassificados para ganhos e perdas.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas (FVPL)

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são regista-

dos na demonstração da posição financeira pelo justo valor. As variações do justo valor são registadas nos resultados. Os juros vencidos relativos a ativos obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados à taxa de juro contratual. Os rendimentos de dividendos de instrumentos de capital próprio mensurados ao FVPL são registados nos resultados como outros juros e proveitos similares quando o direito ao pagamento tiver sido estabelecido.

iv) Reclassificação dos ativos e passivos financeiros

A Companhia não procede à reclassificação dos seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, salvo em circunstâncias excecionais em que a Companhia adquire, aliena ou encerra um ramo de atividade.

v) Desreconhecimento

Desreconhecimento que não seja por modificação substancial

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, ou
- A Companhia transferiu o seu direito de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na totalidade e sem atrasos materiais a um terceiro segundo um acordo de “passagem”; e/ou:

(a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou

(b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

A Companhia considera que o controlo é transferido se, e apenas se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade prática de vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem impor restrições adicionais à transferência.

Quando a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios e reteve o controlo do ativo, o ativo continua a ser reconhecido apenas na medida do envolvimento continuado da Companhia caso em que a Companhia a reconhece também um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve.

O envolvimento continuado que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre a quantia escriturada original do ativo e a quantia máxima de retribuição que a Companhia poderia ser obrigada a pagar.

Desreconhecimento devido a modificação substancial dos termos e condições

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os termos e condições foram renegociados ao ponto de, substancialmente, se tornar um novo instrumento, sendo a diferença reconhecida como um ganho ou perda de

desreconhecimento. No caso de instrumentos de dívida ao custo amortizado, os empréstimos recém-reconhecidos são classificados como *Stage 1* para efeitos de mensuração de perdas de crédito esperadas.

Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um instrumento, a Companhia considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Alteração da moeda do instrumento de dívida;
- Introdução de uma característica de capital próprio;
- Alteração da contraparte;
- Se a modificação for tal que o instrumento deixe de cumprir o critério SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa que sejam substancialmente diferentes, a modificação não resulta no desreconhecimento. Com base na alteração dos fluxos de caixa descontados à TJE original, a Companhia regista um ganho ou perda de modificação.

vi) Imparidade de ativos financeiros

Outras informações relativas à imparidade de ativos financeiros são igualmente fornecidas nas notas seguintes:

- Perdas por imparidade em instrumentos financeiros
- Divulgações de juízos de valor e estimativas significativas

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo justo valor através de ganhos e perdas.

As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos nos termos do contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva adequada.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas fases. Relativamente às posições em risco de crédito para as quais não se registou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são fornecidas para perdas de crédito resultantes de eventos de incumprimento que são possíveis nos próximos 12 meses (perdas de crédito esperadas a 12 meses).

Para as posições em risco de crédito relativamente às quais se registou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é exigida uma provisão para perdas relativamente às perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da posição em risco, independentemente do momento do incumprimento (uma ECL vitalícia).

Os instrumentos de dívida da Companhia são compostos por obrigações classificadas *Investment Grade* pelas agências de rating internacionais e, por conseguinte, são considerados investimentos de baixo risco de crédito.

A Companhia considera que um ativo financeiro está em situação de incumprimento (com imparidade de crédito) quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia pode também considerar que um ativo financeiro está em situação de incumprimento quando informações internas ou externas indicam que é pouco provável que a Companhia receba

os montantes contratuais em dívida. Um ativo financeiro é anulado quando não existe uma expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

O cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL)

A Companhia calcula as ECL com base em cenários para medir os défices de caixa esperados, descontadas a uma TJE apropriada. Um défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

A mecânica dos cálculos ECL é descrita a seguir e os elementos-chave são os seguintes:

- PD - A probabilidade de incumprimento (*Probability of Default*) é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado horizonte temporal. É estimada tendo em conta cenários económicos e informações prospetivas.
- EAD - A exposição em caso de incumprimento é uma estimativa da exposição numa data futura de incumprimento, tendo em conta as alterações previstas na exposição após a data de referência, incluindo os reembolsos de capital e juros, previstos por contrato ou de outra forma, e os juros acumulados decorrentes de pagamentos não efetuados.
- LGD - A perda resultante do incumprimento é uma estimativa da perda que surge no caso de ocorrer um incumprimento num determinado momento. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os que a Companhia

esperaria receber. É normalmente expressa como uma percentagem da EAD.

A Companhia afeta os seus ativos sujeitos a cálculos de ECL a uma destas categorias, determinada da seguinte forma:

- 12mECL (*Stage 1*) - Os 12m ECL são calculados como a parte dos *Long Term Expected Credit Loss* (LTECL) que representam as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato. A Companhia calcula a provisão para 12mECL com base na expectativa de ocorrência de um incumprimento nos 12 meses seguintes à data de relato. Estas probabilidades de incumprimento esperadas para 12 meses são aplicadas a uma EAD prevista e multiplicadas pela LGD esperada e descontadas por uma TJE apropriada.
- LTECL (*Stage 2*) - Quando um instrumento apresenta um aumento significativo do risco de crédito desde a sua origem, a Companhia regista uma provisão para os LTECL. Os mecanismos são semelhantes aos explicados acima, incluindo a utilização de múltiplos cenários, mas as PD e LGD são estimadas ao longo da vida do instrumento. As perdas esperadas são descontadas por uma TJE apropriada.
- Imparidade (*Stage 3*) - Para instrumentos de dívida considerados com imparidade de crédito, a Companhia reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida desses instrumentos. O método é semelhante ao dos ativos LTECL,

com a PD fixada em 100%.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas

As ECL relativas a instrumentos de dívida mensurados pelo FVOCI não reduzem a quantia escriturada destes ativos financeiros na demonstração da posição financeira, que permanece pelo justo valor. Em vez disso, uma quantia igual à dedução que surgiria se os ativos fossem mensurados pelo custo amortizado é reconhecida em reservas com um débito correspondente nos ganhos ou perdas. O ganho acumulado reconhecido em reservas é reciclado para os ganhos ou perdas aquando do desreconhecimento dos ativos.

Informação prospetiva

Nos seus modelos ECL, a Companhia baseia-se numa vasta gama de informações prospetivas de dados económicos, tais como:

- Crescimento do PIB
- Taxas de base do Banco Central

vi) Anulações

Os ativos financeiros só são anulados, parcial ou totalmente, quando a Companhia tiver deixado de tentar a sua recuperação. Se o montante a anular for superior à provisão para perdas acumuladas, a diferença é primeiramente tratada como um acréscimo à provisão que é depois aplicada contra o montante bruto escriturado. Quaisquer recuperações subsequentes são creditadas nas despesas com perdas de crédito. Não houve amortizações durante os períodos relatados nestas demonstrações financeiras.

E) RECONHECIMENTO DE JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS

i) O método da taxa de juro efetiva

Nos termos da IFRS 9, as receitas de juros são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva para todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Tal como acontece com os ativos financeiros que vencem juros, o rendimento de juros dos ativos financeiros mensurados ao FVOCI de acordo com a IFRS 9 também é registado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A TJE é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada bruta do ativo financeiro. A TJE (e, por conseguinte, o custo amortizado do ativo financeiro) é calculada tendo em conta os custos de transação e qualquer desconto ou prémio na aquisição do ativo financeiro, bem como as comissões e custos que são parte integrante da TJE. A Companhia reconhece os juros e proveitos equiparados utilizando uma taxa de retorno que representa a melhor estimativa de uma taxa de retorno constante durante a vida esperada do instrumento de dívida.

Se as expectativas dos fluxos de caixa de um ativo financeiro de taxa fixa forem revistas por razões que não sejam o risco de crédito, então as alterações aos fluxos de caixa contratuais futuros são descontadas à taxa TJE original com um consequente ajustamento à quantia escriturada. A diferença para a quantia escriturada anterior é registada como um ajustamento positivo ou negativo na quantia

escriturada do ativo financeiro na demonstração da posição financeira com um aumento ou diminuição correspondente no rendimento de juros.

Para os instrumentos financeiros de taxa variável, a reestimativa periódica dos fluxos de caixa para refletir os movimentos nas taxas de juro do mercado também altera a taxa de juro efetiva, mas quando os instrumentos foram inicialmente reconhecidos por uma quantia igual ao capital, a reestimativa dos pagamentos de juros futuros não afeta significativamente a quantia escriturada do ativo ou do passivo.

ii) Juros e proveitos equiparados

Os juros e proveitos equiparados incluem os montantes calculados segundo o método do juro efetivo e outros métodos. Estes são divulgados separadamente na face da demonstração de resultados.

Nos juros e proveitos equiparados calculados pelo método do juro efetivo, a Companhia apenas inclui os juros de instrumentos financeiros ao custo amortizado ou FVOCI.

Os outros juros e proveitos similares incluem os juros de todos os ativos financeiros mensurados ao FVPL, utilizando a taxa de juro contratual.

A Companhia calcula os rendimentos de juros sobre os ativos financeiros, que não os considerados em imparidade de crédito, aplicando a TJE à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

iii) Instrumentos de capital

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos), são reconhecidos em resultados quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

F) PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros incluem depósitos recebidos de resseguradores e passivos decorrentes dos contratos de arrendamento de instalações. Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

G) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

H) CAPITAL SOCIAL

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

I) RESERVA LEGAL

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

J) RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, na parte que pertence ao acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

K) RESERVA POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

L) CONTRATOS DE SEGURO E CONTRATOS DE RESSEGURO

A Companhia adotou a IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. A adoção desta norma resultou em mudanças significativas a nível da contabilização de contratos de seguro e de resseguro, cujas opções da Companhia relativamente à mesma se detalham abaixo.

Classificação dos contratos

Contratos de seguro

A Companhia reconhece como contratos de seguro, os contratos em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro, juntamente com os respetivos prémios, para uma ou mais entidades resseguradoras. Se, a entidade resseguradora não tiver a capacidade de cumprir com as suas obrigações, a Companhia continua responsável perante os seus tomadores de seguro pela parcela ressegurada.

Nível de agregação

A Companhia determina o nível de agregação para os contratos de seguro emitidos dividindo-os por portfólios. Cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto.

A Companhia agrupou os seus portfólios tendo por base as suas linhas de negócio, correspondendo a Acidentes pessoais, Acidentes de trabalho, Doença, Incêndio e outros danos e Responsabilidade civil geral.

No reconhecimento inicial, os contratos de seguro inseridos em cada portfólio são divididos em grupos de:

- Contratos que são onerosos;
- Contratos que não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos;
- Restantes contratos do portfólio.

A Companhia aplicou a metodologia anteriormente referida para os contratos de resseguro cedido, conforme previsto no normativo.

A norma IFRS 17 não permite que sejam incluídos num mesmo portfólio contratos emitidos com mais de um ano de intervalo. Este requisito leva a uma posterior divisão dos *cohorts* anuais ao nível do ano de emissão.

Separação de componentes

O normativo exige que a Companhia separe as componentes de investimento distintas do contrato de seguro de acolhimento. A Companhia não detém, ao momento, componentes de investimento, pelo que não necessita de efetuar esta separação.

Reconhecimento inicial

A Companhia reconhece um dado grupo de contratos de seguro por si emitidos a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- início do período de cobertura do grupo de contratos;
- data em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo se torna exigível;
- data em que o grupo se torna oneroso, no caso de grupos de contratos onerosos.
- No caso dos grupos de contratos de resseguro cedidos a Companhia reconhece-os a partir da primeira das seguintes datas:
- o início do período de cobertura do grupo de contratos de resseguro cedidos;
- a data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes. No entanto, se a Companhia celebra um contrato de resseguro conexo cedidos no grupo de contratos de resseguro cedidos reconhece-o nessa data ou antes.

Modelos de mensuração

A IFRS 17 introduz três modelos de mensuração, nos quais os proventos de contratos de seguro são reconhecidos em ganhos e perdas ao longo do tempo, à medida que os serviços vão sendo prestados. Os modelos têm por base:

- O valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados;
- um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros;
- um ajustamento de risco para o risco não financeiro;

- e também uma margem de serviços contratuais que representa o lucro ainda não realizado.

Os contratos de seguro com participação nos resultados devem de ser mensurados através da abordagem da comissão variável. Por outro lado, os contratos sem participação nos resultados são mensurados através do modelo geral de mensuração. Os contratos que tenham um período de cobertura igual ou inferior a 12 meses podem ser elegíveis para a aplicação da abordagem de imputação dos prémios.

Atendendo ao tipo de produtos detidos pela Companhia e também aos requisitos de aplicabilidade de cada um dos modelos de mensuração, a Companhia apenas irá aplicar um dos três modelos previstos no normativo – a abordagem de imputação dos prémios.

Fronteiras Contratuais

O normativo prevê que a Companhia inclua no cálculo dos fluxos de caixa, ligados ao cumprimento dos contratos de seguro e dos contratos de resseguro detido, as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro dos limites de cada contrato do grupo. Os fluxos de caixa inscrevem-se dentro dos limites de um contrato de seguro se decorrem de direitos e obrigações de carácter substantivo existentes durante o período de relato por via dos quais a Companhia pode obrigar o tomador de seguro a pagar os prémios ou a entidade tem uma obrigação material de prestar serviços de contratos de seguro ao tomador de seguro.

Uma obrigação material de prestação de serviços de contratos de seguro termina quando:

- a Companhia tiver a possibilidade prática de reavaliar os riscos do tomador de seguro, pelo que pode fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente esses riscos; ou
- estiverem preenchidos ambos os seguintes critérios:
 - a) a Companhia tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e, conseqüentemente, puder fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente o risco dessa carteira; e
 - b) a tarifação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não tem em conta os riscos que dizem respeito a períodos posteriores à data de reavaliação.

No caso dos contratos de resseguro cedidos, a obrigação substantiva de receber serviços termina quando o ressegurador tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos de seguro que lhe foram transferidos e, conseqüentemente, puder definir o preço ou o nível de benefícios que reflitam esse mesmo risco, ou quando o ressegurador tiver o direito substantivo de cessar a cobertura.

A Companhia não reconhece ativos ou passivos relativos a prémios ou sinistros que não estejam inseridos nas fronteiras contratuais – estes montantes dizem respeito a contratos de seguro futuros.

Aplicação dos modelos de mensuração aos contratos de seguro

Abordagem de imputação dos prémios

A abordagem de imputação dos prémios (PAA) é utilizada para simplificar a mensuração de grupos de contratos de seguro nas seguintes circunstâncias:

- existirem razões para crer que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente caso não fosse utilizada esta abordagem; ou
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais, determinada nessa data) é igual ou inferior a um ano.

Mensuração no reconhecimento inicial

No reconhecimento inicial, a quantia escriturada do passivo corresponde: i) aos prémios eventualmente recebidos no reconhecimento inicial, se for o caso; ii) menos quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros nessa data; e iii) mais ou menos qualquer quantia decorrente do desreconhecimento nessa data do seguinte: 1. qualquer ativo para fluxos de caixa de aquisição de seguros; e 2. qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Mensuração subsequente

No final de cada período de relato subsequente, a quantia escriturada do passivo é a quantia escriturada no início do período de relato: i) mais os prémios recebidos durante o período; ii) menos os fluxos de caixa de aquisição de seguros;

iii) mais quaisquer quantias ressaltantes à amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguros reconhecidas como gastos no período de relato; iv) mais qualquer ajustamento de uma componente de financiamento; v) menos o montante reconhecido como rédito de seguros por serviços prestados nesse período; e vi) menos qualquer componente de investimento paga ou transferida para o passivo para sinistros ocorridos. Os fluxos de caixa de aquisição são reconhecidos como gastos ao longo do período de cobertura.

Nos contratos contabilizados de acordo com esta abordagem, as responsabilidades relativas à cobertura remanescente não são mensuradas com a componente de desconto e por isso não é considerada uma componente financeira para este tipo de responsabilidades.

Os passivos para sinistros ocorridos compreendem os fluxos de caixa relativos a sinistros incorridos, incluindo eventos que já ocorreram para os quais ainda não foram reportados sinistros e outras despesas de seguro incorridas, sendo ajustados pelo efeito temporal do dinheiro e pelo efeito do risco financeiro.

Taxa de desconto

A Companhia mensura o valor temporal do dinheiro através da utilização de taxas de desconto que reflitam as características de liquidez dos contratos de seguro e que sejam coerentes com os preços de mercado correntes observáveis. As taxas de desconto excluem o efeito de fatores que influenciam esses preços de mercado observáveis, mas não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

A Companhia, para apurar a taxa de desconto, aplica a abordagem *bottom-up*. À luz desta abordagem a taxa de desconto é determinada ajustando a taxa de juro sem risco, a fim de refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que estão na base das taxas praticadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro. Assim, a taxa de desconto que está a ser aplicada resulta da soma entre a taxa de juro sem risco e o prémio de iliquidez.

A taxa de juro sem risco é baseada na curva Euribor *swap rate*, aplicando-se um *credit risk adjustment* de 0,1% para eliminar o risco de crédito.

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no “Resultado da componente financeira” e no “Outro rendimento integral”, de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

Ajustamento de risco não financeiro

O ajustamento de risco reflete o custo para suportar a incerteza sobre o montante e a ocorrência dos fluxos de caixa que decorrem do risco não financeiro.

A norma não prevê uma metodologia específica para o cálculo do ajustamento de risco, ditando que deverá ser utilizado “*expert judgment*” por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Neste sentido, a Companhia optou por utilizar o método do Custo de Capital para apurar o ajustamento de risco. Esta metodologia determina um montante de retorno exigido, descontando os retornos sobre o capital e traduzindo esse montante de retorno para um intervalo de confiança correspondente. O nível de confiança definido pela Companhia é de 80% em linha com o setor segurador europeu.

Na determinação da percentagem do ajustamento de risco para os contratos de resseguro cedido, a Companhia também tem em consideração o montante do risco que é transferido pelo tomador do grupo de contratos de resseguro para o emitente desses contratos.

Transição

No momento da transição, o normativo requer que a Companhia aplique a abordagem retrospectiva para reconhecer e mensurar tanto os contratos de seguro como os de resseguro cedido. À luz desta abordagem, a IFRS 17 teria de ser aplicada como se estivesse desde sempre em vigor.

No entanto, se tal for impraticável o normativo prevê duas possíveis alternativas: a abordagem retrospectiva modificada e a abordagem do justo valor.

A Companhia só conseguiria aplicar a abordagem retrospectiva se existissem dados históricos necessários completos para todos

os movimentos contabilísticos em causa. Dadas as limitações nos dados históricos disponíveis, a Companhia aplicou aos seus contratos a abordagem retrospectiva modificada.

Abordagem retrospectiva modificada

O objetivo da abordagem retrospectiva modificada é alcançar um resultado o mais próximo possível da aplicação retrospectiva utilizando informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos. Contudo, esta abordagem introduz algumas simplificações à abordagem retrospectiva, nomeadamente, no que diz respeito:

- às avaliações dos contratos de seguro ou de grupos de contratos de seguro efetuadas na data de celebração ou de reconhecimento inicial;
- às quantias relativas à margem de serviços contratuais ou à componente de perda dos contratos de seguro sem características de participação direta;
- aos rendimentos ou gastos financeiros de seguros.

A Companhia aplicou esta abordagem à totalidade dos portfólios IFRS 17 dos contratos.

Contas a receber e a pagar por operações de seguro direto

Os saldos das contas a receber e a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

Contas a receber e a pagar por operações de resseguro

A Companhia no decurso normal da sua atividade cede negócio aos Resseguradores, tendo por base os princípios definidos nos tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de Companhias de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o Resseguro Cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

M) IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos diretamente no Capital Próprio, caso em que são também registados por contrapartida do Capital Próprio.

Os impostos diferidos registados no Capital Próprio decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são posteriormente reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para a determinação do lucro tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se revertirem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

N) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS EMPREGADOS

Plano de benefícios pós emprego

Em 2 de dezembro de 2020, as seguradoras Aegon Santander Portugal Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., aderiram ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) atualmente em vigor e que foi assinado entre as diversas seguradoras a operar no mercado nacional e sindicatos representativos da classe profissional (STAS, SISEPE SINAPSA), a 6 de abril de 2020. De acordo com o n.º 1 da cláusula 52ª do ACT, “Todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à Companhia”.

O plano de pensões é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do Anexo VII do novo ACT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o Plano Individual de Reforma (PIR) de valor correspondente a 3,25% do ordenado anual do trabalhador.

O plano individual de reforma prevê a garantia de capital investido.

Dado que a obrigação da Companhia (Associado) é determinada pelas quantias a serem contribuídas, a respetiva contabilização

consistirá em reconhecer um gasto anual, à medida que essas contribuições forem efetuadas.

Prémio de permanência (Outros benefícios de longo prazo)

Ao abrigo da cláusula 44ª do ACT, a Companhia atribuirá aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma, prémios de permanência pecuniários (Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

Quando o trabalhador completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Após este completar 50 anos de idade e logo que verificados os períodos mínimos de permanência na Companhia a seguir indicados, o prémio pecuniário será substituído pela concessão de dias de licença com retribuição em cada ano, de acordo com o esquema seguinte:

- a) Três dias, quando perfizer 50 anos de idade e 15 anos de permanência na Companhia;
- b) Quatro dias, quando perfizer 52 anos de idade e 18 anos de permanência na Companhia;
- c) Cinco dias, quando perfizer 54 anos de idade e 20 anos de permanência na Companhia.

Benefícios de saúde

Os Colaboradores da Companhia que se encontram no ativo beneficiam de um seguro de assistência médica.

Os gastos resultantes deste benefício são registados pela Companhia como gastos do ano.

Bónus de desempenho

A política de remuneração dos Colaboradores é definida pelo Conselho de Administração e poderá contemplar um prémio pelo desempenho, atribuído com base nos resultados obtidos por estes e pela Companhia e nos critérios definidos no modelo de avaliação de desempenho em vigor na Companhia.

Os gastos resultantes de bónus de desempenho são registados pela Companhia como gastos do ano.

Estimativa para férias e subsídio de férias

Os encargos com férias e subsídio de férias dos Colaboradores são registados quando se vence o direito aos mesmos e correspondem a dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseada nos valores do respetivo exercício. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica “Acréscimos e diferimentos” no passivo da Demonstração da posição financeira.

O) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibilidade não remota de uma saída de recursos englobando benefícios. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

Transações em moeda estrangeira

As conversões para Euros das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem.

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica Europeia (UEM) são convertidos para Euros utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio, de ativos e passivos monetários, entre as taxas em vigor na data da contratação e as vigentes na data de balanço, são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa

de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados.

P) ATIVOS SOB DIREITO DE USO E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Com a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, a qual introduziu alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação, a Companhia passou a ter de reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de “direito de uso”.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) identificar um ativo ou conjunto de ativos, explici-

tamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias a Companhia regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no exercício.

Q) RECONHECIMENTO DE OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS

Os outros rendimentos e os gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

R) ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), sendo a sua venda altamente provável.

Previamente à classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Posteriormente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

3. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize julgamentos e efetue estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são a seguir divulgados, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados. Na Nota 2 foi apresentada uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Companhia, que levariam a resultados diferentes dos obtidos. No entanto, o Conselho de Administração entende que os julgamentos e as estimativas utilizadas são os adequados, pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentadas apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas seriam mais apropriadas.

A) PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística com a designação de passivos de contratos de seguro.

Os passivos de contratos de seguro são determinados, conforme explicado na alínea I) tendo por base vários pressupostos, aplicáveis a cada uma das coberturas.

Os pressupostos utilizados baseiam-se na experiência da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua adequação.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estime pagar é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece passivos para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro, avaliando periodicamente as suas responsabilidades, tendo em consideração as coberturas de resseguro respetivas previstas nos tratados celebrados.

Variáveis na determinação da estimativa dos passivos podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais.

Poderá existir ainda uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o montante em que este evento é reportado à Companhia, acomodado no passivo IBNR.

Na determinação dos passivos decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas.

B) JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento (recorrendo a entidades especializadas) e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

No caso da Companhia, todos os instrumentos são mensurados segundo a cotação de mercado.

C) IMPARIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas nomeadamente para os de rendimento variável (ações e unidades de participação), quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Companhia avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Atualmente a Companhia não detém ações ou unidades de participação classificadas como ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

Relativamente a títulos de dívida, eventos que alterem os fluxos de caixa futuros estimados são tomados em consideração para o apuramento da necessidade, ou não, do reconhecimento de uma perda por imparidade.

A Companhia efetua igualmente um cálculo para perdas de crédito esperadas (ECL) com base em cenários para medir os défices de caixa esperados, descontadas a uma taxa de juro efetiva apropriada.

Um défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Da utilização de metodologias alternativas e da utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderia resultar um nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

D) IMPARIDADE DE ATIVOS INTANGÍVEIS

A Companhia efetua uma análise de indicadores de imparidade dos ativos intangíveis, tendo por base a estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados associados a cada ativo.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade por reconhecer, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

E) IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

4. Áreas de negócio

A Companhia opera nos ramos não vida e explora os ramos de acidentes e doença, incêndio e outros danos e responsabilidade civil geral. A Companhia desenvolve a sua atividade em Portugal.

Uma área de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outras áreas.

Os principais valores, por área de negócio da Companhia, são os seguintes, em 2025 e 2024:

Euros

2025	Réditos de contratos de seguro	Gastos de contratos de seguros	Réditos de contratos de resseguro	Gastos de contratos de resseguro	Resultado de contratos de seguro	Ativos de contratos de resseguro	Passivos de contratos de seguro	Exposição líquida
Acidentes e doença								
Acidentes de trabalho	100.153	(84.547)	7.400	(55.287)	(32.282)	11.764	(74.987)	(63.223)
Acidentes pessoais	11.199.304	(6.481.366)	23.951	(162.716)	4.579.173	149.079	(1.889.663)	(1.740.584)
Doença	53.080.190	(38.884.262)	3.914.280	(3.391.152)	14.719.056	5.184.740	(10.099.341)	(4.914.601)
Incêndio e outros danos								
Multirriscos habitação	84.576.216	(62.973.193)	851.985	(11.626.238)	10.828.769	687.652	(16.497.391)	(15.809.739)
Responsabilidade civil geral	379.899	(220.040)	(345)	(15.915)	143.599	18.479	(172.719)	(154.240)
TOTAL	149.335.762	(108.643.409)	4.797.271	(15.251.310)	30.238.314	6.051.713	(28.734.101)	(22.682.388)

Euros

2024	Réditos de contratos de seguro	Gastos de contratos de seguros	Réditos de contratos de resseguro	Gastos de contratos de resseguro	Resultado de contratos de seguro	Ativos de contratos de resseguro	Passivos de contratos de seguro	Exposição líquida
Acidentes e doença								
Acidentes de trabalho	87.799	(73.207)	12.095	(49.177)	(22.489)	10.863	(49.437)	(38.574)
Acidentes pessoais	10.915.772	(5.627.717)	(1.014)	(162.175)	5.124.867	190.784	(1.750.821)	(1.560.038)
Doença	43.574.702	(32.601.116)	2.652.694	(3.047.610)	10.578.670	3.313.844	(6.884.845)	(3.571.000)
Incêndio e outros danos								
Multirriscos habitação	77.194.335	(54.084.089)	271.633	(11.322.076)	12.059.803	205.007	(13.777.586)	(13.572.580)
Responsabilidade civil geral	445.130	(238.018)	958	(24.543)	183.527	31.183	(21.635)	9.549
TOTAL	132.217.739	(92.624.146)	2.936.365	(14.605.581)	27.924.376	3.751.681	(22.484.324)	(18.732.643)

5. Réditos de contratos de seguros

Os réditos de contratos de seguro são analisados como se segue:

Euros

	2025	2024
Acidentes e doença		
Acidentes de trabalho	100.153	87.799
Acidentes pessoais	11.199.304	10.915.772
Doença	53.080.190	43.574.702
Incêndio e outros danos		
Multirriscos habitação	84.576.216	77.194.335
Responsabilidade civil geral	379.899	445.130
TOTAL	149.335.762	132.217.739

6. Gastos de contratos de seguros

Os gastos de contratos de seguros são analisados como se segue:

Euros

	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	Custos de aquisição atribuíveis	Alterações relativas a serviços passados	2025
Acidentes e doença				
Acidentes de trabalho	(34.730)	(49.565)	(252)	(84.547)
Acidentes pessoais	103.458	(5.288.720)	(1.296.104)	(6.481.366)
Doença	(17.548.409)	(20.675.690)	(660.163)	(38.884.262)
Incêndio e outros danos				
Multirriscos habitação	(24.560.186)	(37.727.182)	(685.825)	(62.973.193)
Responsabilidade civil geral	16.008	(209.334)	(26.714)	(220.040)
TOTAL	(42.023.859)	(63.950.492)	(2.669.058)	(108.643.409)

A variação entre o período anterior e o período corrente nas rubricas de “Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros” e “Alterações relativas a serviços futuros” resulta exclusivamente de uma alteração nos critérios de alocação interna adotados no período corrente, não tendo sido

reclassificados os valores do período anterior por se tratar de um ajustamento não material e, portanto, não relevante, sendo que esta alteração não afeta o resultado dos contratos de seguro nem os principais rácios operacionais, uma vez que não tem impacto no total dos gastos com contratos de seguro.

Euros

	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	Custos de aquisição atribuíveis	Alterações relativas a serviços passados	2024
Acidentes e doença				
Acidentes de trabalho	(11.705)	(51.758)	(9.744)	(73.207)
Acidentes pessoais	(773.375)	(5.303.724)	449.382	(5.627.717)
Doença	(17.862.013)	(20.278.767)	5.539.664	(32.601.116)
Incêndio e outros danos				
Multirriscos habitação	(31.898.958)	(33.152.722)	10.967.591	(54.084.089)
Responsabilidade civil geral	(34.367)	(202.101)	(1.550)	(238.018)
TOTAL	(50.580.417)	(58.989.072)	16.945.343	(92.624.146)

7. Réditos e gastos de contratos de resseguro

Os réditos e gastos de contratos de resseguro são analisados como segue:

Euros

	Réditos de contratos de resseguro	Gastos de contratos de resseguro	2025
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	7.400	(55.287)	(47.888)
Acidentes pessoais	23.951	(162.716)	(138.765)
Doença	3.914.280	(3.391.152)	523.128
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	851.985	(11.626.238)	(10.774.253)
Responsabilidade civil geral	(345)	(15.915)	(16.260)
TOTAL	4.797.271	(15.251.310)	(10.454.039)

Euros

	Réditos de contratos de resseguro	Gastos de contratos de resseguro	2024
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	12.095	(49.177)	(37.082)
Acidentes pessoais	(1.014)	(162.175)	(163.189)
Doença	2.652.694	(3.047.610)	(394.917)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	271.633	(11 322.076)	(11.050.443)
Responsabilidade civil geral			
	958	(24.543)	(23.586)
TOTAL	2.936.365	(14.605.581)	(11.669.216)

Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios sinistros, aquisição, gastos e resultados de contratos de seguro:

	2025	2024
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros + Alterações relativa a serviços passados / Réditos de contratos de seguro	30%	25%
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros / Réditos de contratos de seguro	43%	45%
Gastos de contratos de seguros / Réditos de contratos de seguro	73%	70%
Resultado de contratos de seguro / Réditos de contratos de seguro	20%	21%

8. Resultados da componente financeira dos contratos de seguro

Os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro correspondem a juros que refletem as alterações das quantias escrituradas dos contratos de seguro e resseguro, pelo efeito do valor temporal do dinheiro. Considerando que a Companhia apenas comercializa contratos de seguro de ramos reais não

vida, os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro, não dependem diretamente dos resultados obtidos através da gestão de ativos financeiros.

Os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro são analisados como se segue:

Euros

	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2025
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(53)	980	927
Acidentes pessoais	(1.268)	(1.211)	(2.480)
Doença	(14.464)	29.269	14.805
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(34.072)	12.982	(21.090)
Responsabilidade civil geral			
	(39)	4.185	4.146
TOTAL	(49.897)	46.204	(3.693)

Euros

	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2024
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(69)	74	6
Acidentes pessoais	(4.813)	(22.515)	(27.328)
Doença	(11.697)	(44.078)	(55.775)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(52.681)	(49.900)	(102.581)
Responsabilidade civil geral			
	(1)	(1.763)	(1.764)
TOTAL	(69.260)	(118.183)	(187.443)

06. Demonstrações Financeiras e Anexo

Os Resultados da componente financeira dos contratos de resseguro são analisados como se segue:

Euros

	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2025
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(15)	20	5
Acidentes pessoais	(9.371)	(41)	(9.412)
Doença	3.417	9.083	12.499
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	2.465	2.792	5.258
Responsabilidade civil geral			
	-	-	-
TOTAL	(3.504)	11.853	8.350

Euros

	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2024
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(9)	(36)	(45)
Acidentes pessoais	(27)	687	660
Doença	(3.293)	12.843	9.550
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(25)	240	215
Responsabilidade civil geral			
	-	634	634
TOTAL	(3.355)	14.369	11.014

9. Rendimentos e gastos de investimentos

A rubrica de rendimentos corresponde aos juros reconhecidos no exercício originados pelos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

A rubrica gastos de investimentos corresponde ao custo amortizado pela taxa

efetiva dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

Os Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são exclusivamente obrigações. Ver Nota 12.

10. Gastos atribuíveis e não atribuíveis

Os Gastos atribuíveis e não atribuíveis são repartidos como segue:

Euros

	Gastos atribuíveis a sinistros e outros gastos	Gastos atribuíveis a aquisição	Gastos não atribuíveis	2025
Gastos com o pessoal	508.410	958.668	1.941.959	3.409.037
Fornecimentos e serviços externos	2.226.406	931.243	1.201.662	4.359.311
Impostos e taxas	-	-	363.140	363.140
Depreciações e amortizações do exercício	79.571	361.764	88.969	530.304
Juros	2.970	5.601	11.346	19.917
Comissões	508.842	-	22.305	531.146
TOTAL	3.326.198	2.257.277	3.629.381	9.212.856

Euros

	Gastos atribuíveis a sinistros e outros gastos	Gastos atribuíveis a aquisição	Gastos não atribuíveis	2024
Gastos com o pessoal	384.897	662.236	1.406.278	2.453.411
Fornecimentos e serviços externos	1.448.131	840.442	1.517.538	3.806.111
Impostos e taxas	-	-	321.586	321.586
Depreciações e amortizações do exercício	76.869	382.081	75.374	534.324
Juros	3.785	6.514	13.830	24.129
Comissões	496.319	-	21.231	517.550
TOTAL	2.410.001	1.891.273	3.355.836	7.657.110

06. Demonstrações Financeiras e Anexo

Em 2025 e 2024, estes gastos são detalhados como segue:

Euros

	2025	2024
Gastos com o pessoal	3.409.037	2.453.411
Fornecimentos e serviços externos	4.359.311	3.806.111
Impostos e taxas	363.140	321.586
Depreciações e amortizações do exercício	530.304	534.324
Juros	19.917	24.129
Comissões	531.146	517.550
TOTAL	9.212.856	7.657.110

Adicionalmente aos custos atribuíveis, a Companhia reconheceu ao longo o ano outros custos diretos (nomeadamente remunerações de mediação) no valor de 61,7 milhões de euros.

Os gastos com o pessoal decompõem-se da seguinte forma:

Euros

	2025	2024
Remunerações		
Dos órgãos sociais	157.406	141.321
Do pessoal	2.689.443	1.868.158
Encargos sobre remunerações	495.746	383.315
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	37.433	29.392
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	12.286	11.578
Seguros	8 001	12.561
Outros gastos com pessoal	8.721	7.085
TOTAL	3.409.037	2.453.411

A remuneração dos Órgãos Sociais, encontra-se detalhada no quadro que se segue:

Euros

	2025	2024
Remunerações		
Conselho Fiscal		
Presidente	13.179	13 179
Vogal	8.970	8.970
Vogal	8.970	8.970
Conselho de Administração		
Administrador Delegado (*)	77.342	67.452
Conselho de Administração		
Remunerações variáveis (**)	48.946	42.750
TOTAL	157.406	141.321

(*) inclui estimativas de custos com férias e subsídio de férias, não liquidados no ano em que os custos foram incorridos
(**) apenas Administrador Delegado

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, partilhando estruturas com a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. tem ao seu serviço 124 colaboradores, incluindo o Administrador Delegado (2024: 113).

Conforme referido na Nota 2, alínea n), nos termos do estabelecido no Acordo Coletivo para a atividade seguradora, cujo texto foi publicado no BTE nº4 de 29 janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, têm direito a um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual substitui o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato coletivo de trabalho. Trata-se de um plano de contribuição definida em que a Companhia efetua anualmente contribuições para o plano individual de reforma dos trabalhadores.

A população de participantes do plano de pensões é constituída pelos Colaboradores que cumprem a regra acima referida.

O plano de pensões (plano individual de reforma – PIR) é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

O custo incorrido pela Companhia relativo a este benefício em 2025 ascendeu a 37 milhares de Euros (2024: 29 milhares de Euros).

Conforme referido na Nota 2, alínea n), ao abrigo do ACT, a cláusula 42ª contempla a obrigação de a Companhia atribuir aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma cláusula, prémios de permanência pecuniários (a Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (a Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

O custo incorrido pela Companhia relativo a este benefício em 2025 ascendeu a 12 milhares de Euros (2024: 12 milhares de Euros).

06. Demonstrações Financeiras e Anexo

Os fornecimentos e serviços externos são analisados como se segue:

Euros

	2025	2024
Material de escritório	1.041	27.954
Comunicação	112.604	194.625
Deslocações e estadas	5.270	3.270
Trabalhos especializados	4.171.134	3.378.808
Outros fornecimentos e serviços	69.263	201.453
TOTAL	4.359.311	3.806.111

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) são registados na rubrica de fornecimentos e serviços externos - trabalhos especializados. Os respetivos honorários ascenderam a 95 milhares de Euros (2024: 92 milhares de Euros) incluindo IVA, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas da Companhia (no montante de 65 milhares de Euros (2024: 63 milhares de Euros) e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial (no montante de 30 milhares de Euros (2024: 29 milhares de Euros)).

A rubrica de trabalhos especializados inclui ainda o montante de 2,2 milhões de Euros relacionado com serviços informáticos e de tecnologia (2024: 1,5 milhões de Euros), bem como 517 milhares de Euros (2024: 434 milhares de Euros) relativos a gastos de consultoria associados a projetos de natureza atuarial e regulatória.

Esta rubrica inclui ainda custos incorridos relativos a serviços de suporte à exploração e administrativos, contratados à Aegon Agrupación de Interés Económico no montante de 615 milhares de Euros (2024: 600 milhares de Euros), (ver Nota 22), bem como outros gastos de consultoria e serviços de *outsourcing*.

As depreciações e amortizações do exercício em 2025 e 2024 são analisadas como segue:

Euros

	2025	2024
Terrenos e Edifícios	156.182	131.534
Ativos intangíveis	374.122	402.790
TOTAL	530.304	534.324

Ver Notas 13 e 14.

A rubrica de Juros corresponde a valores reconhecidos de acordo com o IFRS 16, relativos ao contrato de arrendamento dos escritórios da Companhia. Ver Nota 17.

11. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisado como se segue:

Euros

	2025	2024
Caixa e seus equivalentes	-	-
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	314.851	1.544.167
TOTAL	314.851	1.544.167

Os valores em depósitos à ordem em Instituições de Crédito dizem respeito a depósitos da Companhia junto do Banco Santander Totta, S.A.



12. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Os Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas desagregam-se da seguinte forma:

Os gastos de custódia destes ativos registados no exercício encontram-se refletidos na rubrica de Comissões. Ver Nota 10

Euros

2025	Custo amortizado	Variação no justo valor		Justo valor	Juro decorrido	Valor de balanço
		Positiva	Negativa			
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Títulos de dívida pública	31.177.653	74.151	(65.978)	31.185.826	533.967	31.719.793
De outros emissores	41.448.775	161.160	(681.295)	40.928.641	301.019	41.229.660
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	72.626.428	235.312	(747.273)	72.114.466	834.986	72.949 453

Euros

2024	Custo amortizado	Variação no justo valor		Justo valor	Juro decorrido	Valor de balanço
		Positiva	Negativa			
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Títulos de dívida pública	26.740.227	104.140	(106.324)	26.738.042	417.445	27.155.487
De outros emissores	36.022.936	201.089	(1 122.097)	35.101.928	304.682	35.406.610
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	62.763.163	305.228	(1.228.421)	61.839.970	722.127	62.562.097

13. Terrenos e Edifícios

Em 1 de setembro de 2022, a Companhia assinou um contrato de arrendamento relativo aos seus novos escritórios. De acordo com o IFRS16, a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso de imóveis e um passivo de locação na data de início da locação.

Em 1 de setembro de 2024, a Companhia assinou um contrato de arrendamento de um piso adicional para os seus escritórios.

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisado como se segue:

Euros

	2025	2024
Ativo sob direito de uso - Edifício	697.929	688.922
Depreciações acumuladas	(431.782)	(275.600)
TOTAL	266.148	413.322

Adicionalmente, e relativamente ao passivo de locação, ver Nota 17.

14. Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisado como se segue:

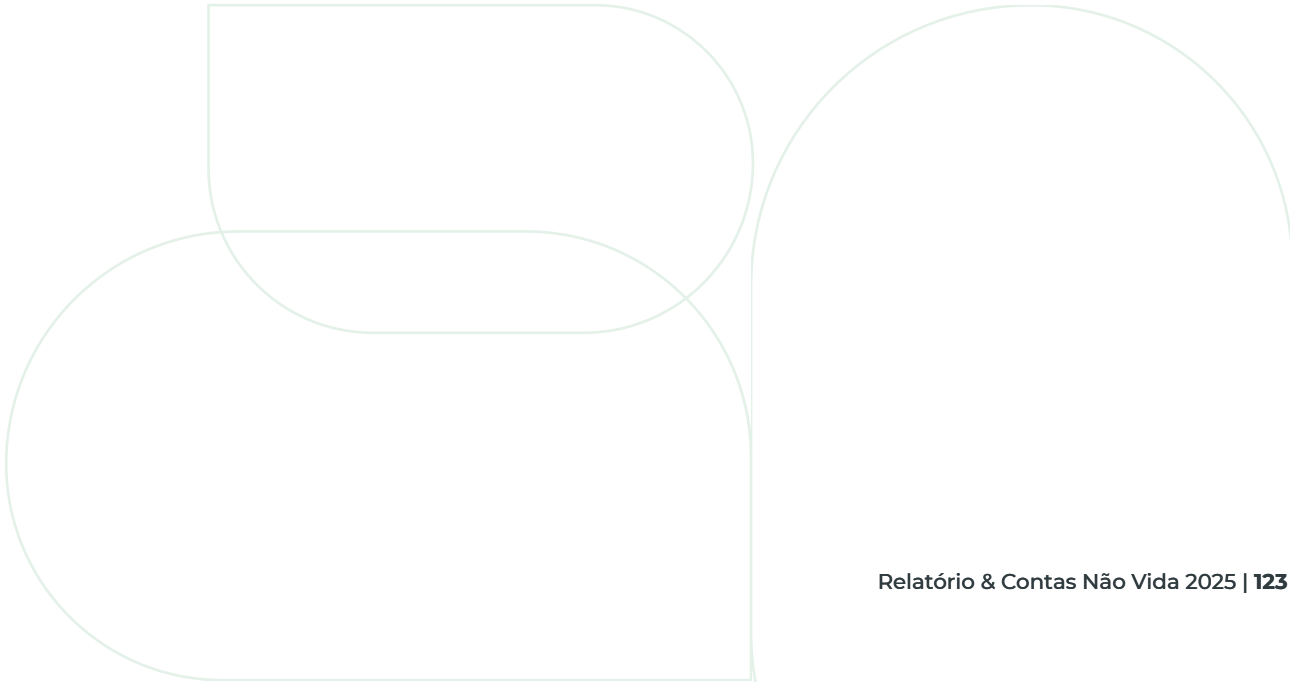
Euros

	2025	2024
Direito de aquisição da Carteira Liberty	4.400.000	4.400.000
Transferência da carteira de acidentes pessoais	500.000	500.000
Transferência da carteira comercializada pela Popular Seguros	1.871.535	1.871.535
Despesas com aplicações informáticas	2.047.674	2.047.674
	8.819.209	8.819.209
Amortizações acumuladas	(5.688.687)	(5.314.565)
TOTAL	3.130.522	3.504.644

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2025 e 2024 são analisados como se segue:

2025	Saldo inicial	Aquisições	Amortizações	Valor de balanço
Outros ativos intangíveis				
Direito de aquisição da Carteira Liberty	2.176.538	-	(189.754)	1.986.784
Transferência da carteira comercializada pela Popular Seguros	1.062.063	-	(99.951)	962.113
Despesas com aplicações informáticas	266.043	-	(84.417)	181.625
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	3.504.644	-	(374.122)	3.130.522

2024	Saldo inicial	Aquisições	Amortizações	Valor de balanço
Outros ativos intangíveis				
Direito de aquisição da Carteira Liberty	2.374.199	-	(197.661)	2.176.538
Transferência da carteira de acidentes pessoais	7.842	-	(7.842)	-
Transferência da carteira comercializada pela Popular Seguros	1.174.846	-	(112.783)	1.062.063
Despesas com aplicações informáticas	350.547		(84.505)	266.043
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	3.907.435	-	(402.790)	3.504.644



O saldo da rubrica “Direito de aquisição da Carteira Liberty” corresponde ao preço acordado entre o Banco Santander Totta, S.A. e a Companhia para a aquisição por esta do direito de opção de ser designada como a Companhia de seguros adquirente da Carteira Liberty (Ver Nota 1).

O saldo da rubrica “Transferência da carteira não vida” corresponde ao preço final da transmissão da carteira de seguros não vida anteriormente detida pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., conforme descrito na Nota 1. Para efeitos de definição do preço de transferência, esta carteira foi avaliada pela Ernst & Young Servicios Corporativos, S.L., com referência a 30 de novembro de 2014, de acordo com o método do desconto dos dividendos futuros, utilizando uma taxa de desconto de 13,5%.

No final de 2018, a Companhia celebrou com a Popular Seguros, S.A. um contrato através do qual adquiriu um ramo de atividade constituído por uma carteira de apólices de seguros dos ramos acidentes e doença, incêndio e outros danos e responsabilidade civil geral, juntamente com todos os elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetas à referida carteira, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores, pelo montante total de 2,0 milhões de Euros. Para efeitos de definição do preço de transferência, foi utilizado o método *cash flows* futuros descontados, utilizando uma taxa de desconto de 11,5%. Os *cash flows* futuros foram projetados até ao término de cada apólice, considerando uma taxa de anulação adequada ao portfolio.

O preço final acordado para a transferência foi posteriormente ajustado para 1,9 milhões de Euros, tendo em conta as cláusulas de ajustamento de preço previstas no referido contrato.

Para além dos ativos e passivos identificados no contrato de transferência a Companhia identifica ainda como um ativo intangível adquirido o “*value of business acquired*” (VOBA) relativo à carteira de seguros que faz parte integrante do negócio. O VOBA da referida carteira de seguros ascende a 1,9 milhões de Euros e pretende refletir o valor estimado dos benefícios económicos futuros que serão gerados pelas apólices que constituem a referida carteira.

Como referido nas políticas contabilísticas, a Companhia efetuou uma análise a indicadores de imparidade destes ativos. Esta análise incluiu entre outros aspetos a comparação dos principais pressupostos incluídos na avaliação que definiu o preço de transferência com a atual evolução das carteiras, em particular (i) comportamento de anulação dos contratos; (ii) evolução da sinistralidade; e (iii) rentabilidade efetiva da carteira. Adicionalmente, foram considerados a existência de fatores externos e internos que possam afetar os *cash flows* futuros. Esta análise permitiu concluir sobre a inexistência de indicadores de imparidade.

Estes ativos serão amortizados ao longo do período em que se espera que as referidas carteiras gerem benefícios económicos para a Companhia. O saldo remanescente será amortizado da seguinte forma:

Euros

Amortização estimada	2026	2027	2028	2029	2030	Após
Direito de aquisição da Carteira Liberty	182.000	175.000	168.000	161.000	155.000	1.142.000
Transferência de unidade de negócio ex-Popular Seguros	89.000	80.000	72.000	64.000	58.000	599.000

As Despesas com aplicações informáticas correspondem ao custo de aquisição do *software* em uso e que permite à Companhia exercer a sua atividade, o qual é amortizado a partir da entrada em funcionamento de cada módulo e ao longo da vida útil estimada de cada aplicação.

Para os restantes ativos, considera-se que o valor contabilístico revelado, não difere significativamente do valor de realização dos ativos intangíveis detidos.



15. Ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro

Os Ativos e passivos relativos a serviços futuros decompõem-se como se segue em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Euros

	Seguro direto	Resseguro	2025
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(30.937)	-	(30.937)
Acidentes pessoais	(205.917)	6.709	(199.208)
Doença	(1.667.040)	-	(1.667.040)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(2.326.978)	-	(2.326.978)
Responsabilidade civil geral	(161.755)	-	(161.755)
TOTAL	(4.392.626)	6.709	(4.385.918)

Euros

	Seguro direto	Resseguro	2024
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(22.344)	-	(22.344)
Acidentes pessoais	(266.244)	8.437	(257.807)
Doença	(1.581.929)	-	(1.581.929)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(2.196.137)	-	(2.196.137)
Responsabilidade civil geral	(8.316)	-	(8.316)
TOTAL	(4.074.971)	8.437	(4.066.534)

Os Ativos e passivos relativos a serviços passados decompõem-se como se segue em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Euros

	Seguro direto	Resseguro	2025
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(44.050)	11.764	(32.286)
Acidentes pessoais	(1.683.746)	142.370	(1.541.376)
Doença	(8.432.302)	5.184.740	(3.247.562)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(14.170.413)	687.652	(13.482.761)
Responsabilidade civil geral	(10.964)	18.479	7.515
TOTAL	(24.341.475)	6.045.005	(18.296.470)

Euros

	Seguro direto	Resseguro	2024
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(27.093)	10.863	(16.229)
Acidentes pessoais	(1.484.577)	182.347	(1.302.230)
Doença	(5.302.916)	3.313.844	(1.989.071)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(11.581.449)	205.007	(11.376.442)
Responsabilidade civil geral	(13.319)	31.183	17.865
TOTAL	(18.409.353)	3.743.245	(14.666.109)

06. Demonstrações Financeiras e Anexo

A reconciliação dos passivos contratos de seguro é analisada como segue:

Euros

	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de seguro - serviços passados		2025	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de seguro - serviços passados		2024
	Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco		Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco	
Ativos dos contratos de seguro de não vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de não vida em 1 de janeiro	(4.074.971)	-	(18.213.170)	(196.183)	(22.484.324)	(3.961.743)	-	(13.681.826)	(176.377)	(17.819.946)
Responsabilidades dos contratos de seguro de não vida em 1 de janeiro	(4.074.971)	-	(18.213.170)	(196.183)	(22.484.324)	(3.961.743)	-	(13.681.826)	(176.377)	(17.819.946)
Réditos de contratos de seguro	149.335.762	-	-	.	149.335.762	132.217.739	-	-	.	132 217 739
Gastos de contratos de seguros										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros*	-	-	(41.971.539)	(52.320)	(42.023.859)	-	-	(50.560.611)	(19.806)	(50.580.417)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(63.950.492)	-	-	-	(63.950.492)	(58.989.072)	-	-	-	(58.989.072)
Alterações relativas a serviços passados*	-	-	(2.669.058)	-	(2.669.058)	-	-	16.945.343	-	16.945.343
	(63.950.492)	-	(44.640.596)	(52.320)	(108.643.408)	(58.989.072)	-	(33.615.268)	(19.806)	(92.624.146)
Resultado dos serviços de seguros	85.385.270	-	(44.640.596)	(52.320)	40.692.353	73.228.667	-	(33.615.268)	(19.806)	39.593.593
Resultado da componente financeira de contratos de seguro	-	-	(3.693)	-	(3.693)	-	-	(187.443)	-	(187.443)
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	85.385.270	-	(44.644.289)	(52.320)	40.688.661	73.228.667	-	(33.802.711)	(19.806)	39.406.150
Fluxos de caixa										
Prêmios recebidos	(149.808.797)	-	-	-	(149.808.797)	(132.506.666)	-	-	-	(132.506.666)
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	38.764.488	-	38.764.488	-	-	29.271.366	-	29.271.366
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	64.105.872	-	-	-	64.105.872	59.164.771	-	-	-	59.164.771
Fluxos de caixa totais	(85.702.925)	-	38.764.488	-	(46.938.438)	(73.341.895)	-	29.271.366	-	(44.070.529)
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de não vida em 31 de dezembro	(4.392.626)	-	(24.092.971)	(248.503)	(28.734.101)	(4.074.971)	-	(18.213.170)	(196.183)	(22.484.324)

*ver nota 6.

06. Demonstrações Financeiras e Anexo

A reconciliação dos ativos de resseguro é analisada como segue:

Euros

	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de seguro - serviços passados		2025	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de seguro - serviços passados		2024
	Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco		Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco	
Ativos dos contratos de resseguro de não vida em 1 de janeiro	8.437	-	3.744.279	(1.034)	3.751.681	10.767	-	2.120.632	(214)	2.131.185
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de resseguro de não vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades dos contratos de resseguro de não vida em 1 de janeiro	8.437	-	3.744.279	(1.034)	3.751.681	10.767	-	2.120.632	(214)	2.131.185
Réditos de contratos de resseguro										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - resseguradores	-	-	2.210.808	5.979	2.216.787	-	-	6.445.381	(820)	6.444.561
Alterações relativas a serviços passados - resseguradores	-	-	2.586.462	-	2.586.462	-	-	(3.509.016)	-	(3.509.016)
	-	-	4.797.271	5.979	4.803.249	-	-	2.936.365	(820)	2.935.545
Gastos de contratos de resseguro	(15.251.310)	-	-	-	(15.251.310)	(14.605.581)	-	-	-	(14.605.581)
Resultado dos serviços de seguros	(15.251.310)	-	4.797.271	5.979	(10.448.060)	(14.605.581)	-	2.936.365	(820)	(11.670.037)
Resultado da componente financeira de contratos de seguro	-	-	8.350	-	8.350	-	-	11.014	-	11.014
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	(15.251.310)	-	4.805.621	5.979	(10.439.711)	(14.605.581)	-	2.947.379	(820)	(11.659.022)
Fluxos de caixa										
Prêmios pagos, líquidos de fluxos de aquisição	15.249.582	-	-	-	15.249.582	14.603.251	-	-	-	14.603.251
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	(2.509.839)	-	(2.509.839)	-	-	(1.323.732)	-	(1.323.732)
Fluxos de caixa totais	15.249.582	-	(2.509.839)	-	12.739.743	14.603.251	-	(1.323.732)	-	13.279.519
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de resseguro de não vida em 31 de dezembro	6.709	-	6.040.060	4.944	6.051.713	8.437	-	3.744.279	(1.034)	3.751.681

06. Demonstrações Financeiras e Anexo

O desenvolvimento dos passivos de contratos de seguro de serviços passados é analisado como segue:

Euros

	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
Estimativas dos fluxos de caixa futuros	17.227.096	5.884.495	986.761	422.518	93.606	24.614.476
Efeito de desconto	(223.151)	(197.680)	(56.858)	(34.095)	(9.721)	(521.505)
Ajustamento do risco	173.085	60.075	10.074	4.314	956	248.503
Passivos de contratos de seguro de serviços passados	17.177.030	5.746.890	939.977	392.736	84.841	24.341.475

16. Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode decompor-se como se segue:

Euros

	2025	2024
Contas a receber por operações de seguro direto	92.031	265.907
Contas a receber por operações de resseguro	134	19
Contas a receber por outras operações	19.155	19.155
TOTAL	111.320	285.081

17. Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica diz respeito a depósitos recebidos de resseguradores no âmbito dos tratados de resseguro celebrados pela Companhia e também a Locações, desagregadas da seguinte forma::

Euros

	2025	2024
Depósitos recebidos de resseguradores	3.371	6.810
Outros	279.037	422.396
TOTAL	282.408	429.206

Em 1 de Setembro de 2022, a Companhia assinou um contrato de arrendamento relativo aos seus novos escritórios. De acordo com o IFRS16, a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso de imóveis e um passivo de locação na data de início da locação.

Em 1 de setembro de 2024, a Companhia assinou um contrato de arrendamento de um piso adicional para os seus escritórios.

O movimento ocorrido nos passivos de locações durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

Euros

	2025	2024
Outros passivos financeiros no início do período	422.396	409.770
Direito de uso - Edifício	9.008	139.348
Juros	19.917	24.129
Pagamentos	(172.284)	(150.850)
Outros passivos financeiros no final do período	279.037	422.396

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – “Locações” (nota 2, r). Adicionalmente, ver Nota 13.

18. Outros credores por operações de seguros e outras operações

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisado como se segue:

Euros

	2025	2024
Contas a pagar por operações de seguro direto	5.732.269	5.469.926
Contas a pagar por operações de resseguro	2.661.235	3.339.698
Contas a pagar por outras operações	3.881.557	3.251.564
TOTAL	12.275.061	12.061.188

A rubrica de Contas a pagar por operações de seguro direto inclui o montante de 4,4 milhões de Euros (2024: 4,1 milhões de Euros) a pagar ao Banco Santander Totta, S.A. relativo a comissões de mediação de contratos de seguro. Ver Nota 22.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Contas a pagar por outras operações, inclui ainda o montante de 2,8 milhões de Euros (2024: 2,2 milhões de Euros) a pagar à Aegon Santander Portugal Vida,

S.A., relativo a custos com o pessoal, no âmbito da partilha de estruturas existentes e pelo facto de todos os colaboradores terem contrato de trabalho em regime de pluralidade de empregadores com as duas Companhias. Este saldo foi liquidado integralmente em janeiro de 2026. Ver Nota 22.

A rubrica de Contas a pagar por outras operações, inclui também o montante de 1,1 milhões de Euros a pagar a fornecedores de serviços de tecnologia.

19. Ativos e passivos por impostos

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2025 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 20%, acrescida das taxas de derrama previstas na legislação, aplicável de acordo com o lucro tributável da Companhia. Os impostos diferidos foram apurados aplicando, a cada diferença temporária, a taxa de imposto correspondente ao período em que se espera que as respetivas transações se venham a materializar fiscalmente.

As declarações de autoliquidação da Companhia ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades

fiscais durante um período de quatro anos, exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, não ser previsível qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos com impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos correntes, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são analisados como se segue:

Euros

	Ativos	Passivos	2025
Impostos correntes			
IRC a pagar	-	1.165.759	(1.165.759)
Retenção de imposto na fonte	-	3.171	(3.171)
IVA a pagar	-	23.477	(23.477)
Selo	-	1.092.804	(1.092.804)
ANPC	-	161.445	(161.445)
INEM	-	143.001	(143.001)
Taxa para o FAT	-	705	(705)
Taxa para a ASF	-	184.070	(184.070)
Contribuições para a Segurança Social	-	3.842	(3.842)
TOTAL	-	2.778.274	(2.778.274)

Euros

	Ativos	Passivos	2024
Impostos correntes			
IRC a pagar	-	675.203	(675.203)
Retenção de imposto na fonte	-	2.597	(2.597)
IVA a pagar	-	20.117	(20.117)
Selo	-	970.929	(970.929)
ANPC	-	143.379	(143.379)
INEM	-	120.876	(120.876)
Taxa para o FAT	-	702	(702)
Taxa para a ASF	-	165.674	(165.674)
Contribuições para a Segurança Social	-	3.785	(3.785)
TOTAL	-	2.103.262	(2.103.262)

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço, nos exercícios de 2025 e 2024, bem como os impactos das alterações do ano, são analisados como se segue:

Euros

	2024	Reconhecido em ganhos e perdas	Reconhecido em reservas	Reclassificação para impostos correntes	2025
Ativos / (passivos) por impostos diferidos					
Reservas de reavaliação	232.779	-	(130.321)	-	102.458
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	16.414	-	(15.733)	-	681
Outros	6.827	(985)	-	-	5.842
Ajustamentos de transição	(1.482.535)	-	-	288.685	(1.193.850)
TOTAL	(1.226.515)	(985)	(146.054)	288.685	(1.084.870)

Euros

	2023	Reconhecido em ganhos e perdas	Reconhecido em reservas	Reclassificação para impostos correntes	2024
Ativos / (passivos) por impostos diferidos					
Reservas de reavaliação	534.771	-	(301.992)	-	232.779
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	(11.616)	-	28.030	-	16.414
Outros	3.040	3.786	-	-	6.827
Ajustamentos de transição	(1.675.544)	-	-	193.009	(1.482.535)
TOTAL	(1.149.349)	3.786	(273.963)	193.009	(1.226.515)

De acordo com a legislação fiscal em vigor, os impactos decorrentes da adoção pela primeira vez Plano de Contas para as Empresas de Seguros aprovado na Norma Regulamentar nº 9/2022-R, ocorrem, em partes iguais, para a forma-

ção do lucro tributável correspondente ao período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como se segue:

Euros

	2025	2024
Resultado antes de impostos		
Gasto de imposto nominal (25,8%)	(7.140.161)	(6.782.292)
Gasto de imposto efetivo	(7.052.341)	(6.804.847)
Taxa efetiva de imposto	25,5%	26,8%
Ajustamentos	87.820	(22.555)
Tributação autónoma	(27.038)	(31.266)
Benefícios fiscais	-	8.525
Outros	114.859	186
Ajustamentos	87.820	(22.555)

20. Acréscimos e Diferimentos

A rubrica acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como se segue:

Euros

	2025	2024
Ativo		
Acréscimos de proveitos	-	-
Gastos diferidos	60.219	147.554
Total acréscimos e diferimentos ativos	60.219	147.554
Passivo		
Acréscimos de gastos		
Remunerações e respectivos encargos a liquidar	(1.144.820)	(752.036)
Outros acréscimos de gastos	(893.896)	(926.420)
Total acréscimos e diferimentos passivos	(2.038.716)	(1.678.456)
TOTAL	(1.978.497)	(1.530.902)

A rubrica de Remunerações e respetivos encargos a liquidar inclui os montantes de 382 milhares de Euros (2024: 307 milhares de Euros) relativos a férias e respetivos subsídios vencidos no exercício, bem como 737 milhares de Euros (2024: 420 milhares de Euros) de estimativa de bónus.

A rubrica de Outros acréscimos de gastos inclui essencialmente gastos de aquisição no montante de 446 milhares de Euros (2024: 400 milhares de Euros), bem como custos de reporte regulatório, consultoria, informática e outros trabalhos especializados no montante de 330 milhares de Euros (2024: 317 milhares de Euros) incorridos e ainda não liquidados.

21. Capital, reservas de reavaliação, outras reservas

Capital

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Companhia é detido em 51% pela Aegon Iberia Holding B.V. e em 49% pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., estando representado por 7.500.000 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em junho de 2023, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital social de 7,5 milhões de Euros para 12,4 milhões de Euros por incorporação do prêmio de emissão, com o aumento proporcional, no valor nominal de todas as ações da Sociedade. Nessa mesma data, a Assembleia Geral, aprovou igualmente a redução do capital social de 12,4 milhões de Euros para 7,5 milhões de

Euros, tendo por finalidade a libertação do excesso de capital, transferindo para reservas livres o montante do capital social liberto e por redução proporcional do valor nominal de todas as ações da Sociedade, que passam a ter o valor nominal unitário de 1 Euro por ação.

Resultados básicos por ação

Os resultados básicos por ação são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia, e detalham-se do seguinte modo:

Euros

	2025	2024
Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário (numerador)	20.627.513	18.567.124
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (denominador)	7.500.000	7.500.000
TOTAL	2,75	2,48

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros incluem as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos, na parte que pertence ao Acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

A provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas decompõe-se da seguinte forma:

Euros

	2025	2024
Provisão para perdas de crédito		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
Títulos de dívida pública	8.191	6.415
De outros emissores	92.293	54.633
SALDO	100.485	61.049

Ver adicionalmente a Nota 12.

Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens que são reconhecidos diretamente no capital próprio, situação em que são também registados por contrapartida do capital próprio, na rubrica reserva por impostos diferidos. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de

ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Ver adicionalmente a Nota 19.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica de outras reservas é analisado como segue:

Euros

	2025	2024
Reserva legal	7.196.599	5.339.886
Reservas livres	677.859	1.492.448
TOTAL	7.874.457	6.832.333

Conforme explicado na Nota 1, em 2022, o prêmio de emissão no montante de 4,9 milhões de Euros, correspondente ao preço pago pela Companhia pela compra do direito de aquisição da Carteira Liberty, no montante de 4,4 milhões de Euros, acrescido do preço pago pela transferência da carteira de apólices de seguro não vida, no montante de 500 milhares de Euros.

Durante o ano de 2023, foi realizado um aumento de capital por incorporação do prêmio de emissão e uma redução de capital para reservas livres no mesmo montante. Em 2023 foram ainda distribuídas reservas livres aos Acionistas no montante de 2 milhões de Euros.

22. Saldos e transações com partes relacionadas

A Companhia comercializa Seguros Não Vida exclusivamente através das Agências do Banco Santander Totta, S.A., seguindo uma estratégia de aproveitamento de sinergias de distribuição das atividades bancária e seguradora.

A Companhia adquire alguns serviços a empresas dos Grupos Santander e Aegon, designadamente serviços bancários, informáticos e de suporte administrativos e de suporte à exploração (gestão da carteira de investimentos, serviços atuariais, desenvolvimento de negócio, recursos humanos e outros serviços financeiros).

Por outro lado, em 2019, o Banco Santander Totta, S.A. contratou uma apólice de seguro do ramo Incêndio e outros danos.

Em 2023, o Banco Santander Totta, S.A. contratou também apólices nos ramos Acidentes e Doença.

Adicionalmente, salienta-se que todos os colaboradores possuem contrato de trabalho em regime de pluralidade de empregadores com a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., encontrando-se definida a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. como o empregador que representa as Companhias no cumprimento dos deveres e no exercício dos direitos emergentes do contrato de trabalho.

Dos serviços prestados entre partes relacionadas, a Companhia reconheceu como gastos/perdas e proveitos/ganhos nas suas demonstrações financeiras os seguintes valores:

2025				2024			
	Proveitos / (custos)	Outros Ativos	Saldos a receber / (a pagar)		Proveitos / (custos)	Outros Ativos	Saldos a receber / (a pagar)
Banco Santander Totta, S.A.							
Comissões de mediação	(51.326.133)	-	(4.371.098)		(46.984.339)	-	(4.073.402)
Depósitos à Ordem	-	314.851	-		-	1.544.167	-
Suporte tecnológico	(1.104.635)	-	(1.104.635)		(563.790)	-	(387.589)
Prémios de seguro	1.015.709	-	-		888.139	-	-
Outros	(531.146)	-	-		(517.550)	-	-
Banco Santander Consumer Portugal, S.A.							
Comissões de mediação	(9.404)	-	(777)		(9.826)	-	(796)
Santander Global Technology, S.L.							
Serviços informáticos	(388.661)	-	-		(323.661)	-	-
Aegon Agrupación de Interés Económico (AIE)							
Serviços administrativos e de exploração	(591.554)	-	-		(550.182)	-	(45.848)
Suporte tecnológico	(23.500)	-	-		(50.508)	-	(4.209)
Aegon Santander Portugal Vida, S.A.							
Custos com o pessoal	-	-	(2.753.213)		-	-	(2.202.031)
TOTAL	(52.959.324)	314.851	(8.229.722)		(48.111.716)	1.544.167	(6.713.876)

Adicionalmente, os montantes distribuídos aos acionistas no exercício encontram-se evidenciados na Demonstração de Fluxos de Caixa, na secção de fluxos das atividades de financiamento. As distribuições foram efetuadas de acordo

com as percentagens de participação no capital social, conforme divulgado no Relatório de Gestão, na secção relativa ao Governo da Sociedade – Estrutura Acionista.

23. Gestão de Riscos da Atividade

A Companhia tem implementado um sistema de gestão de riscos que se centra num processo de governação baseado no modelo das três linhas de defesa, no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela aceitação, gestão, monitorização e reporte dos riscos, permitindo assim à Companhia cumprir o seu principal objetivo, que passa essencialmente por acrescentar valor ao seu negócio.

Assim, a primeira linha de defesa é composta pelas unidades operacionais que assumem os riscos e são responsáveis pela sua gestão numa base diária. A segunda linha de defesa integra as funções de gestão de risco, compliance e atuarial, que colaboram com as unidades operacionais na gestão e controlo dos diversos riscos. Por último, a terceira linha de defesa, que tem como objetivo avaliar de forma independente a efetividade do modelo de governo, do sistema de gestão de risco e dos controlos implementados, é assegurada pela função de auditoria interna.

Neste âmbito, as principais responsabilidades atribuídas às funções mencionadas anteriormente são:

Função de gestão de risco:

- Coordenar a implementação de um sistema de governação que promova uma tomada de decisão adequada e fundamentada;
- Identificar, mensurar e monitorizar os riscos a que a Companhia está exposta, incluindo as interligações entre eles e os riscos potenciais e emergentes;

- Promover a definição do apetite ao risco e tolerância e monitorizar o seu cumprimento;
- Produzir orientações para o desenvolvimento das estratégias e processos para identificação, mensuração, monitorização, gestão e reporte dos riscos da Companhia;
- Implementar e monitorizar o cumprimento de diversas políticas de risco;
- Produzir relatórios quantitativos e qualitativos de análise de risco, internos e externos, incluindo o relatório do exercício ORSA;
- Apresentar ao Conselho de Administração o “Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira” e o Relatório de autoavaliação do risco e da solvência “ORSA – Own Risk and Solvency Assessment”.

Função atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no referido cálculo;
- Assegurar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo

do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

- Elaboração do relatório da função Atuarial, sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro;
- Apresentar anualmente ao Conselho de Administração o relatório da função Atuarial, sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro.

Função de verificação do cumprimento (Compliance):

- Exercer assessoria ao Órgão de Administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade das Companhias;
- Identificar e avaliar o risco de incumprimento legal;
- Apoiar e acompanhar ações de auditoria externa e interna e efetuar e acompanhar as correções relativas a não conformidades;
- Promover e coordenar o processo de prevenção de branqueamento de capitais, assegurando o cumprimento da legislação;
- Coordenar e monitorizar os processos que visem a prevenção da fraude interna e externa;
- Assegurar o cumprimento das regras de conduta de mercado e dos normativos aplicáveis nesta matéria.
- Reportar e analisar os riscos de incumprimento legal, no Comité de Risco;
-

Função de auditoria interna:

- Desenvolver e propor o estabelecimento de normas e procedimentos de auditoria para as Companhias;
- Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de auditoria;
- Planificar e realizar as auditorias e investigações específicas necessárias para prevenir e detetar os riscos económicos, operacionais, reputacionais e de alteração da informação contabilística;
- Supervisionar o cumprimento das normas, tanto internas como externas, aplicáveis à atividade das Companhias e, em especial, no que se refere ao sistema de governação e à função de verificação do cumprimento;
- Rever a documentação contabilística e administrativa e a sua adequação aos normativos internos e externos;
- Colaborar nos trabalhos de auditoria externa e do Supervisor, verificando a implementação de requisitos e recomendações efetuadas por estas entidades no âmbito das suas funções, tendo sido aceites pelo Conselho de Administração;
- Verificar a implementação e monitorização das recomendações emitidas em resultado das auditorias efetuadas e que foram aceites pelo Conselho de Administração;
- Analisar e avaliar as fraudes internas e externas, propondo planos de atuação com vista à sua prevenção;
- Elaborar e executar um plano anual de auditoria com enfoque na avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno das Companhias;
- Elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração um relatório com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de auditoria, que identifique as recomendações que foram seguidas.

No exercício da sua atividade a Aegon Santander Portugal Não Vida identificou os seguintes riscos como aqueles aos quais poderá estar exposta:

A. RISCO ESPECÍFICO DE SEGURO

O risco específico de seguro é definido como o risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Reflete a incerteza de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com precisão o custo real efetivo dos sinistros futuros, assim como o momento temporal em que estes ocorrerão.

Esta categoria de risco é composta pelo risco de prémios, reservas, descontinuidade e catastrófico. Estes riscos são geridos com base nas políticas de subscrição, tarificação e desenvolvimento de produtos, resseguro e provisões técnicas.

Assim, a Política de Subscrição pretende assegurar que a Companhia mantém práticas de subscrição consistentes com o perfil de risco definido pelo Órgão de Administração, enquanto a Política de Tarificação e Desenvolvimento de Produtos contempla os controlos definidos para assegurar a suficiência de prémios, incluindo a identificação e incorporação nos prémios de elementos como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimento, liquidez e estrutura de resseguro prevista.

Para tal, existem procedimentos internos definidos, que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos. Estas regras têm por base análises estatísticas efetuadas a vários indicadores da carteira, de forma a estabelecer o melhor preço possível face ao preço do risco. É também considerada a informação disponibilizada pelos resseguradores da

Companhia. A adequação da tarifa é testada através de técnicas atuariais de projeção de *cash-flows*, enquanto a rentabilidade de cada produto é monitorizada anualmente.

A Política de Passivos e Contratos de Seguro tem como principal objetivo assegurar que os passivos da Companhia representam, a qualquer momento, o valor atual das responsabilidades futuras assumidas no decurso da sua atividade. Como tal, esta Política documenta os controlos e regras necessárias ao processo por forma a dotar a Companhia de um nível de passivos adequado e suficiente.

Assim, a Companhia constitui passivos de acordo com a tipologia dos produtos, tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos. O nível de adequação das estimativas das responsabilidades da atividade da Companhia é revisto anualmente e, caso se verifique um nível de insuficiência, é imediatamente reconhecido um passivo adicional por forma a cobrir o valor atual dos *cash-flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões).

Por último, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores selecionados são adequados e que não existe uma excessiva concentração por contraparte, permitindo assim cumprir com o principal objetivo do resseguro, que é limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões, tanto numa ótica individual, para os casos em que os limites das indemnizações são elevados, bem como na possibilidade de se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro.

As principais características dos tratados de resseguro estão resumidas na tabela que se segue:

Nome do tratado	Tipo de tratado	Retenção da Companhia	Limite do tratado
Acidentes pessoais telemarketing	Proporcional <i>Quota-Share</i>	70%	-
Acidentes pessoais 2015	Proporcional <i>Surplus</i>	80.000 € ⁽¹⁾	2.000.000 €
Acidentes pessoais CAT	Não Proporcional <i>Excess of Loss</i>	135.000 €	7.500.000 €
Acidentes de trabalho - QS	Proporcional <i>Quota-Share</i>	50%	400.000 €
Acidentes de trabalho - XL	Não Proporcional <i>Excess of Loss</i>	100.000 €	1.800.000 €
Proteção Jurídica AT Assistência MRH Assistência Saúde Assistência (apólices ex-Popular Seguros) Proteção Jurídica (apólices ex-Popular Seguros)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-
Multirriscos habitação - XL	Não Proporcional <i>Excess of Loss</i>	100.000 €	4.000.000 €
Multirriscos habitação - CAT XL	Não Proporcional <i>Excess of Loss</i>	1.500.000 €	400.000.000 €
RC - Grandes Heróis	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-
Saúde Risco Base	Proporcional <i>Quota-Share</i>	40%	-
Saúde Doenças Graves Internacional	Proporcional <i>Quota-Share</i>	40%	-
MrH RPP 2024	Não Proporcional <i>Excess of Loss</i>	0%	9.074.012 €
Proteção Pagamentos (apólices ex-Popular Seguros)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	24.000 €

⁽¹⁾ por cabeça

06. Demonstrações Financeiras e Anexo

No quadro seguinte apresentam-se os resultados obtidos nas análises de sensibilidade aos custos com sinistros (sem e com resseguro):

SEM RESSEGURO

Euros

Riscos (2025)	Base	Sens +5%	Sens -5%	Sens +5pp	Sens -5pp
TOTAL	(44.692.727)	(46.927.363)	(42.458.091)	(53.177.720)	(36.207.734)

Euros

Riscos (2024)	Base	Sens +5%	Sens -5%	Sens +5pp	Sens -5pp
TOTAL	(33.635.055)	(35.316.808)	(31.953.302)	(41.185.522)	(26 084.588)

COM RESSEGURO

Euros

Riscos (2025)	Base	Sens +5%	Sens -5%	Sens +5pp	Sens -5pp
TOTAL	(33.541.673)	(35.218.756)	(31.864.589)	(39.909.618)	(27.173.727)

Euros

Riscos (2024)	Base	Sens +5%	Sens -5%	Sens +5pp	Sens -5pp
TOTAL	(22 423.713)	(23.544.899)	(21.302.528)	(27.457.435)	(17.389.991)

No quadro seguinte apresentam-se os resultados obtidos nas análises de sensibilidade aos custos com sinistros líquidos de resseguro e aos custos e gastos de exploração líquidos de resseguro:

Euros

	2025	2024
Aumento de 3% dos custos com sinistros líquidos de resseguro	(965.252)	(759.425)
Aumento de 5% dos custos com sinistros líquidos de resseguro	(1.608.753)	(1.265 708)
Aumento de 3% dos custos e gastos de exploração líquidos de resseguro	(2.051.373)	(1.875.706)
Aumento de 5% dos custos e gastos de exploração líquidos de resseguro	(3.418.956)	(3.126.176)

B. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado contempla os riscos decorrentes de variações adversas no valor dos ativos ou passivos relacionados com alterações nos mercados financeiros, em especial pelas variações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro.

Desde 2023 que a Política de Investimentos integra a definição e monitorização de limites de exposição por critério ESG (*Sustainalytics*).

Como tal, o conjunto dos riscos de mercado inclui o risco de *spread*, o risco de taxa de juro, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco cambial, o risco de concentração e os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados.

A Companhia definiu no âmbito do seu sistema de gestão de riscos uma Política de Investimentos. Esta política rege-se por um elevado grau de prudência, que se traduz em baixos níveis de aceitação de risco máximo e pela exigência de elevados níveis de diversificação. Adicionalmente, refira-se que a Companhia não se encontra exposta ao risco acionista, ao risco cambial e aos riscos de derivados.

O Comité de Risco tem como responsabilidade a análise da adequação da

estratégia de investimentos à atividade e ao apetite ao risco da Companhia. Adicionalmente verifica a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitoriza a atividade relacionada com a sua gestão. Além disso, controla os níveis dos riscos de mercado com base na definição e implementação de ações de redução, mitigação ou transferência, caso se verifique necessário.

O justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras foi determinado de acordo com o definido na IFRS 13, em que os ativos financeiros podem ser valorizados ao justo valor segundo os seguintes níveis:

- **Nível 1:** Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo;
- **Nível 2 :** Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro;
- **Nível 3:** Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

06. Demonstrações Financeiras e Anexo

Os quadros seguintes apresentam a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Euros

2025	Valor de Mercado			Total Valor de Mercado	Valor de Balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	72.949.453	-	-	72.949.453	72.949.453
TOTAL	72.949.453	-	-	72.949.453	72.949.453

Euros

2024	Valor de Mercado			Total Valor de Mercado	Valor de Balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	62.562.097	-	-	62.562.097	62.562.097
TOTAL	62.562.097	-	-	62.562.097	62.562.097



Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Todos os ativos e passivos da Companhia são valorizados em Euros, como tal a exposição a este risco é inexistente.

Risco imobiliário

A volatilidade dos preços do mercado imobiliário é capturada através do risco imobiliário. Como referido, a Companhia não se encontra exposta a este tipo de risco.

Risco acionista

O risco acionista resulta do nível ou volatilidade dos preços de mercado de capitais. De referir que, de acordo com a Política de Investimentos, a Companhia não está exposta a este risco. A Companhia apenas detém uma participação residual num agrupamento complementar de empresas, a Aegon AIE, valorizada ao custo.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro apresenta-se em exposições, tanto ativos como passivos, cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Este risco encontra-se essencialmente nas obrigações, em especial nos títulos que pagam cupões com base em taxas variáveis. Analisando os ativos da Companhia, que não detém obrigações de taxa variável, e os passivos conclui-se que o risco de taxa de juro não é materialmente relevante.

O quadro que se segue apresenta a evolução da exposição da Companhia ao risco de taxa de juro entre 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Euros

	2025		2024	
	Valor	Proporção	Valor	Proporção
Obrigações de taxa fixa	72.949.453	100%	62.562.097	100%
TOTAL	72.949.453	100%	62.562.097	100%

O cenário que poderá implicar uma perda de valor dos ativos financeiros é o de subida das taxas de juro. Este efeito pode ser verificado no quadro seguinte, onde estão apresentadas as sensibilidades dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas a alterações nas taxas de juro:

Euros

2025	-200 bp	-100 bp	-50 bp	Cenário base	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	75.544.631	74.247.042	73.598.247	72.949.453	72.300.658	71.651.864	70.354.275
Impacto	2.595 178	1.297.589	648.795	-	(648.795)	(1.297.589)	(2.595.178)

Euros

2024	-200 bp	-100 bp	-50 bp	Cenário base	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	64.913.871	63.737.984	63.150.040	62.562.097	61.974.153	61.386.209	60.210.322
Impacto	2.351.775	1.175.887	587.944	-	(587.944)	(1.175.887)	(2.351.775)

Risco de spread

O risco de spread refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente, de acordo com a Política de Investimentos.

Risco de concentração

Este risco surge por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentra-

ção em setores de negócio ou regiões geográficas. Resulta da volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

Por ser um risco plenamente diversificável, a Companhia definiu limites relativos às diferentes categorias dos ativos e contrapartes na Política de Investimentos por forma a reduzir a sua exposição.

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira de ativos financeiros por setores de atividade apresentava a seguinte composição:

Setor de atividade	2025		2024	
	Valor de Balanço	Peso (%)	Valor de Balanço	Peso (%)
Governamental	31.240.534	42,82%	27.155.487	43,41%
Industrial	17.003.228	23,31%	11.036.624	17,64%
Financeiro	16.877.359	23,14%	17.635.990	28,19%
Informação e comunicações	3.428.107	4,70%	2.119.530	3,39%
Transportes	2.820.756	3,87%	685.209	1,10%
Energia	1.579.468	2,17%	2.347.164	3,75%
Multinacional	-	0,00%	1.087.412	1,74%
Construção	-	0,00%	494.682	0,79%
TOTAL	72.949.453	100%	62.562.097	100%

C. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco relativo à possibilidade de a Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam traduz-se no risco de liquidez.

Por forma a assegurar um adequado perfil de liquidez dos seus ativos, a Política de Investimentos apresenta um conjunto de requisitos / limites que a carteira de investimentos deve apresentar. Adicionalmente, a Companhia monitoriza regularmente as suas responsabilidades de tesouraria face aos seus fluxos de entrada de caixa, ajustando a sua posição de acordo com as suas necessidades / excedentes de capital mediante a realização de investimentos.

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro

de 2025 e 2024 está apresentada no seguinte quadro:

Euros

2025	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Sem maturidade definida	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	314.851	314.851
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	10.444.027	9.395.671	36.344.098	16.765.658	-	-	72.949.453
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	111.320	-	-	-	-	-	111.320
TOTAL	10.555.347	9.395.671	36 344.098	16.765.658	-	314.951	73.375.725
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	3.371	-	-	-	-	-	3.371
Outros	279.037	-	-	-	-	-	279.037
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro directo	5.732.269	-	-	-	-	-	5.732.269
Contas a pagar por operações de resseguro	2.661.235	-	-	-	-	-	2.661.235
Contas a pagar por outras operações	3.881.557	-	-	-	-	-	3.881.557
TOTAL	12.557.468	-	-	-	-	-	12.557.468

2024	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Sem maturidade definida	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	1.544.167	1.544.167
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	9.124.368	8.410.601	31.023.112	14.004.016	-	-	62.562.097
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	285.081	-	-	-	-	-	285.081
TOTAL	9.409.449	8.410.601	31.023.112	14.004.016	-	1.544.267	64.391.445
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	6.810	-	-	-	-	-	6.810
Outros	422.396	-	-	-	-	-	422.396
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro directo	5.469.926	-	-	-	-	-	5.469.926
Contas a pagar por operações de resseguro	3.339.698	-	-	-	-	-	3.339.698
Contas a pagar por outras operações	3.251.564	-	-	-	-	-	3.251.564
TOTAL	12.490.393	-	-	-	-	-	12.490.393

D. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes.

Analisando as exposições da Companhia, verifica-se que este risco se encontra principalmente na carteira de investimentos, Companhias de resseguro e clientes. Como tal, a Companhia tem de-

finido na sua Política de Investimentos limites de exposição máxima por emissor e *rating*. Em paralelo, na Política de Resseguro da Companhia estão estabelecidos os limites máximos de exposição por resseguradora.

Assim, na escolha dos resseguradores e dos emissores de valores mobiliários são tidos em consideração os seus *ratings* e monitorizada, periodicamente, a sua evolução ao longo do ano.

A exposição da Companhia ao risco de crédito, por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se no quadro que se segue:

Euros								
2025	AAA	AA	A	BBB	BB	B	Sem rating	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	314.851	-	-	-	-	314.851
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	20.150.738	12.594.928	32.720.748	7.483.040	-	-	-	72.949.453
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	-	111.320	111.320
TOTAL	20.150.738	12.594.928	33.035.598	7.483.040	-	-	111.420	73.375.725
Euros								
2024	AAA	AA	A	BBB	BB	B	Sem rating	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1.544.167	-	-	-	-	1.544.167
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	18.758.063	13.474.825	26.061.825	4.267.383	-	-	-	62.562.097
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	-	285.081	285.081
TOTAL	18.758.063	13.474.825	27.605.992	4.267.383	-	-	285.181	64.391.445

O quadro seguinte apresenta o *rating* atribuído a cada um dos resseguradores:

Ressegurador	Rating 2025		
	S&P	Moody's	Fitch
Blue Square Re N.V.	NR		
Chubb	A		A+
EUROP ASSISTANCE - POP		A2	A
Hannover Re (Bermuda) Ltd.	AA-		
Hannover Rück SE	AA-		A+
Inter Partner Assistance, S.A.	A+	Aa2	AA-
Mapfre Re Compañía De Reaseguros, S.A.	A+		
MunichRe	AA	Aa3	AA-
Nacional de Reaseguros, S.A.	A		
QBE RE (EUROPE) LIMITED	A	A3	A
R+V Versicherung AG	A+		
RGA International Reinsurance Company	AA-		
SCOR Global Life SE	A+	A1	A
SCOR GLOBAL P&C SE	A+	A1	A
Swiss Re Europe S.A.	AA-	Aa3	

No quadro seguinte é apresentada a comparação da exposição da Companhia à dívida pública por país entre 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Euros				
Emitente	2025		2024	
	Valor de Balanço	Peso (%)	Valor de Balanço	Peso (%)
Holanda	11.229.231	35,4%	7.795.155	28,7%
Alemanha	7.938.318	25,03%	9.097.757	33,5%
Portugal	7.712.964	24,3%	5.287.893	19,5%
França	1.928.127	6,1%	1.926.322	7,1%
Finlândia	1.401.406	4,4%	1.387.350	5,1%
Espanha	1.030.487	3,2%	-	0,0%
Austria	479.259	1,5%	484.154	1,8%
Bélgica	-	0,0%	657.385	2,4%
Chéquia	-	0,0%	519.471	1,9%
TOTAL	31.719.793	100%	27.155.487	100%

E. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional que resulta da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, pode ser subdividido nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

As principais medidas de mitigação do risco operacional existentes na Companhia são:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Implementação e documentação de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;

- Implementação e documentação de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas;
- Implementação de novos mecanismos de análise da relação e fluxo de informação com entidades subcontratadas, nomeadamente no que respeita a requisitos decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Por forma a assegurar que o sistema de controlo interno apresenta um nível de robustez suficiente para minimizar a ocorrência de perdas financeiras originadas, direta ou indiretamente, pelos riscos atrás mencionados, foram definidos os responsáveis pelos diferentes processos.

Assim, a Companhia dispõe de uma ferramenta que possibilita, mensalmente, ao responsável por cada processo reportar a informação relevante referente aos controlos operacionais, indicadores de controlo e efetuar a autoavaliação relativamente ao risco que cada atividade representa. Posteriormente, a área de controlo interno analisa a informação reportada, produz relatórios e, caso se justifique emite recomendações, que são analisadas com o responsável pelos processos de modo a definir planos de ação, que também serão monitorizados.

Adicionalmente, a Companhia mantém um registo de perdas operacionais, no qual são registadas todas as perdas financeiras mais relevantes, permitindo desta forma monitorizar o risco operacional e possibilitando implementar medidas corretivas ou definir novos controlos que evitem ou reduzam a probabilidade de que tais incidentes ocorram no futuro.

Por último, integrado no âmbito do risco operacional, encontra-se o risco legal, que engloba, entre outros, o risco que decorre da exposição da Companhia a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão.

Para além das medidas mencionadas anteriormente, a Companhia também dispõe das seguintes medidas de mitigação do risco legal:

- Existência / formalização de diversas políticas transversais a toda Companhia, em matéria de prevenção da fraude, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita;
- Implementação de mecanismos de monitorização do cumprimento das regras decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados, de modo a mitigar riscos legais e aplicação de coimas;
- Implementação de regras decorrentes do disposto na Diretiva de Distribuição de Seguros.

F. RISCO REPUTACIONAL

O risco reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração da posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou entidades de supervisão, assim como do público em geral. Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos mais do que um risco autónomo.

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado, bem como dos nomes e marcas que lhe estão associados, sendo a gestão deste risco uma preocupação constante.

Apresentam-se algumas medidas que permitem mitigar este risco:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social e utilização de informação confidencial, entre outros aspetos;
- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial;
- No que respeita a temas que poderão ter impacto na relação com entidades externas e com o mercado, a Companhia conta com o suporte de uma sociedade de Advogados, no sentido de assegurar a conformidade face aos requisitos regulamentares e legais;
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação de uma política de tratamento de clientes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes e a entidades de supervisão;
- Implementação de uma política de proteção de dados;
- Implementação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais;
- Nomeação de um *Data Protection Officer* como meio de assegurar a conformidade e a proteção dos dados, com destaque para os dados de clientes, incluindo dados sensíveis.

G. RISCO ESTRATÉGICO

O risco estratégico assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de certos limites de risco. Os diferentes fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimen-

to, oportunidade e competitividade. Este risco tem por base decisões que podem construir ou destruir o negócio.

Assim, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração, por forma gerir este risco. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos e capital, necessários à sua prossecução.

24. Solvência

Os objetivos da Companhia são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvência robustos, como indicadores de uma situação financeira estável. A Companhia gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco. Durante o decorrer do ano de 2024 a Companhia desenvolveu os diversos processos respeitantes ao regime de Solvência II, tendo por base o definido na Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o rácio de *Solvency Capital Requi-*

rement (SCR) ascende a 137% e o de *Minimal Capital Requirement* (MCR) a 371%.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2025.

Os valores finais serão apresentados no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2026. Não é expectável que os valores a apurar sofram uma grande variação face aos valores agora apresentados.

Apesar deste contexto de elevada volatilidade decorrente dos eventos extremos, o Conselho de Administração mantém uma posição de confiança na capacidade da Companhia para absorver o volume acrescido de sinistros e preservar a sua solidez financeira.

25. Eventos subsequentes

Em Portugal, o início de 2026 foi marcado por eventos climáticos severos, com impacto particularmente acentuado na Região Centro, cujo efeito económico e operacional resultou num aumento significativo da sinistralidade e numa maior pressão sobre os custos do setor segurador.

2025

Euros

Identificação dos títulos		Valor de balanço				
Categoria	Designação	Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Unitário (Inclui juros decorridos)	Total
Títulos nacionais						
Dívida pública						
	PORTUGAL 0,70% 15/10/2027 (9833)	3.350.000	95,3	3.192.565	97,8	3.275.250
	PORTUGAL 0,00% 20/03/2026 (10452)	2.000.000	99,2	1.984.505	99,6	1.991.460
	PORTUGAL 2,125% 17/10/2028 (10031)	1.300.000	105,8	1.375.298	100,4	1.304.844
	PORTUGAL 4,125% 14/04/2027 (9441)	600.000	128,2	769.488	105,5	633.190
	PORTUGAL 2,875% 21/07/2026 (8653)	500.000	115,5	577.690	101,6	508.220
Outros emissores						
	METRO DE LISBOA 4.799% 07/12/2027 (6146)	500.000	137,6	687.750	104,5	522.608
	METRO LISBOA 4,061% 04/12/2026 (9647)	150.000	127,6	191.325	101,5	152.305
Títulos estrangeiros						
Ações						
	PARTICIPACIONES AEGON AIE (6820)	100	100,0	100	100,0	100
Dívida pública						
	ALEMANIA 2,5% 19/03/2026 (10453)	7.200.000	100,2	7.211.224	102,0	7.347.438
	PAISES BAJOS 5,5% 1/15/2028 (10377)	5.600.000	109,9	6.151.740	111,9	6.264.214
	PAISES BAJOS 0% 1/15/2029 (10279)	3.100.000	92,9	2.881.140	93,3	2.892.889
	HOLANDA 0,75% 07/15/2027 (10353)	1.500.000	94,5	1.416.945	98,4	1.475.629
	FINLANDIA 1,375% 4/15/2027 (10345)	1.400.000	95,7	1.339.513	100,1	1.401.406
	ESPAÑA 2,7% 01/31/2030 (10460)	1.000.000	100,4	1.004.200	103,0	1.030.487
	NETHERLANDS 0,5% 7/15/2026 (10287)	600.000	93,1	558.786	99,4	596.499
	ALEMANIA 0% 10/9/2026 (10308)	600.000	91,9	551.538	98,5	590.880
Outros emissores						
	CALL - LOREAL S 3,375% 23082029 (10449)	2.500.000	103,3	2.582.500	102,8	2.569.459
	CREDIT MUTUEL 3,875% 5/22/2028 (10343)	2.300.000	101,2	2.327.005	105,0	2.416.046
	CALL - CITI 3,713% 22/09/2028 (10438)	2.300.000	102,7	2.363.204	102,8	2.364.245
	CALL - SIEMENS 2,625% 27/05/2029 (10447)	2.000.000	100,4	2.008.400	101,7	2.033.236
	FRANCIA 2,75% 9/24/2027 (10341)	1.900.000	98,8	1.877.599	101,5	1.928.127
	CALL - GOLDMAN 0,875% 09/05/2029 (10446)	2.000.000	93,4	1.868.240	94,2	1.883.915
	DEUTSCHE BAHN 0,5% 09/04/2027 (10303)	1.700.000	90,7	1.541.747	98,0	1.666.585
	CALL - SIEMENS 3% 11/22/2028 (10344)	1.600.000	99,4	1.589.680	101,6	1.625.257
	CALL - ABBOTT 1,5% 27/09/2026 (10304)	1.300.000	93,8	1.219.322	99,8	1.297.067

2025		Euros				
Identificação dos títulos		Valor de balanço				
Categoria	Designação	Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Unitário (Inclui juros decorridos)	Total
	CALL - AT&T INC 2,35% 05/09/2029 (10450)	1.300.000	98,1	1.274.689	98,6	1.281.926
	MCDONALD 1,5% 11/28/2029 (10421)	1.200.000	93,7	1.124.892	95,5	1.145.527
	CA 1,375% 5/3/2027 (10321)	1.000.000	94,0	940.270	99,5	994.896
	DZ 0,01% 10/26/2026 (10307)	1.000.000	90,0	899.900	98,3	983.188
	SVENSKA 0,01% 02/12/2027 (10088)	1.000.000	98,0	979.500	95,5	955.068
	SANTANDER CO 4,125% 5/5/2028 (10380)	900.000	104,3	939.015	106,1	954.957
	SVENSKA H 3,875% 5/10/2027 (10340)	900.000	101,0	908.766	104,1	936.881
	ABN AMRO 0,5% 23/09/2029 (10445)	1000.000	91,1	911.060	91,4	914.066
	UNILEVER 1,375% 31/07/2029 (10017)	900.000	109,7	987.004	96,3	867.126
	SUMITOMO 0,303% 28/10/2027 (9941)	900.000	99,5	895.572	96,0	864.343
	IBM CORP 1,25% 29/01/2027 (9646)	850.000	107,1	910.469	99,9	849.096
	CALL - CONTINENT 3,5% 10/1/2029 (10401)	800.000	100,1	800.840	102,1	817.061
	CALL - BOOKING 1,80% 03/03/2027 (8628)	800.000	111,7	893.568	100,7	805.458
	ENI SPA 1,25% 18/05/2026 (9926)	800.000	106,5	852.288	100,3	802.283
	CALL - BASF 0,25% 05/06/2027 (9827)	800.000	100,9	806.824	97,1	777.057
	CALL - ESSLORLU 0,375% 27/11/27 (9756)	800.000	101,5	811.600	96,2	769.807
	VOLKSWAGE 3,75% 9/28/2027 (10350)	700.000	100,7	704.585	102,6	718.163
	CALL - ANHEUSER- 1,15% 22/01/2027 (9250)	700.000	105,4	737.884	100,0	699.955
	BANKINTER 0,625% 06/10/2027 (10016)	700.000	100,4	703.052	96,8	677.385
	AMERICAN 0,3% 07/07/2028 (10047)	700.000	100,9	706.090	94,0	658.171
	CALL - GLAXO 1,25% 21/05/2026 (9459)	600.000	104,3	625.920	100,3	601.999
	CALL - BG ENERGY2,25% 21/11/2029 (10048)	600.000	116,3	697.740	97,6	585.777
	CALL - PEUGEOT 1,125% 18/09/2029 (9719)	600.000	104,0	623.754	93,5	560.997
	CALL - JPMORGAN 1,09% 11/03/27 (9461)	500.000	105,2	526.050	100,6	503.130
	BNPP 1,125% 11/06/2026 (9549)	500.000	105,4	527.245	100,1	500.448
	CALL - EDF 1% 13/10/2026 (9617)	500.000	105,1	525.355	99,2	495.962
	TOYOTA 0,25% 16/07/2026 (9757)	500.000	100,7	503.500	98,9	494.610
	RABOBANK 0,25% 30/10/2026 (9688)	500.000	99,4	497.185	98,4	491.807
	CALL - TELEFONIC 1,201% 21/08/27 (9928)	500.000	107,3	536.605	98,3	491.627
	OEBB 3,5% 10/19/2026 (10306)	472.000	100,3	473.180	101,5	479.259
	SKANDINAVISKA 0,375% 21/06/2028 (10028)	500.000	99,6	497.800	94,6	472.806
	CALL - BNPP 0,50 % 19/02/2028 (10064)	400.000	100,2	400.960	98,1	392.278
	TOYOTA 0,125% 05/11/2027 (10029)	400.000	99,6	398.264	95,6	382.261
	CA 0,375% 20/04/2028 (10050)	400.000	100,2	400.872	95,1	380.500
	RED ELECTRICA 1% 21/04/2026 (8607)	300.000	99,6	298.809	100,2	300.594
	CALL - CEZ AS 0,875% 02/12/2026 (9683)	200.000	99,1	198.252	98,6	197.135
	CALL - UBS 0,25% 05/11/2028 (10052)	200.000	99,8	199.538	95,7	191.399
	CALL - CCEP 0,50% 06/09/2029 (10051)	200.000	101,6	203.288	91,6	183.190

07

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal





RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2025

O presente relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2025, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. (Companhia), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 420, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

O Conselho Fiscal, relativamente ao exercício de 2025, efetuou onze reuniões, três das quais já no primeiro trimestre de 2026, em que procedeu ao acompanhamento da atividade e das contas da Companhia, quer trimestrais, quer anuais, e à análise e tratamento de outras matérias como as relacionadas com a política de remuneração e com a prestação pelo revisor oficial de contas de serviços profissionais distintos da auditoria, que não os serviços distintos da auditoria proibidos. Dessas onze reuniões, seis tiveram a presença do Administrador-Delegado, do Diretor Financeiro e de outros responsáveis da Companhia, bem como de representantes do Revisor Oficial de Contas da Companhia.

Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros para efeitos da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade e modelo organizacional da Companhia, realizaram-se, durante o ano, contactos pontuais sempre que as circunstâncias o justificaram, com pessoal dirigente da Companhia, bem como com os representantes do Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2025 a submeter à aprovação da Assembleia Geral, bem como na reunião deste órgão em que foram apreciados e aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2024.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2025, várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia ao longo do ano, mediante a leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, da informação mensal sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.



Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foi, designadamente, prestada especial atenção ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, à política de gestão de capital, aos princípios, procedimentos e linhas de reporte que compõem o sistema de governação, ao relatório anual de cumprimento normativo e aos relatórios do comité financeiro e auditoria.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual a fim de ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Desenvolveram-se os trabalhos de análise e verificação conducentes à apreciação do Relatório sobre a Política de Remuneração da Companhia, emitido pelo Comité de Remuneração e referente ao exercício de 2025, conforme previsto no artigo 90.º da Norma Regulamentar 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF, relativa ao sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis da Companhia o relatório de gestão, bem como as demonstrações financeiras, entendendo o Conselho Fiscal que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada naqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da Companhia.

Foram debatidas com os representantes do Revisor Oficial de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas nos termos da legislação em vigor, documentos que mereceram o acordo do Conselho. Foram, ainda, analisados os pedidos de aprovação prévia quanto à prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços distintos da auditoria não proibidos e, conseqüentemente, emitidos os correspondentes pareceres de aprovação.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, o Conselho não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da Companhia, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

O Conselho Fiscal salienta e expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme atrás descrito e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, de Variações do Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e as Notas Explicativas integrantes das demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da Companhia no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade. O Conselho Fiscal considera, ainda, que a proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório reúne condições para aprovação, face à configuração do capital próprio tal como evidenciado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025.

Face ao exposto e atento o normativo contabilístico vigente no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2025;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 25 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **José Duarte Assunção Dias**
Num. de Identificação: 00362136
Data: 2026.03.25 19:39:29+00'00'

José Duarte Assunção Dias (Presidente)

Assinado por: **António Baia Engana**
Num. de Identificação: 01121249
Data: 2026.03.25 18:59:34+00'00'

António Baia Engana (Vogal)

Assinado por: **Maria Manuela de Carvalho Silva
Vinhas Lourenço**
Num. de Identificação: 01264171
Data: 2026.03.25 19:27:42+00'00'

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço (Vogal)

08

Certificação Legal de Contas





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 –Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 82.884.326 euros e um total de capital próprio de 35.690.898 euros, incluindo um resultado líquido de 20.627.513 euros), a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025 incluem, no seu passivo, e mais detalhadamente divulgado nas notas 2 l) e 15 às demonstrações financeiras, passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados, no montante de 24.341.475 euros, representando 52%do passivo. Esta saldo decompõe-se em: 24.092.971 euros relativos ao valor atual estimado dos fluxos de caixa e 248.503 euros relativos ao ajustamento de risco. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: - Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados - Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção dos valores atuais estimados dos

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2025

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
e o facto de corresponder a uma estimativa contabilística com um grau de julgamento significativo, requerendo a utilização de metodologias de cálculo relativamente complexas que exigem a utilização de diversos pressupostos sobre os sinistros ocorridos, nomeadamente do respetivo valor atual estimado dos fluxos de caixa e do ajustamento de risco. A utilização de metodologias de cálculo e/ou pressupostos diferentes na mensuração destas componentes, mas em igual conformidade com a IFRS 17, poderão resultar em valores divergentes dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados.	fluxos de caixa e de determinação do ajustamento de risco, incluindo os pressupostos financeiros e outros subjacentes ao cálculo; - Com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia para a mensuração destes Passivos, incluindo a análise da consistência com os utilizados no período anterior e tendo por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador; e - Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.



Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2025

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.



Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2025

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados Auditores da Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de março de 2024 para a revisão legal das contas do mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Parecer quanto aos procedimentos específicos para política prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, sobre os elementos previstos no n.º 4 do art.º 36º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R de 26 de abril, da ASF;
 - Parecer quanto aos procedimentos específicos para política de remuneração, sobre os elementos previstos no n.º 4 do art.º 90º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril da ASF;
 - Parecer relativo às conclusões e recomendações da função de auditoria interna relacionada com a conduta de mercado, sobre os elementos previstos no previsto no n.º 3 do art.º 22º da Norma Regulamentar da ASF n.º 7/2022-R, de 7 de junho;
 - Certificação dos relatórios sobre a solvência e a situação financeira, previsto na Norma Regulamentar nº 2/2017, de 24 de março da ASF.

Lisboa, 25 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por Ricardo
Nuno Lopes Pinto
2026-03-25

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

